



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA - PARFOR

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM
MATEMÁTICA E FÍSICA DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SANTARÉM

2014

Profª DSc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva

Reitora

Prof. DSc. Anselmo Alencar Colares

Vice-Reitor

Profª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª MSc. Cleise Fonseca de Abreu

Diretora do Instituto de Ciências da Educação

Profª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima

Coordenadora Geral Institucional do PARFOR

Prof. DSc. Mário Tanaka Filho

Prof. DSc. Manoel Roberval Pimentel Santos

Coordenadores do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física – PARFOR

Prof. DSc. Mário Tanaka Filho

Prof. DSc. Manoel Roberval Pimentel Santos

Prof. DSc. José Antônio Oliveira Aquino

Prof. DSc. Hugo Alex Carneiro Diniz

Prof. MSc. Ednilson Sergio Ramalho de Souza

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Prof. DSc. Sebastián Mancuso

Prof. DSc. José Ricardo e Souza Mafra

Professores Colaboradores

Adrielle Nara Serra Bezerra

Marilú Roberta Pimentel Santos

Apoio Técnico-Pedagógico

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	8
1.1	MANTENEDORA.....	8
1.2	MANTIDA.....	8
1.2.1	Identificação	8
1.2.2	Atos Legais de Constituição	8
1.2.3	Dirigente Principal da Mantida.....	9
1.2.4	Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará	9
1.2.5	Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará	10
1.2.6	Missão Institucional.....	13
1.2.7	Visão Institucional.....	13
1.2.8	Princípios Norteadores	13
1.2.9	Corpo Docente e Técnico Administrativo da Universidade Federal do Oeste do Pará	15
1.2.10	Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará	15
1.2.11	Instituto de Ciências da Educação	17
1.3	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA– PARFOR e a UFOPA	21
2	INFORMAÇÕES DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA - PARFOR/UFOPA	24
2.1	DADOS GERAIS DO CURSO	24
2.2	HISTÓRICO DO CURSO	24
2.3	JUSTIFICATIVA	26
2.4	FUNDAMENTOS NORTEADORES: ÉTICOS, EPISTEMOLÓGICOS, DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	27
2.5	DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO	30
2.6	FORMA DE ACESSO AO CURSO	30

2.7	OBJETIVOS DO CURSO	31
2.7.1	Objetivo Geral	31
2.7.2	Objetivos Específicos	32
2.8	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	32
2.8.1	Competências e Habilidades.....	33
2.9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	35
2.9.1	Estrutura Curricular	35
2.9.2	Componentes Curriculares	36
2.9.3	Ementário e Bibliografias.....	38
2.9.4	Metodologia.....	39
2.9.5	Atividades Complementares.....	40
2.9.6	Estágio Curricular Supervisionado.....	41
2.9.7	Trabalho de Conclusão de Curso.....	45
2.10	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICs - NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	46
2.11	MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL	46
2.12	PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO	47
2.12.1	Avaliação do Curso	47
2.12.2	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	48
2.12.3	Avaliação Docente.....	49
2.12.4	Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem.....	49
2.13	ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO.....	50
2.14	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	52
2.15	FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE.....	53
2.16	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	54
2.16.1	Políticas de Extensão	54
2.16.2	Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação	55

2.16.3	Programas de Iniciação Científica.....	57
3	RECURSOS HUMANOS.....	59
3.1	APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO.....	59
3.1.1	Direção de Ensino.....	59
3.1.2	Coordenação de Ensino	59
3.1.3	Coordenação de Avaliação Institucional	59
3.1.4	Direção do Instituto de Ciências da Educação	59
3.1.5	Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Educação	59
3.1.6	Coordenação Geral Institucional do PARFOR.....	59
3.1.7	Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA	59
3.1.8	Técnica em Assuntos Educacionais do PARFOR/UFOPA.....	59
3.2	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA	60
3.2.1	Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação.....	60
3.2.2	Diretoria de Registro Acadêmico	60
3.2.3	Coordenação de Estágios da Diretoria de Ensino.....	60
3.2.4	Órgãos Colegiados.....	60
3.3	DOCENTES.....	61
3.3.1	Quadro de Professores por Disciplina	62
3.3.2	Política e Plano de Carreira	70
3.3.3	Critérios de Admissão	71
3.3.4	Apoio à Participação em Eventos.....	72
4	INFRAESTRUTURA.....	73
4.1	SALAS DE AULA	73
4.2	INSTALAÇÕES PARA OS DOCENTES DO CURSO	73
4.3	INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA.....	74
4.4	AUDITÓRIOS	75

4.5	BIBLIOTECA.....	75
4.6	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS.....	77
4.7	LABORATÓRIOS.....	77
4.7.1	Laboratório de Aplicações Matemáticas – LAPMAT.....	78
4.7.2	Laboratório de Aprendizagem Matemática - LAM.....	79
4.7.3	Laboratório de Ensino de Física – Unidade Alpha.....	79
4.7.4	Laboratório de Ensino de Física – Unidade Beta	80
4.7.5	Laboratórios de Informática	80
4.8	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	81
4.9	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)	81
4.10	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	82
4.11	APOIO AOS DISCENTES	83
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
	ANEXO A – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91
	ANEXO B – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE FÍSICA	98
	ANEXO C – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE MATEMÁTICA.....	99
	ANEXO D - EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	100
	ANEXO E - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR NÚCLEO.....	153
	ANEXO F - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR PERÍODO CURRICULAR	155
	ANEXO G - DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA ...	158
	ANEXO H – NORMATIZAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ICED/UFOPA.....	159
	ANEXO I – NORMATIZAÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UFOPA.....	162

ANEXO J – NORMATIZAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – ICED/UFOPA.....	170
ANEXO K – ESTRUTURA E PERCURSO ACADÊMICO DA UFOPA	177
ANEXO L – NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ICED/UFOPA	202
ANEXO M – EXTRATO DE ADESÃO DA UFOPA AO PARFOR	207
ANEXO N – PORTARIA DE CRIAÇÃO DOS CURSOS DO PARFOR.....	208
ANEXO O – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	210
ANEXO P – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE DO CURSO	211

1 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.1 MANTENEDORA

Mantenedora:	Ministério da Educação						
CNPJ:	00.394.445/0003-65						
End.:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L.					n.	s/n
Bairro:	Zona Cívico - Administrativa	Cidade:	Brasília	CEP:	70.047-900	UF:	DF
Fone:	(61) 2022-7828 / 7822 / 7823 / 7830						
E-mail:	gabinetedoministro@mec.gov.br						

1.2 MANTIDA

1.2.1 Identificação

Mantida:	Universidade Federal do Oeste do Pará						
CNPJ:	11.118.393/0001-59						
End.:	Av. Marechal Rondon					n.	s/n
Bairro:	Caranazal	Cidade:	Santarém	CEP:	68040-070	UF:	Pará
Telefone:	(93) 21016502			Fax:	(93) 21016506		
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br/ gabinete@ufopa.edu.br						
Site:	www.ufopa.edu.br						

1.2.2 Atos Legais de Constituição

Dados de Credenciamento	
Documento/Nº:	Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009
Data Documento:	05 de novembro de 2009
Data de Publicação:	06 de novembro de 2009

1.2.3 Dirigente Principal da Mantida

Cargo	Reitora		
Nome:	Raimunda Nonata Monteiro da Silva		
CPF:	166.190.992-20		
Telefone:	(93) 21016502	Fax:	(93) 21016506
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br		

1.2.4 Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará

Reitora: Prof^a DSc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva.

Vice-Reitor: Prof. DSc. Anselmo Alencar Colares.

Presidente do Conselho Superior: Prof^a DSc. Raimunda Nonata Monteiro da Silva.

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Prof^a DSc. Maria de Fátima Sousa Lima.

Pró-Reitor de Planejamento Institucional: Prof. DSc. Edson Akira Asano.

Pró-Reitora de Administração: Sylmara de Melo luz.

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Prof. DSc. Sérgio de Melo.

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Prof^a DSc. Izaura Cristina Nunes Pereira.

Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão: Prof. DSc. Thiago Almeida Vieira.

Pró-Reitor de Gestão Estudantil: Prof. DSc. Raimundo Valdomiro de Sousa.

Diretora do Instituto de Ciências da Educação: Prof^a MSc. Cleise Fonseca de Abreu.

Coordenadora Geral Institucional do PARFOR: Prof^a DSc. Maria de Fátima Sousa Lima.

Coordenadores do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física:

Prof. DSc. Mário Tanaka Filho.

Prof. DSc. Manoel Roberval Pimentel Santos.

1.2.5 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em Exercício, José Gomes Alencar da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, na cidade de Santarém-Pará, terceira maior população do Estado.

É uma universidade *multicampi*: além de Santarém, foi pactuada com o MEC a implantação de *campi* nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, há a Unidade Rondon – antigo *campus* da UFPA, a Unidade Tapajós – onde funcionava a Unidade Descentralizada da UFRA/TAPAJÓS –, e a Unidade Amazônia, além de outros espaços alugados para atendimento das necessidades de espaço físico administrativo e acadêmico da instituição, até a construção de novos prédios.

A história da UFOPA inicia com o processo de interiorização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Santarém, efetivamente em 1971, pelo Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução nº 39/1970 – CONSEP-UFPA). Foram ofertados cursos de licenciaturas de curta duração no período de 1971 a 1973, com as atividades de ensino desenvolvidas na Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira.

O Núcleo de Educação foi reativado em 1980, permitido que, no período de 1980 a 1983, fossem realizados novos cursos de licenciatura de curta duração e cursos de complementação de estudos para os professores da rede básica de ensino que já possuísem a licenciatura de curta duração. Posteriormente, um convênio realizado entre a UFPA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em 1983 possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. As atividades referentes a este curso foram desenvolvidas na Escola Municipal Everaldo de Souza Martins, cedida à UFPA pela Prefeitura Municipal de Santarém, onde hoje funciona a Unidade Rondon da UFOPA.

No segundo semestre do ano de 1985, toma posse o Prof. Dr. José Seixas Lourenço, primeiro Reitor eleito da Universidade Federal do Pará. Fazia parte de seu Programa de Gestão (1985-1989), a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPA para o interior do Estado. Este projeto de interiorização da UFPA serviu de modelo às demais

universidades da região Norte e, sob sua liderança, foram realizados encontros e seminários, que resultaram na elaboração do I Projeto Norte de Interiorização (1986-1989), constituído pelo Projeto de Interiorização de cada uma das universidades da Amazônia. A diretriz prioritária desses projetos teve como eixos: (I) a formação e a capacitação de professores de 1º e 2º graus; (II) o resgate e a preservação do patrimônio artístico e cultural; e (III) a realização de pesquisas aplicadas à região.

A aprovação desse projeto de interiorização da UFPA pelos Conselhos Superiores possibilitou, inicialmente, a implantação de 8 *campi* universitários em municípios considerados polos de desenvolvimento do Pará: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure. Em cada um deles foram implantados cinco cursos de Licenciatura Plena – Matemática, Letras, Geografia, História e Pedagogia –, todos iniciados em janeiro de 1987. Estabeleceu-se também que os *campi* teriam como abrangência os 143 municípios paraenses. Posteriormente, foi criado o *campus* Universitário de Breves. Todos os *campi* da UFPA foram criados na expectativa de, no futuro, serem transformados em Universidades. Além disso, os cursos lá disponíveis inicialmente funcionavam no período intercalar, com os professores sendo deslocados do *campus* de Belém.

Com a finalidade de dar um caráter permanente às ações da UFPA no município de Santarém, no princípio da década de 90, deu-se início à implantação de cursos em caráter permanente, com corpo docente próprio.

Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do *Campus* Universitário da UFPA em Santarém no Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para criação da Universidade Federal do Tapajós.

Em 2006, o Senador Flexa Ribeiro (PA) apresentou um Projeto Legislativo no Senado Federal, com o objetivo de criar duas Universidades Federais no Estado do Pará, sendo uma com sede em Santarém e outra com sede em Marabá.

Na solenidade comemorativa aos 50 anos da UFPA, ocorrida no Teatro da Paz em Belém-Pará, em 2 de julho de 2007, o então reitor Alex Fiúza de Melo entregou ao então Ministro da Educação, Fernando Haddad, o projeto de criação e implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Posteriormente, os Ministros da Educação, Fernando Haddad, e do Planejamento, Paulo Bernardo da Silva, encaminharam a Exposição de Motivos Interministerial nº 332/2007/MP/MEC ao Exmo. Senhor Presidente da República em 11 de dezembro de 2007. Isso possibilitou que, em fevereiro de 2008, o Projeto de Lei nº 2.879/2008 propondo a Criação da UFOPA fosse enviado ao Congresso Nacional.

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) instituiu a Comissão de Implantação da UFOPA, pela Portaria nº 410, de 3 de junho de 2011, com a finalidade de realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular, administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender aos objetivos previstos no Projeto de Lei nº 2.879/2008. O Ministro da Educação instalou a comissão e empossou o seu presidente, Prof. Dr. José Seixas Lourenço, no dia 4 de julho de 2008.

Nesta mesma data, foi instituído um Conselho Consultivo integrado pelo Governo do Estado do Pará (Vice-Governador, Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, Sistema Integrado de Defesa Social e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará), SUDAM, Banco da Amazônia, UFPA, UFRA e Prefeitura Municipal de Santarém, que prestou primoroso apoio à Comissão de Implantação.

Durante todo o processo de implantação da UFOPA, foi realizada uma ampla discussão com a comunidade acadêmica local e regional, com destaque para os Seminários realizados em Santarém, nos dias 14 e 15 de agosto de 2008, denominados “Pensando em uma Nova Universidade – modelos inovadores de formação de recursos humanos” e “Santarém: Polo de Conhecimento, catalisador do desenvolvimento regional”. Participaram desse Seminário Reitores e Dirigentes das mais destacadas instituições de ensino e pesquisa do país, dirigentes da SESU/MEC, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior (CAPES/MEC), do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), da Academia Brasileira de Ciências (ABC), do Governo do Estado do Pará, da Prefeitura Municipal de Santarém, além de docentes, técnicos administrativos e discentes da UFPA.

Os resultados dessas discussões foram sintetizados no Projeto de Implantação (1ª Edição) da Universidade Federal da Integração Amazônica (UNIAM), entregue ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, em junho de 2008, em Belém-Pará. Esse projeto, além de propor a mudança de nome da Universidade, apresentou uma arquitetura administrativa e acadêmica inovadora, flexível, interdisciplinar, empreendedora e eficiente, integrando sociedade, natureza e desenvolvimento.

No dia 6 de novembro de 2009, foi publicada no DOU a Lei nº 12.085/2009, que criou a UFOPA, por desmembramento dos *campi* da UFPA e da UFRA/Pólo Tapajós.

Já em 5 de dezembro de 2009, sob a presidência do Reitor da Universidade Federal do Pará, instituição tutora da UFOPA, foi instalado o Conselho Consultivo da UFOPA, com a finalidade de manter um canal de comunicação com a sociedade.

Em abril de 2010, a Reitoria encaminhou ao MEC exposição de motivos e versão preliminar da proposta de Estatuto da UFOPA e designou uma comissão de elaboração deste, com a finalidade de promover ampla discussão da proposta na comunidade acadêmica, para posteriormente ser submetida e aprovada pelo Conselho Universitário Pro Tempore e encaminhada ao MEC para aprovação pelas instâncias competentes. Por fim, o Estatuto da UFOPA foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFOPA por meio da Resolução nº 16, de 21 de maio de 2013 e pelo MEC por meio da Portaria nº 400, de 15 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria de Regulamentação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

No primeiro semestre de 2014, a Universidade apresentava 5.991 alunos de graduação matriculados e 820 discentes matriculados em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

1.2.6 Missão Institucional

Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

1.2.7 Visão Institucional

Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.

1.2.8 Princípios Norteadores

São princípios norteadores da formação na UFOPA:

- Responsabilidade Social e Pública: orientada pelos valores básicos da humanidade, como democracia, justiça, solidariedade e respeito à diversidade, deve a UFOPA formar e empreender esforços para desenvolver processos de atuação inclusivos, que favoreçam o acesso de pessoas que tradicionalmente têm a universidade fora do seu alcance. Que as ações

da UFOPA sejam fecundas pelo respeito aos valores humanos e pelo fortalecimento das populações amazônicas;

- **Pertinência:** comprometer-se com a redução das desigualdades e o desenvolvimento integral da sociedade, além de buscar atender às necessidades da população, cooperando com as demais instâncias públicas e privadas nos projetos de maior interesse da sociedade, no que diz respeito a proporcionar o desenvolvimento sustentável da região, com o fortalecimento principalmente da capacidade local para inovações que propiciem o uso sustentável da biodiversidade amazônica;

- **Relevância Científica, Artística e Social:** por meio de uma ação holística através de programas, conferindo unidade às ações de ensino, pesquisa, extensão e diferentes manifestações artísticas, a UFOPA deverá comprometer-se a produzir e difundir conhecimento científico relevante, atendendo à universalidade do conhecimento, mais com a preocupação da pertinência local;

- **Justiça e Equidade:** os processos praticados nos programas da UFOPA deverão ter como finalidade a construção de uma sociedade solidária, facilitando o acesso à educação para grupos desfavorecidos pelas condições sociais e pelas distâncias amazônicas;

- **Inovação:** precisamos desenvolver uma nova relação com o conhecimento para ir além das explicações científicas, assumindo compromissos com a eficiência econômica da sociedade, compartilhando estes conhecimentos e proporcionando a qualificação produtiva da mesma. Nessa perspectiva, a UFOPA deve desenvolver a capacidade de inovação contínua diante das transformações da sociedade e da ciência, exercitando a capacidade para compreender as novas demandas fundamentais da sociedade, em termos produtivos, priorizando aqueles que tenham maior relevância social e aumentando a interatividade com o mundo empresarial e do trabalho;

- **Internacionalização e Interatividade:** a UFOPA mantém colaboração permanente com outras instituições nacionais e internacionais, além de institutos de pesquisa. Este é um mecanismo fundamental para a consolidação da Universidade, dando uma dimensão internacional aos seus programas. Para isso, é fundamental a articulação institucional com agências nacionais e internacionais, especialmente no âmbito do programa “Ciências sem Fronteiras” do Governo brasileiro.

1.2.9 Corpo Docente e Técnico Administrativo da Universidade Federal do Oeste do Pará

De acordo o Relatório “UFOPA em números – Ano Base 2013”, divulgado pela da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIAVI/PROPLAN), no ano de 2013, a UFOPA tinha em seu quadro de servidores, 268 professores, sendo 138 doutores, 122 mestres, 7 especialistas e 1 graduado. Já o número de técnicos correspondia a 326, sendo 1 doutor, 14 mestres, 118 especialistas, 110 graduados, 69 com ensino médio concluído e 14 com ensino fundamental completo, incompleto e alfabetizados.

No entanto, esses dados não refletem mais a realidade da Universidade, visto que o recente concurso público para Professor Efetivo (Edital nº 5/2014) previu a contratação de 148 docentes e para Técnicos Administrativos em Educação (Edital nº 1/2013), 160 novos servidores. Ambos os concursos estão ainda em vigor.

1.2.10 Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará

Coerente com o modelo acadêmico implantado na UFOPA, sua estrutura acadêmica está assim constituída:

- **Centro de Formação Interdisciplinar (CFI)** - Unidade responsável pelo primeiro ciclo de formação dos alunos ingressantes.

- **Instituto de Ciências de Educação (ICED)** - Mantém os seguintes programas: Ciências Humanas, com o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia; Ciências Exatas, com o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Ciências Naturais, com o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química; Letras, com o curso de Licenciatura Integrada em Português e Inglês; e Educação, com os cursos de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil e Licenciatura em Informática Educacional.

- **Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF)** - Mantém os Programas de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias (Bacharelados Profissionais em Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia e Biotecnologia) e Bacharelado Profissional em Farmácia.

- **Instituto de Ciências da Sociedade (ICS)** - Mantém os programas de Bacharelado Profissional em Direito, Ciências Econômicas, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Antropologia e Arqueologia.

- **Instituto de Engenharia e Geociências (IEG)** - Mantém os Programas de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Bacharelado Profissional em Engenharia Física) e Ciências da Terra (Bacharelados Profissionais em Geologia, Geofísica e Ciências Atmosféricas) e o Bacharelado Profissional em Ciência da Computação.

- **Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA)** - Mantém o Programa de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas (Bacharelados Profissionais em Biologia, Gestão Ambiental e Engenharia de Pesca).

Atualmente, a UFOPA oferece 29 (vinte e nove) cursos de graduação, sendo 4 (quatro) Bacharelados Interdisciplinares, 19 (dezenove) Bacharelados Profissionais, 4 (quatro) Licenciaturas Integradas e 2 (duas) Licenciaturas Simples. Além disso, encontram-se ainda em andamento os cursos de Biologia, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Física Ambiental, Pedagogia e Letras, todos oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal, da UFRA. O acesso aos cursos de graduação regulares oferecidos pela UFOPA é realizado via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), mobilidade externa e processos seletivos especiais.

Estão também em funcionamento na UFOPA, 9 (nove) cursos de especialização, 4 (quatro) programas de Mestrado Acadêmico, 1 (um) programa de Mestrado Profissional, o Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento e o Doutorado Interinstitucional em Educação UFOPA/UNICAMP. O ingresso em cursos de especialização, mestrado e doutorado é realizado atendendo a editais específicos.

Entre outras ações importantes para o desenvolvimento regional, desde 2010, a UFOPA aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), ofertando cursos de Licenciatura em Santarém e nos municípios onde serão instalados os *campi* da UFOPA. Além desses municípios, realiza-se também a oferta de licenciaturas do PARFOR no município de Almeirim, que faz parte da área de abrangência da Instituição.

O curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA está vinculado ao Instituto de Ciências da Educação. Assim, faz-se necessário compreender a estrutura acadêmica, as finalidades e os princípios dessa unidade acadêmica. Além disso, é importante mencionar as finalidades do PARFOR na formação de professores no estado do Pará e o funcionamento deste programa na UFOPA.

1.2.11 Instituto de Ciências da Educação

O Instituto de Ciências da Educação da UFOPA se constitui como unidade acadêmica de formação docente em educação superior (graduação e pós-graduação), na área do conhecimento das Ciências da Educação, sendo disciplinado pelas normas internas da UFOPA, bem como pela legislação federal referente à formação docente. O ICED é constituído pelos seguintes programas:

- Ciências Naturais: Atualmente com o curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química;

- Ciências Humanas: Atualmente com o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia;

- Letras: Atualmente com o curso de Licenciatura Integrada em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

- Ciências Exatas: Atualmente com o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física;

- Educação: Atualmente com os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática Educacional.

Além disso, o Instituto oferece 2 (dois) programas de pós-graduação *lato sensu*, e 3 (três) programas de pós-graduação *stricto sensu*: o Mestrado Profissional em Matemática em rede nacional (PROFMAT), o Mestrado Acadêmico em Educação, e o Doutorado Interinstitucional em Educação, em parceria com a Unicamp, este, exclusivo para a formação dos quadros docentes da UFOPA.

1.2.11.1 Finalidades

O ICED é um órgão interdisciplinar, com autonomia acadêmica e administrativa, que tem como finalidade a formação e a qualificação de profissionais da educação comprometidos com o desenvolvimento e com a construção de uma sociedade justa, democrática, solidária e pluralista, por meio de cursos regulares, intervalares e de educação à distância, de graduação e de pós-graduação, observando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. O Instituto tem como objetivo formar educadores comprometidos com a transformação social do Brasil e da Amazônia, para atuar na educação básica e educação superior, quer no espaço escolar ou em outros espaços sociais nos quais a atuação desse profissional se fizer necessária, sempre numa perspectiva de promover o ensino crítico e reflexivo, que instrumentaliza o

indivíduo a intervir na sociedade, tendo em vista a sua transformação e a construção da cidadania.

1.2.11.2 Princípios

- Ser referência em âmbito nacional, regional e local no tocante à formação docente;
- A defesa da educação pública gratuita para todos e com qualidade social;
- Autonomia universitária;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Formação de profissionais da educação pautada no compromisso com a valorização do trabalho docente e na construção de práticas educacionais inovadoras com vistas à transformação social;
- Afirmação e ampliação da democracia como referência para a gestão institucional;
- Compromisso social com grupos organizados em torno de lutas em favor da dignidade humana, da liberdade, da solidariedade, da justiça social e da preservação e desenvolvimento da Amazônia;
- Compromisso com a inclusão social e educacional dos sujeitos historicamente excluídos;
- Reconhecimento da pluralidade e das diferenças como elementos construtivos das relações acadêmicas, políticas e sociais.

1.2.11.3 Pesquisa e Extensão no ICED: Projetos

Na perspectiva de produzir conhecimentos e possibilitar a participação dos discentes em projetos e programas de Pesquisa, Extensão e Iniciação Científica, O ICED tem cadastrados nas instâncias competentes da UFOPA os projetos abaixo relacionados:

PROJETOS DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA		
PROJETO	COORDENADOR	EDITAL
A formação de professores	Eleny Brandão Cavalcante	PROEXT 2013

para a implementação de uma educação bilíngue para surdos		
Educação para a integração da Amazônia	Luiz Percival Leme Brito	Nº 001/2011/CAPES
LIFE	Carlos José Freire Machado	CAPES Nº 35/2012
Formação Docente Interdisciplinar na Amazônia	José Antônio Oliveira Aquino	PRODOCÊNCIA/CAPES Nº 019/2013
Novos Talentos na Amazônia: espaços e dinâmicas interdisciplinares de produção e aquisição do conhecimento	Solange Helena Ximenes Rocha	Nº 055/2012/ CAPES
Saberes acadêmicos e escolares: diálogos com a educação básica	Luiz Percival Leme Brito	CAPES/DEB Nº 033/2010
Laboratório educacional interdisciplinar: um caminho de integração da formação ao trabalho docente	Carlos José Freire Machado	Nº 028/2010/ CAPES
PROJETOS DE PESQUISA		
PROJETO	COORDENADOR	EDITAL
Técnicas de manejo entre as populações ribeirinhas localizadas no Rio Tapajós, no município de Belterra, Oeste do Pará, e os impactos ambientais causados através da relação entre ribeirinhos e o espaço natural.	Rubens Elias da Silva	PIBIC/2012
Políticas Educacionais para a Educação Básica em	Maria Lilia Imbiriba Colares	02/2010 PROPPIT

Santarém: estudo na Secretaria Municipal de Santarém		
Prevenção de AIDS nas escolas públicas de Santarém/PA	Soraya Valéria Lameirão	
As estratégias de produção de conhecimento para a biodiversidade na Amazônia brasileira: o caso de comunidades ribeirinhas e de assentamentos rurais da região dos rios Tapajós e Baixo Amazonas.	Lígia Valadão	
Aspectos sociais, culturais, ambientais, educacionais, históricos e epistêmicos da região amazônica: uma abordagem interdisciplinar.	Fábio M. Aprili e João Tristan Vargas	
PET conexão de saberes de estudos interdisciplinares – comunidades do campo	Iany Dias Lauer Leite	
A formação de professores para a escola do campo	Solange Helena Ximenes Rocha	
Caracterização das instituições de educação infantil da região Oeste do Pará, visando atender ao que está determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade	Luiz Percival Leme Britto	
Identidade, cultura e turismo	Sandra Maria Sousa da Silva	

<p>étnico: uma análise das comunidades remanescentes de quilombolas de Muratubinha e Castanhanduba no município de Óbidos/PA</p>		
<p>Políticas Públicas para as pessoas com necessidades educacionais especiais: o deficiente intelectual incluído nas classes comuns das escolas públicas municipais de Santarém</p>	<p>Lídia Alves de Oliveira</p>	

1.3 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA– PARFOR e a UFOPA

O PARFOR, na modalidade presencial, é um programa emergencial instituído para atender ao disposto no artigo 11, inciso III, do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de Educação Básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e contribuam para a melhoria da qualidade da Educação Básica no País. O PARFOR presencial é realizado em regime de colaboração entre a União, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os estados, o Distrito Federal e os municípios. O acesso dos docentes à formação requerida na LDBEN é realizado por intermédio da oferta de turmas especiais, por Instituições de Educação Superior– IES, em cursos de:

I. Licenciatura – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da Educação Básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;

II. Segunda licenciatura – para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de Educação Básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica;

III. Formação pedagógica – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras, com nível superior em curso que não seja de Licenciatura, que se encontram no exercício da docência na rede pública da Educação Básica.

Atendendo a esse Programa, o Estado do Pará elaborou, no ano de 2008, seu plano estratégico, denominado “Plano de Formação Docente do Estado do Pará”. Participaram desse processo a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Pará (UNDIME-PA) e o PROTOCOLO SEDUC-IES, constituído por Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) do Pará e pela SEDUC. O Protocolo foi criado em 2006 com o objetivo de formular proposições e desenvolver ações de modo a promover a melhoria da qualidade da Educação Básica das redes públicas de ensino do Estado.

O Plano tem o objetivo de capacitar 40 mil professores no Pará, cuja formação não atende as exigências da Lei nº 9.394/96. Além disso, prevê a formação continuada de professores da Educação Básica, incluindo pós-graduação (*lato e stricto sensu*). Já foram realizados sete processos seletivos desde o segundo semestre de 2009, com aproximadamente 22 mil professores-alunos habilitados para cursar as 27 Licenciaturas ofertadas pelas IPES parceiras do processo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA; Universidade do Estado do Pará - UEPA; UFOPA; UFPA e UFRA.

A adesão da Universidade Federal do Oeste do Pará ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica foi celebrada em Outubro de 2010, com a oferta de 1.750 vagas nas seguintes Licenciaturas: Licenciatura Integrada em Biologia e Química, Licenciatura Integrada em Língua Portuguesa e Inglesa, Licenciatura Integrada em História e Geografia, Licenciatura Integrada em Matemática e Física e Licenciatura em Pedagogia.

Em função de a UFOPA ter sido criada da fusão da UFPA e da UFRA, possui larga experiência na área de formação de professores nas modalidades presencial e semipresencial, pois parte de seu corpo docente tem trabalhado fora da sede, por meio de convênios com as prefeituras. Nesse contexto, a UFOPA, por meio do Instituto de Ciências da Educação, está apta para abraçar mais este desafio: formar professores da Educação Básica neste estado, que apresenta dimensões continentais, regiões de difícil acesso e zonas longínquas e de selva.

Até o primeiro semestre de 2014, havia 3.528 alunos matriculados no PARFOR/UFOPA, distribuídos nos municípios de Santarém, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Monte Alegre, Juruti, Itaituba e Almeirim.

2 INFORMAÇÕES DO CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA - PARFOR/UFOPA

2.1 DADOS GERAIS DO CURSO

ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO					
NOMINAÇÃO DO CURSO:	Licenciatura Integrada em Matemática e Física				
MODALIDADE:	Presencial				
TURNOS DE FUNCIONAMENTO:	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Totais
	X				
NÚMERO DE VAGAS ANUAIS:	50				50
REGIME DE MATRÍCULA:	Semestral				
DURAÇÃO DO CURSO	Carga Horária	Tempo Mínimo		Tempo Máximo	
	3.150	4 anos		6 anos	

2.2 HISTÓRICO DO CURSO

O ensino de graduação em Matemática desenvolveu-se no Pará com a criação do Núcleo de Matemática e Física da UFPA, por volta de 1960, época em que vários professores fizeram cursos de pós-graduação no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e na Universidade de São Paulo. Um grupo de estudantes de graduação desse período e dos subsequentes continuou esse processo de capacitação naquelas e em outras instituições. Parte do grupo retornou a Belém. O Curso de Licenciatura Plena em Matemática da UFPA surgiu na faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, em 04 de maio de 1954.

Entre 1971 e 1973, a UFPA ofertou cursos de licenciatura curta em Santarém, iniciando assim o seu processo de interiorização. Em 1987, em regime intervalar, iniciou-se o Curso de Licenciatura Plena em Matemática, o qual, a partir de 1992, foi ofertado em regime regular, formando até o ano de 2009 cerca de 500 profissionais nesta região. As principais

linhas de pesquisa associadas ao curso de graduação eram: uso de ferramentas computacionais no Ensino de Matemática, geomatemática e educação no campo.

Somente no ano de 1997, se iniciou o Curso de Licenciatura Plena em Física em Santarém, em regime intervalar. No ano 2005, obedecendo ao Plano de Desenvolvimento da UFPA (2001-2010), o campus de Santarém iniciou o Curso de Licenciatura em Física com ênfase em Meio Ambiente, agora em regime regular, com o objetivo de formar um profissional da educação em Física com conhecimentos científicos articulados com as questões ambientais, em especial da Região Amazônica, de modo a atender as demandas locais e regionais por docentes da Educação Básica, assim como atuar como formador e disseminador do conhecimento científico em outras instâncias sociais, dentro do perfil do Físico-Interdisciplinar.

Já em 2009, o projeto de Implantação da UFOPA, que incorporaria os *campi* de Santarém, Itaituba e Oriximiná da UFPA, assim como o *campus* de Santarém da UFRA, previu a criação de licenciaturas integradas, dentre as quais, uma Licenciatura Integrada em Matemática e Física, a fim de atender à necessidade de formar profissionais capazes de fomentar ações inter e transdisciplinares envolvendo estas duas ciências tão próximas, mas tão distantes na Escola.

Dessa forma, desde 2011 o curso é oferecido na UFOPA para os alunos regulares e desde 2010 no âmbito do PARFOR. Em Santarém, até o primeiro semestre de 2014 o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR apresentava um total de 153 (cento e cinquenta e três) alunos matriculados em 5 (cinco) turmas, conforme demonstrado a seguir:

	Alunos matriculados no curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA					
Ano de Ingresso	2010	2011	2012	2013	2013.2	Total
Quantidade	37	21	44	26	25	153

2.3 JUSTIFICATIVA

Dados do Censo da Educação revelam que apenas 10% dos professores que atuam na capital e no interior do Pará têm a qualificação adequada. São 40 mil professores do ensino básico da rede pública que não têm curso superior e outros 22 mil que possuem uma licenciatura, mas ministram aulas de outras disciplinas para as quais não têm a devida qualificação. Na tentativa de melhorar esse quadro que se repete em todo o país, o Ministério da Educação, em uma ação conjunta com as instituições públicas de educação superior e as secretarias de educação dos estados e municípios, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto 6.094/2007), criou o Plano Nacional de Formação de Professores.

Assim sendo, a UFOPA, cumprindo com um de seus principais objetivos, o de formação de recursos humanos de nível superior capacitados, em uma concepção de educação continuada, aderiu aos Planos Nacional e Estadual de Formação, utilizando sua capacidade intrínseca de formar de profissionais para Educação Básica, capazes de mudar os rumos da Educação Básica e contribuir para o desenvolvimento sustentável desta parte da Amazônia.

Com isso, o Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física da UFOPA é uma proposta que visa suprir as carências do ensino básico das respectivas disciplinas na região oeste do Pará, pois estará formando e potencializando os professores das redes estadual e municipal, oferecendo-lhes, além de conteúdo de Matemática e de Física, novas técnicas e metodologias de ensino que permitam diferentes abordagens desses conteúdos.

Este curso de licenciatura proposto pretende formar um novo perfil docente, no qual o domínio do conteúdo não seja o suficiente, pois o exercício da docência exige outros conhecimentos, outras habilidades e competências e a compreensão de diferentes dimensões da profissão. As diretrizes gerais que norteiam os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e das instituições formadoras, estabelecidas pelo MEC e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), evidenciam que o desenvolvimento do trabalho docente, pelo grau de complexidade que envolve, demanda uma formação para além do acúmulo de conhecimentos de uma área específica e da aquisição de um receituário técnico. É preciso capacitar o professor para compreender criticamente a educação e o ensino, assim como seu contexto sócio-histórico. É fundamental também oferecer elementos para uma atuação consciente nesta realidade, no sentido da sua transformação, da superação das dificuldades e dos problemas atuais, contribuindo para a construção de um mundo mais justo e mais saudável.

Nas diretrizes e parâmetros que organizam o Ensino Médio, a Física e a Matemática, juntamente com a Química e a Biologia integram uma mesma área do conhecimento, pois são ciências que têm em comum a investigação da natureza e dos desenvolvimentos tecnológicos e compartilham linguagens para a representação e sistematização do conhecimento de fenômenos ou processos naturais e tecnológicos. As disciplinas dessa área compõem a cultura científica e tecnológica que, como toda cultura humana, é resultado e instrumento da evolução social e econômica, na atualidade e ao longo da história.

Assim, dar uma boa formação básica em Matemática e Física significa contribuir para o desenvolvimento cultural e humano no âmbito da educação escolar básica, de modo que os oriundos desse nível educacional possam: reconhecer e utilizar adequadamente na forma oral e escrita símbolos, códigos e nomenclatura da linguagem científica; ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações: sentenças, equações, esquemas, diagramas, tabelas, gráficos e representações geométricas; consultar, analisar e interpretar textos e comunicações de ciência e tecnologia veiculados por diferentes meios; elaborar comunicações orais ou escritas para relatar, analisar e sistematizar eventos, fenômenos, experimentos, questões, entrevistas, visitas, correspondências; analisar, argumentar e posicionar-se criticamente em relação a temas de ciência e tecnologia. Além disso, já nesse nível, os estudantes podem ser despertados para estudos posteriores mais aprofundados nas áreas de ciência e tecnologia, o que, posteriormente, contribuirá para o próprio desenvolvimento científico-tecnológico da região oeste do Pará. Para isso, é necessário formar professores de Matemática e Física capacitados e, antes de tudo, munidos de tais habilidades, para que os mesmos possam desempenhar suas atividades e, assim, responder aos anseios e exigências dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

2.4 FUNDAMENTOS NORTEADORES: ÉTICOS, EPISTEMOLÓGICOS, DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

O trabalho docente delineado por esta proposta deve garantir a ampliação e a ressignificação dos conteúdos em dupla direção, uma ação integrada entre conhecimentos específicos e conhecimentos prático-pedagógicos, e que considerem as dimensões cognitivas e humanas da formação como complementares e indissociáveis. No caso do PARFOR, o professor-aluno traz uma experiência prática que deve ser considerada, tanto em suas possibilidades de levar à reflexão das atitudes pedagógicas quanto em suas possibilidades de

trabalhar conhecimentos específicos. Além disso, é, sobretudo, um sujeito que está inserido em um contexto social e cultural, no qual desenvolve saberes, valores e atitudes que integram as práticas que já exercem.

Os princípios metodológicos de ação-reflexão-ação devem ser a base de ação de todas as atividades curriculares, conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2002. Estes princípios devem assegurar que se tenham constantes reconstruções das práticas exercidas, no sentido de produzir melhorias no processo ensino-aprendizagem ao longo do curso, bem como nas práticas exercidas pelos alunos-professores no exercício da docência. Nesse sentido, trabalhar na formação docente requer que a adoção de estratégias de ensino diversificadas, abordando múltiplas formas de conhecimento, de maneira a contextualizar os conteúdos, estabelecendo relações entre os conhecimentos físicos e outras formas de saberes cotidianos e conhecimentos científicos, com a sociedade, a tecnologia, tendo a história e filosofia da ciência como eixo articulador nessa contextualização.

Neste sentido, as Diretrizes Nacionais da Formação de Professores para a Educação Básica (CNE, 2002), em seu art. 2º indicam que a formação do professor deve contemplar a orientação e a preparação para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno; - o acolhimento e o trato da diversidade;
- III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- IV - o aprimoramento em práticas investigativas;
- V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Esta perspectiva de formação aponta para a tendência da transposição das vivências de sua formação para a sua prática profissional, bem como das vivências profissionais para o processo de formação, o que torna necessária a estruturação de estratégias de ensino e processos de avaliação compatíveis com as competências desejáveis da formação docente. Assim, a compreensão do papel social da escola, das ações pedagógicas orientadas por valores estéticos, políticos e éticos, do predomínio da atitude investigativa e do gerenciamento permanente do desenvolvimento profissional são ações que todo professor formador de professores deve manter em seu foco de atenção e atuação.

Essa simetria invertida ocorre durante todo o período de sua formação, como indica, em seu artigo terceiro, a Resolução CNE/CP nº 1/2002:

“II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

- a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;
- b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;
- c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;
- d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.”

A partir dessa indicação, a formação para a atitude interdisciplinar passa pelo exercício, em formação, da interdisciplinaridade. Assim, a articulação entre saberes específicos e a totalidade dos conhecimentos do assunto estudado é parte integrante nos procedimentos metodológicos. Colocando a questão de modo mais aplicado, o aluno-professor deve atuar na elaboração e execução de projetos e atividades que favoreçam abordagens integralizadoras.

Aprender Matemática e Física não é uma tarefa simples, em especial quando se pretende aprender coisas que para nós já eram dadas como certas. Mais complicado ainda pode ser aprender a ensinar essas duas ciências. É preciso um trabalho de reestruturação de conteúdos de modo a tornar o aprendizado do professor licenciado mais eficiente. Aliada a isso, está a necessidade de utilizar novas técnicas de ensino que permitam novas abordagens dos conteúdos tradicionalmente ministrados. Para isso, o uso de novos recursos didáticos como, por exemplo, a informática, tem um papel relevante para o aprimoramento das metodologias de ensino. Particularmente em uma sociedade cada vez mais dependente de recursos computacionais, é de fundamental importância que os professores saibam lidar com um computador e absorver as possibilidades educacionais que esta máquina pode oferecer: jogos matemáticos, aplicativos para resolução de problemas geométricos, experimentos virtuais de Física, pesquisa na Internet, softwares educativos e muito mais.

Os conteúdos do ensino fundamental e médio também têm de ser estudados, buscando em cada aula resgatar do aluno suas técnicas de aprendizagem, associando a teoria à prática pedagógica do ensino das ciências. Rever esses assuntos pode significar para muitos a oportunidade de aprender de fato aquilo que muitas vezes não foi possível estudar em um curso de magistério tradicional. Isso trará reflexos imediatos na postura do licenciado em seu local de trabalho. A segurança e o entusiasmo em ensinar o que já foi amplamente trabalhado com outros alunos mais experientes, fará surgir professores melhor preparados para enfrentar

a realidade em que a qualificação é cada vez mais exigida. Isso é um avanço para o desenvolvimento da região oeste do Pará, que terá a médio e longo prazo pessoas melhor capacitadas para enfrentar os problemas do cotidiano.

2.5 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA foi elaborado seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Pareceres CNE/CP nº 9/2001 e nº 27/2001 e Resolução CNE/CP nº 1/2002 – Anexo A), das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física (Parecer CNE/CES nº 1.304/2001 e Resolução CNE/CES nº 9/2002 – Anexo B) e em Matemática (Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e Resolução CNE/CES nº 3/2003 – Anexo C), além do Plano de Formação Docente do Estado do Pará.

2.6 FORMA DE ACESSO AO CURSO

Assim como aos demais cursos de Licenciatura do PARFOR nesta instituição, o acesso ao curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA é realizado uma vez por ano, com a formação de turmas especiais ofertadas integralmente em períodos letivos intervalares, concentrados nos meses de janeiro/fevereiro e julho/agosto de cada ano. São ofertadas 50 vagas anuais a serem preenchidas por professores da Rede Pública de Ensino, que atuam nas áreas de Matemática e/ou Física, mas que ainda não possuem uma primeira graduação e que estejam inseridos no censo escolar de seu município.

Para ter acesso aos cursos do PARFOR, os candidatos fazem uma pré-inscrição na Plataforma Freire, implantada pelo MEC/CAPES para executar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Essa pré-inscrição é avaliada pelas Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios a partir dos critérios de composição de turmas estabelecidos pelo Comitê Gestor Interinstitucional do PARFOR/Pará, constituído pela Secretaria de Estado de Educação do Pará e IPES, por meio da Resolução SEDUC/GS nº 01, de 21 de fevereiro de 2011, os quais evitam a possibilidade de vestibular ou sorteio:

- I. Pré-Inscrição na Plataforma Freire;

- II. Aceitação das pré-inscrições pelas secretarias de educação;
- III. Critério geográfico de proximidade do município de origem do candidato em relação ao polo de oferta;
- IV. Distribuição das vagas pelos municípios que compõem o polo, de modo proporcional às suas demandas;
- V. Prioridade a candidato que solicita primeira licenciatura;
- VI. Prioridade a candidato que solicita curso na área em que está atuando;
- VII. Prioridade a efetivos, sem excluir os temporários;
- VIII. Preferência a candidatos de escolas indicadas como prioritárias para formação, em cada curso, conforme definido pela respectiva secretaria de educação;
- IX. Prioridade a candidato com maior tempo de serviço;
- X. Prioridade a candidato com idade maior.

Os professores-alunos devem atender às normas do MEC/CAPES, bem como as do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Pará, o qual acompanha e fiscaliza as atividades desenvolvidas no âmbito do PARFOR no Pará.

Após o aceite dos candidatos por parte das Secretarias de Educação, é feita a análise e a escolha do curso por parte da UFOPA. Depois disso, é estabelecida a proporcionalidade de candidatos inscritos para as 50 vagas por curso, gerando, assim, vagas por cidade com candidatos inscritos. A ordem de escolha obedece à ordem de inscrição na Plataforma Freire, já que a mesma informa dia, hora, minuto e segundo em que o candidato realiza sua pré-inscrição.

2.7 OBJETIVOS DO CURSO

2.7.1 Objetivo Geral

O Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR objetiva formar professores para atuarem nas disciplinas de Matemática e/ou Física na Educação Básica, nos níveis Fundamental e Médio, de modo que estes adquiram conhecimentos teórico-práticos para desenvolver suas práticas em consonância com as exigências das Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores nas referidas áreas.

2.7.2 Objetivos Específicos

- Formar adequadamente os educadores que atuam no ensino de Física e de Matemática no ensino fundamental e médio, sem formação nessas áreas, de modo que eles possam adquirir novos conhecimentos, bem como aperfeiçoar suas metodologias de ensino;
- Assegurar sólida formação técnico-científica e pedagógica necessária à atuação profissional eficiente do licenciado em Matemática e Física;
- Capacitar os licenciados para conhecer e aplicar os procedimentos de investigação e comunicação científica como ferramenta para o processo educativo, bem como para a geração de novos conhecimentos nas áreas de Matemática e Física.

2.8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Física e de Matemática na Educação Básica dão ênfase à participação e à autonomia do aluno, tendo como eixo orientador o papel dessas ciências na construção da cidadania. Para tanto, é necessário que o professor seja, ele próprio, um cidadão crítico frente às situações cotidianas, tenha consciência de cidadania e seja capaz de exercer a sua autonomia intelectual. Tendo este objetivo final, o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR pretende formar e qualificar professores para a segunda fase do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, fazendo com que os mesmos tenham em seu perfil as seguintes características:

- Dominar o conhecimento específico de Física e de Matemática não trivial, tendo consciência da importância destas ciências, assim como, dominar o conhecimento das suas aplicações em diversas áreas e metodologias para ensiná-las;
- Perceber o quanto o domínio de certos conteúdos, habilidades e competências próprias das ciências Matemática e Física importam para o exercício pleno da cidadania;
- Possuir familiaridade e reflexão sobre metodologias e materiais de apoio ao ensino diversificados, de modo a poder decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa da Física e/ou da Matemática, estando preparado para avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma continuada;

- Ser capaz de observar cada aluno, procurando rotas alternativas de ação para levar seus alunos a desenvolver-se plenamente, com base nos resultados de suas avaliações, sendo, assim, motivador e visando ao desenvolvimento da autonomia nos mesmos;

- Dominar a forma lógica, característica do pensamento matemático e das abstrações da Física, e conseguir compreender as potencialidades de raciocínio e observação em cada faixa etária. Em outras palavras, ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento de raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor a ponto de gerar insegurança nos discentes em relação a tais ciências;

- Ser capaz de trabalhar de forma integrada com os professores de sua área e de outras áreas, no sentido de contribuir efetivamente com a proposta pedagógica de sua escola e favorecer uma aprendizagem multidisciplinar aos seus alunos;

- Como educador, este profissional deve dedicar-se, preferencialmente, à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja por meio da educação no ensino escolar formal ou por meio de novas formas de educação científica (Parecer CNE/CES nº 1.304/2001, p.3).

Em todas as suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre presente. O licenciado em Matemática e Física deve ser capaz de utilizar todas as ferramentas, modernas ou tradicionais, disponíveis para o exercício de suas competências. Além disso, deve exercitar sua criatividade, procurando novas formas do processo de ensino-aprendizagem.

2.8.1 Competências e Habilidades

Para que os alunos-professores licenciados em Matemática e Física pelo PARFOR alcancem o perfil desejado e acima explanado, é necessário que se possa desenvolver nestes, as seguintes habilidades e/ou competências:

- Dominar princípios gerais e fundamentos da Física e da Matemática, estando familiarizado com suas áreas clássicas, modernas e contemporâneas;

- Descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termo de conceitos, teorias e princípios físicos gerais;

- Capacidade de encaminhar soluções de problemas e explorar situações, fazer relações, conjecturar, argumentar e avaliar;

- Capacidade de formular problemas;

- Domínio dos raciocínios algébrico, geométrico e combinatório, de modo a poder argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos;
- Capacidade de desenvolver projetos, avaliar livros, textos e softwares educacionais, com o propósito de planejar, elaborar e executar propostas de ensino-aprendizagem de Física e de Matemática para a Educação Básica e ações interdisciplinares;
- Diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados;
- Utilizar a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;
- Propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;
- Desenvolver temas experimentais desde a elaboração de projetos, mensurações, análise, tratamento e interpretação de dados;
- Utilizar os diversos recursos da informática e das demais tecnologias educacionais para posterior aplicação como recurso didático em sala de aula;
- Visão histórica e crítica da Física e da Matemática, tanto no seu estado atual como nas várias fases da sua evolução, de modo que lhe permita selecionar e organizar conteúdos para assegurar a aprendizagem dos alunos, bem como produzir textos adequados à Educação Básica;
- Conhecimento dos processos de construção dos conhecimentos físicos e matemáticos próprios da criança, do adolescente e de pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como, de temas transversais relacionados aos mesmos.

Para o desenvolvimento e aprimoramento das competências, atitudes e habilidades acima descritas é importante que haja uma articulação entre os trabalhos desenvolvidos no âmbito do curso, relacionados ao ensino de graduação (oferta de disciplinas, monitorias), à pesquisa (inserção em grupos e projetos de pesquisa em andamento, no curso) e à extensão (participação em atividades internas e externas à instituição/curso).

Os profissionais formados neste curso estarão aptos a atuar na Educação Básica, compreendendo o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e o Ensino Médio, ministrando conteúdos de Matemática e de Física. Poderão atuar no ensino superior com a devida qualificação em pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado).

2.9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.9.1 Estrutura Curricular

O Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA foi estruturado para ser finalizado em um período mínimo de 4 anos e em um máximo de 6 anos. Para obter o título de Licenciado em Matemática e Física, o acadêmico deverá cumprir um total de 3.150 horas-aula relativas ao currículo pleno, incluindo as horas das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme demonstra o quadro abaixo:

NÚCLEO	CARGA HORÁRIA
Formação Geral Inicial	400
Núcleo de Formação Básica	510
Núcleo Específico de Física	420
Núcleo Específico de Matemática	560
Núcleo de Formação Pedagógica	420
Núcleo de Estágio Docente	400
Núcleo de Formação Complementar e de TCC	440
TOTAL	3.150

Anexo a este PPC está o quadro de disciplinas organizadas por núcleo (Anexo E) e por período curricular (Anexo F), com divisão de carga horária teórica e prática.

O currículo está organizado para ser desenvolvido em nove 9 (nove) períodos semestrais, com aulas nos turnos matutino e vespertino. As disciplinas são ministradas em aulas teóricas e práticas e as atividades acadêmicas do plano de estudo estão dispostas em forma sequencial, com a necessária flexibilidade para adequar-se às necessidades regionais e seus problemas específicos.

Para garantir maior flexibilidade e interdisciplinaridade à estrutura curricular do curso, não há sequência de disciplinas obrigatórias. Os componentes curriculares do primeiro e do segundo períodos, particularmente o primeiro, são essencialmente interdisciplinares. Além

disso, os planos de ensino das disciplinas são elaborados de forma interdisciplinar com os conteúdos programáticos dos outros componentes.

As disciplinas optativas poderão ser escolhidas a partir de um portfólio de disciplinas preestabelecidas ou, dependendo da disponibilidade do aluno, ele poderá cursar a carga horária de disciplinas optativas em outro curso ou programa. Além disso, é exigido para a integralização do curso, que o aluno complete uma carga horária de 200 horas-aula de atividades complementares, que contribuirão para uma formação mais ampla, com experiências que vão além dos conteúdos de Física e de Matemática.

Dependendo da disciplina, os conteúdos curriculares podem ser trabalhados em uma faixa de 75 a 80% de sua carga horária com informações teóricas, e em uma faixa de 20 a 25% com informações práticas (contextualização), conforme as particularidades de cada componente curricular e as necessidades regionais.

Os conteúdos curriculares apresentados neste PPC correspondem ao conteúdo básico necessário à formação de um docente apto ao ensino das disciplinas de Matemática e Física e que possua as habilidades e competências desejadas para esse profissional. Na escolha dos conteúdos, foram observadas as Diretrizes curriculares dos dois cursos e principalmente as exigências dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio. Ressalta-se que com este currículo não se pretende formar um matemático ou um físico, mas sim um professor capacitado a formar adequadamente os alunos da Educação Básica. Além disso, a estrutura curricular proposta aqui atende a um dos objetivos de formação da UFOPA, que é o de formar um cidadão com uma cultura geral estendida, além do conteúdo básico de sua área específica de formação.

2.9.2 Componentes Curriculares

O aluno deste curso deverá desenvolver uma visão integrada dos conteúdos previstos na grade curricular, tanto nos que são concernentes à sua formação básica em Física e Matemática, quanto àqueles mais aplicados ou pertinentes à área pedagógica ou à área de formação geral. Tais conteúdos, cada um na sua especificidade, como também o conjunto na sua globalidade, de forma articulada, contribuem para a formação do educador nas áreas de Matemática e Física com as características descritas anteriormente. Nesta perspectiva, o Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR apresenta os seguintes componentes curriculares, organizados por período, com a respectiva carga horária:

		1º Período Curricular				
		Componente Curricular	CH			
FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR	Origem e Evolução do Conhecimento	75				
	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	75				
	Estudos Integrativos da Amazônia	75				
	Lógica, Linguagens e Comunicação	90				
	Seminários Integradores	40				
	Interação na Base Real	45				
	Total	400				
			2º Período Curricular		3º Período Curricular	
		Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Libras	60		Conjuntos e Lógica	60	
	Psicologia da Educação e da Aprendizagem	60		Geometria Analítica	60	
	Matemática Básica	60		Movimentos: variações e conservações	90	
	Física Conceitual	60		Química Geral	60	
	Fundamentos de Matemática	60		Estudo de Funções	60	
	Total	300		Total	330	
			4º Período Curricular		5º Período Curricular	
			Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
		Cálculo Diferencial	60		Geometria Plana I	60
		Didática e Formação Docente	60		Cálculo Integral	60
	Fluidos, Oscilações e Ondas	60		Geometria espacial e Desenho Geométrico	60	
	Política e Legislação Educacional	60		Eletricidade e Magnetismo I	60	
	Calor e Termodinâmica	60		Metodologia do Ensino de Física	60	
				Estágio em Física I	100	

Total	300	Total	400
6º Período Curricular		7º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Álgebra linear	60	Teoria dos Números	60
Polinômios e números complexos	40	Sequências, Progressões e Séries	40
Eletricidade e Magnetismo II	60	Análise Combinatória e Probabilidade	60
Geometria Plana II	60	Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Matemática e Física	60
Metodologia do Ensino de Matemática	60	Óptica Geométrica e Física	60
Estágio em Matemática I	100	Estágio em Física II	100
Total	380	Total	380
8º Período Curricular		9º Período Curricular	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Projeto de TCC	60	Optativa II	60
Física Moderna	60	Atividades Complementares (integralização)	200
Fundamentos de Análise	60	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (apresentação)	60
Optativa I	60		
Estágio em Matemática II	100		
Total	340	Total	320

2.9.3 Ementário e Bibliografias

O ementário, juntamente com a bibliografia básica e complementar referentes a todas as disciplinas do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR, está apresentado como anexo a este projeto pedagógico. (Anexo D).

2.9.4 Metodologia

Este curso foi construído com a perspectiva de atender a alunos que atuam como professores nos sistemas municipais e estaduais de ensino na região Oeste do Pará. Como estes alunos já estão em contato diário com o ensino em locais distantes das sedes dos municípios, ou até mesmo em municípios distantes da sede em Santarém, cada conteúdo ministrado necessita ser contextualizado e relacionado com a realidade dos ambientes educacionais onde os alunos já trabalham.

Como a grande maioria do conteúdo de formação específica tem carga horária de 60 horas-aula (após o primeiro período), as avaliações devem ser discutidas com a turma já no primeiro momento, aproveitando a própria experiência de avaliação que estes alunos já possuem, sendo que pelo menos uma avaliação teórica deverá ser aplicada. Nesse contexto, sempre que possível, atividades práticas de ensino, pesquisa ou extensão devem ser incluídas nos planos de ensino. Considera-se a importância da pesquisa para uma prática metodológica confiante, a fim de possibilitar que o professor de Matemática e Física reconheça-se como um pesquisador desde a sua formação. Para que isso ocorra é preciso pensar desde a universidade, que o conhecimento seja produzido e fundamentado a partir de pesquisas de campo, de laboratório, subsidiado por uma bibliografia coerente e coesa com o projeto pedagógico do curso.

A perspectiva metodológica neste curso de formação nesta IES é pensar a formação do professor de Matemática e Física voltado para atuar na escola e na sociedade de maneira significativa no processo de consolidação da democracia. A partir dessa perspectiva, é preciso preparar o aluno para a participação e o desenvolvimento de projetos na escola buscando reflexões participativas e considerando as complexidades diárias da sociedade atual.

Considerando a pesquisa como o princípio norteador/orientador, o perfil desejável do egresso deverá ser desenvolvido a partir do conhecimento de Matemática e Física articulado às práticas e/ou metodologias sobre ensino e formação docente que se multiplicam. Sendo assim, espera-se que neste processo de formação de professores de Matemática e Física, ocorra uma relação intrínseca da bibliografia com o sistema computacional, usando os laboratórios e adotando uma atitude crítica perante as linguagens e suas tecnologias, os recursos didáticos e a produção do saber e de material didático direcionado.

2.9.5 Atividades Complementares

Atividades complementares têm por objetivo permitir a flexibilização curricular e o aproveitamento das atividades acadêmico-científico-culturais desenvolvidas pelos estudantes para a integralização de seu curso de graduação. Neste curso, as atividades complementares serão desenvolvidas em consonância com o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2002 (Anexo G), resultante do Parecer CNE/CP nº 28/2001, a qual institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; e com a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2013 (Anexo H), que dispõe sobre as atividades complementares dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA.

O desenvolvimento das Atividades Complementares é de responsabilidade do estudante. Contudo, devem ser realizados eventos e ações relacionadas aos aspectos da educação ambiental e da diversidade cultural, especialmente às que tratam os seguintes documentos: Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, que tratam da educação ambiental; Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP nº 1/2004, art. 1, § 1º e Parecer CNE/CP nº 3/2004, que tratam da temática da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2002, o aluno deverá cumprir 200 horas-aula de atividades acadêmico-científico-culturais. Buscando regularizar a distribuição destas horas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso estabeleceu como atividades complementares, desde que comprovadas mediante certificado de participação, as atividades abaixo relacionadas, além da carga horária associada a cada atividade:

Atividades Complementares:	CH	CH Máx
Minicursos	1/h	100
Participação em eventos Científicos, Culturais ou Artísticos	5/evento	50
Organização de eventos Científicos, Culturais ou Artísticos	10/evento	100
Palestras e Seminários (como palestrante)	5/ativ.	100
Palestras e Seminários (como ouvinte)	1/ativ.	100
Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão como Estagiário ou Bolsista.	5/mês	120

Atividades Extensionistas	1/ativ	100
Artigo Científico publicado ou aceito em revista contendo ISSN	20	100
Artigo Científico publicado ou aceito em revista sem ISSN	15	100
Resumo Expandido	15	100
Resumo e/ou Pôster	10	100
Estágio não curricular	5/mês	50
Cursos de Aperfeiçoamento ou Qualificação	1/h	50
Observações:		
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Outras atividades não contempladas poderão ser avaliadas pelo NDE, desde que o aluno solicite parecer, com no mínimo dois meses de antecedência.</i> • <i>O estágio supervisionado (400 horas) é atividade curricular e não poderá ser utilizado nesta categoria. Carga horária de estágio além de 400 horas, sob coordenação e supervisão pedagógica, poderá ser considerada como atividade complementar.</i> • <i>Não serão consideradas atividades realizadas fora do período de realização do curso</i> 		

Dentro da carga horária prevista para as atividades complementares, o aluno deverá realizar obrigatoriamente pelo menos 4 (quatro) modalidades diferentes de atividades que constam na lista acima.

2.9.6 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA deve ser realizado em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; com a Instrução Normativa nº 06, de 10 de novembro de 2010 (Anexo I), a qual dispõe sobre o estágio de estudantes na Universidade Federal do Oeste do Pará; com a Instrução Normativa nº 01, de 12 de setembro de 2013 (Anexo J), que dispõe sobre o estágio curricular obrigatório dos estudantes no Instituto de Ciências da Educação da UFOPA, e com a Resolução CNE/CP nº 02/2002 (Anexo G), a qual institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Neste curso, o estágio visa promover a integração entre os conhecimentos teóricos estudados e discutidos no âmbito da academia e a prática docente nos ambientes educacionais. Como o curso é ofertado, em sua maioria, a docentes leigos que já atuam nas escolas, o estágio é a oportunidade de eles observarem e vivenciarem a prática docente sobre uma ótica diferente de quem está dentro do sistema, buscando identificar as problemáticas do ambiente escolar e as possibilidades para superá-las.

Os estagiários poderão desenvolver tanto estágios obrigatórios quanto não obrigatórios, sendo os primeiros necessários para a integralização curricular, e os segundos opcionais, conforme indicam a Lei 11.788/2008 e as Instruções Normativas nº 06/2010 e nº 01/2013, da UFOPA.

Os estágios obrigatórios acontecerão em forma de disciplinas obrigatórias, oferecidas pela instituição a partir da segunda metade do curso, por docente capacitado para atuar como orientador de estágio. Serão quatro disciplinas, duas de Estágio de Física e duas de Estágio de Matemática, cada uma com 100 horas-aula, totalizando 400 horas, conforme prevê a Resolução CNE/CP nº 02/2002. As ementas das disciplinas de estágio são apresentadas em anexo a este PPC (Anexo D).

Os primeiros estágios, tanto de Física quanto de Matemática servirão para reconhecimento das problemáticas da escola, das aulas das disciplinas, observação de atividades desenvolvidas pelos professores supervisores e auxílio a estes professores nas atividades da disciplina. Esses primeiros momentos servirão para situar o estagiário no contexto escolar e do ensino de Matemática e Física e prepará-lo para os dois últimos estágios, os quais serão de atuação mais direta com os estudantes da Educação Básica, em fase de regência.

Todos os estágios terão momentos de discussões sobre as vivências, que acontecerão na universidade, acompanhados por leituras de textos para fundamentação teórica, bem como produção de relatos escritos pelos estagiários para o melhor acompanhamento pelo orientador das atividades que vêm sendo realizadas. A construção de relatos também visa à valorização da formação reflexiva do professor.

Em todos os estágios haverá produção de relatórios feitos pelos estagiários, em grupos ou individualmente, os quais fornecerão subsídios para as discussões sobre as formas da atuação e intervenção do professor diante das situações adversas encontradas. Estes relatórios também socializarão informações sobre os diferentes ambientes e atividades escolares desenvolvidos na região, servindo como um importante instrumento diagnóstico da situação educacional na região Oeste do Pará, onde atua a UFOPA. Este diagnóstico fornecerá

subsídios para a avaliação do próprio estágio a ser oferecido para as turmas seguintes. Haverá, na medida do possível, visita do professor orientador ao ambiente estágio para acompanhar as atividades dos estagiários.

No estágio obrigatório, além do professor orientador, também haverá a figura do supervisor, que é o professor lotado na disciplina de Física ou Matemática, o qual acompanhará o estagiário no ambiente educacional e fará a avaliação do estagiário no fim do estágio, que será de conhecimento tanto do orientador quanto do estagiário. Para o início do estágio, será obrigatória a assinatura do Termo de compromisso de Estágio, como prevê a Lei nº 11.788/2008 e a Instrução Normativa/UFOPA nº 06, de 10 de novembro de 2010, no qual constará também o plano de estágio a ser cumprido pelo estagiário, que deverá ser de conhecimento do supervisor, para que possa melhor avaliar o desempenho do estagiário. Esse termo será assinado em três vias pela concedente (instituição que recebe o estagiário, a exemplo da escola), universidade e estagiário, cada um ficando com uma via.

As atividades-base a serem desenvolvidas nas disciplinas de estágio obrigatório consistem em:

- Investigação da realidade escola;
- Observações das aulas de Matemática e Física no ensino fundamental e médio;
- Planejamento e execução de atividades didáticas de Matemática e Física para o ensino fundamental e médio (regência);
- Discussões sobre as vivências nas escolas e associação com leituras;
- Elaboração de relatos sobre as atividades desenvolvidas no ambiente educacional e relatórios de estágio.

Há possibilidade também do estagiário desenvolver parte das atividades de estágio em ambientes não formais de ensino, como museus, planetários, clubes de ciências etc., desde que seja acordado com o orientador e esteja no planejamento da disciplina. Os procedimentos nesses espaços serão os mesmos descritos para a escola.

O professor orientador será o responsável pela atribuição de notas às atividades realizadas pelo estagiário, considerando também a avaliação feita pelo professor supervisor.

Conforme prevê a Resolução CNE/CP nº 02/2002 (Anexo G), em seu artigo 1º, parágrafo único, o discente com experiência no ensino de Física ou de Matemática poderá ser dispensado de até 50% (200 h) da carga horária de estágio obrigatório, sendo que para cada 100 h dispensadas, terá que ter, no mínimo, um ano de experiência docente comprovada na Educação Básica, na disciplina referente ao estágio correspondente (Física ou Matemática). O acadêmico somente poderá ser dispensado de estágio de regência, portanto, os dois primeiros

serão obrigatórios, mesmo que ele já atue como docente da área. Os processos de dispensa deverão ser solicitados com antecedência, antes da matrícula na disciplina, para que haja tempo hábil para o parecer.

2.9.6.1 Integração com as redes públicas de ensino

Este curso é oferecido para o PARFOR, o qual, para ser implantado em um município, necessita de um convênio firmado entre Universidade, estado, município e governo federal. Portanto, para a utilização das escolas públicas na realização de atividades do estágio, torna-se desnecessário um convênio específico, e o fato desses já atuarem como funcionários nessas escolas facilita o acesso dos mesmos aos ambientes escolares da região.

Entretanto, a UFOPA, considerando o disposto nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Formação de Professores e o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática, há muito preconizado por estudiosos da educação, por meio da sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), criou a Coordenadoria de Estágio. A esta Coordenadoria compete estabelecer convênios com instituições públicas e privadas, que possibilitem aos alunos a realização de estágios ao longo de seu processo de formação, que lhes permitam não apenas conhecer a realidade na qual atuarão profissionalmente, mas principalmente colocar em prática os saberes trabalhados pelos diversos componentes da grade curricular do curso.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Estágio já firmou convênio com o Governo do Estado do Pará (Termo de Convênio nº 016/2013), com vigência de 4 anos, possibilitando a realização de estágio nas Instituições Públicas que atuam nas mais diversas áreas de serviço. Este convênio garante a Integração da UFOPA com as instituições estaduais, necessária ao processo de formação, consoante com o princípio da indissociabilidade teoria/prática, estabelecido pelas Diretrizes ao norte referenciadas.

No tocante à esfera municipal, a Coordenadoria de Estágio está negociando com as Prefeituras dos municípios onde a UFOPA atua, no sentido de firmar os convênios necessários para que seus alunos também possam realizar estágio nas instituições públicas municipais e, assim recebam uma formação que melhor lhes prepare para o mercado onde futuramente, como profissionais, deverão atuar.

Com a Prefeitura Municipal de Santarém, a UFOPA celebrou um convênio em 10 de fevereiro de 2011, com vigência de 5 anos, que instituiu mútua Cooperação Técnico-

Acadêmico-Científica entre os acordantes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo do ensino, pesquisa e extensão.

Por meio desses convênios, os alunos do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA têm garantido o amplo campo para o desenvolvimento de atividades que lhes permitirão uma formação capaz de superar a divisão entre o espaço de formação e o campo de atuação profissional.

2.9.7 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória, que tem a finalidade de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio do estudo de um determinado tema. No curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA, o TCC será realizado em conformidade com a Resolução nº 27, de 08 de outubro de 2013 (Anexo K), a qual regulamenta a estrutura e o percurso acadêmico da UFOPA, e com a Instrução Normativa nº 03, de 12 de setembro de 2013 (Anexo L), que dispõe sobre as normas do TCC dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA.

Em consonância com as normas supracitadas, o TCC será realizado preferencialmente sob orientação de um docente da UFOPA, com título mínimo de mestre, em forma de monografia, seguindo-se as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com a carga horária de 120 horas, subdividida em duas disciplinas: Projeto de TCC (disciplina, 60 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (trabalho escrito e apresentação pública, 60 horas).

O Trabalho de Conclusão de Curso está dividido em duas partes:

Parte I: de caráter monográfico, deverá ser elaborado individualmente ou em dupla;

Parte II: apresentação pública da monografia, em forma de pôster, frente a uma banca examinadora composta pelo orientador, que presidirá a sessão, e por um professor avaliador. A avaliação do trabalho monográfico levará em consideração: I. Coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação; II. Normas da ABNT; III. Relevância e coerência da questão abordada; IV. Clareza e precisão; V. Resultados obtidos.

É importante destacar que, caso o TCC seja desenvolvido em dupla, a avaliação da apresentação do pôster será feita individualmente, podendo resultar em conceitos diferentes para cada aluno.

A nota mínima para integralização do TCC será 6,0 e a versão final do trabalho deverá ser entregue por meio eletrônico e impresso, para fins de arquivo, com cópia para acervo da Biblioteca da UFOPA.

O tema deve estar relacionado com a área de ensino em Física ou Matemática, no entanto, também serão aceitos trabalhos de pesquisa científica, básica e aplicada, bem como diagnósticos da Educação Básica na região.

A banca examinadora, pré-indicada pelo orientador, será composta por este (que não atribuirá nota ao aluno) e por 2 membros titulares, e receberá, junto ao exemplar do TCC, uma ficha de avaliação elaborada e avaliada anteriormente à defesa do TCC.

A coordenação de TCC será realizada pelo NDE do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA.

2.10 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICs - NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Durante as aulas ministradas pelos docentes do curso, para auxílio no aprendizado dos discentes, são utilizados equipamentos de data-show, notebooks e vídeos. Há, ainda uma disciplina específica para trabalhar TICs aplicadas ao ensino de Física e Matemática.

A comunidade acadêmica possui acesso à rede *Wi-Fi* em todos os endereços de oferta da UFOPA, existindo, inclusive, uma rede sem fio para acesso exclusivo dos estudantes (rede acadêmica).

Além disso, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) o estudante pode gerenciar seu processo de ensino-aprendizagem, tendo acesso às suas informações cadastrais, comprovante de matrícula, mapa de notas e frequência, histórico acadêmico, disciplinas ofertadas, rendimento acadêmico, entre outros.

2.11 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Na perspectiva da Formação Geral Inicial, desenvolvida pelo Centro de Formação Interdisciplinar, as temáticas são introduzidas por meio dos Módulos Interdisciplinares, ou seja, as inter-relações que apresentam para os respectivos temas em estudo. Desta forma, no 1º semestre letivo, a oferta se dá por meio de Módulos Interdisciplinares que abordam temas e

problemas complexos. Isso implica na constituição de conteúdos próprios, resultantes de um processo de construção da abordagem interdisciplinar a partir da multidisciplinaridade dos temas. Estes módulos funcionam como eixos integradores das diversas áreas de conhecimento e visam possibilitar novas construções cognitivas, assim como a reorganização de conteúdos, que facilitam novos conhecimentos e possibilitam a compreensão da realidade contemporânea e de seus fenômenos, especialmente aqueles que são de interesse para a Amazônia. São eles:

MOURA, J. M. S.; PELEJA, J. R. P. (Orgs.) **Estudos Integrativos da Amazônia – EIA**. ISBN978-85-64714-02-1. São Paulo: Acquerello, 2012.

PACHECO, T. J. D.; PAIVA, R.N. (Orgs.). **Lógica, Linguagem e Comunicação - LLC**. ISBN978-85-64714-03-8. São Paulo: Acquerello, 2012.

SOUZA, M. F. M.; MORAIS, A. S. (Orgs.). **Origem e Evolução do Conhecimento – OEC**. ISBN978-85-64714-04-5. São Paulo: Acquerello, 2012.

LAMEIRÃO, S. V. O. C.; CARVALHO, E. N. (Orgs.). **Seminários Integradores – SINT**. ISBN978-85-64714-05-2. São Paulo: Acquerello, 2012.

GAMA, J. R. V.; LEÃO, A. S. R. (Orgs.). **Sociedade, Natureza e Desenvolvimento - SND**. ISBN978-85-64714-06-9. São Paulo: Acquerello, 2012.

2.12 PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO CURSO

2.12.1 Avaliação do Curso

As avaliações do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA serão realizadas a cada etapa por meio de discussões entre os professores e alunos do curso, visando identificar falhas e corrigi-las imediatamente para as turmas seguintes, dando um caráter flexível a este PPC.

A reunião dos coordenadores do curso com as turmas, bem como um canal direto via telefone ou internet também são utilizados, uma vez que entre as etapas os alunos voltam para seus municípios ou comunidades, tornando o diálogo presencial com a coordenação bastante difícil.

Após o término de cada etapa, reuniões entre coordenadores de cursos e coordenação geral do PARFOR da UFOPA são realizadas visando à avaliação da etapa, ajustes e cronograma da etapa seguinte.

Será realizada também uma articulação com a Comissão Própria de Avaliação da Instituição, com o objetivo de focar as dimensões da avaliação semestral das disciplinas pelo aluno e pelo professor, da avaliação do desempenho do professor e do aluno e da avaliação da gestão acadêmica do curso.

Por ser um curso novo, ainda não participou do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

2.12.2 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico deve ser considerada como ferramenta construtiva, que contribui para melhorias e inovações e que permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões em relação às experiências vivenciadas, aos conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e à interação entre o curso e os contextos local, regional e nacional. Tal avaliação deverá levantar a coerência interna entre os elementos constituintes do Projeto e a pertinência da estrutura curricular em relação ao perfil desejado e o desempenho social do egresso, para possibilitar que as mudanças se deem de forma gradual, sistemática e sistêmica. Seus resultados subsidiarão e justificarão reformas curriculares, solicitação de recursos humanos, aquisição de material, etc.

Sendo assim, a avaliação do Projeto Pedagógico será realizada anualmente, com a participação da comunidade acadêmica, para sua readequação e também para servir de retroalimentação do processo e fundamentação para tomada de decisões institucionais que permitam a melhoria da qualidade de ensino.

A avaliação permanente e contínua do Projeto Pedagógico pelo NDE do curso é importante para aferir o sucesso do currículo para o curso, assim como para certificar-se de alterações futuras que venham a melhorar este projeto, considerando que ele é dinâmico e flexível e deve passar por constantes avaliações.

A avaliação do Projeto Pedagógico do curso levará em consideração, também, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio do ENADE, que objetiva avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas

exteriores ao âmbito de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

2.12.3 Avaliação Docente

Ao final de cada período letivo, os alunos recebem uma ficha de avaliação dos docentes de cada disciplina oferecida naquele período. Nesta ficha, constam perguntas associadas à frequência do docente, assiduidade, cumprimento do programa da disciplina, metodologia, entre outras, e não há necessidade de os alunos se identificarem. O resultado de tais avaliações ajuda os professores a reverem a sua participação no processo de formação dos alunos. Além disso, fornece subsídios para que a coordenação do curso escale de maneira mais adequada os professores em cada disciplina, de modo a facilitar o bom andamento do curso.

2.12.4 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

É comum, entre os professores de Matemática e Física, que o entendimento sobre avaliação da aprendizagem discente ocorra somente por meio de provas. Poucos tentam ir além desta prática e consideram trabalhos individuais e em grupo como procedimentos de avaliação. Com a Lei 9.394/96 e a Resolução CNE/CP nº 1/2002, resultante do Parecer CNE/CP nº 9/2001, sugere-se que a avaliação seja mais global, ou seja, além dos instrumentos já citados, propõe-se que se considere relatórios, pesquisas, seminários e provas com consulta, em dupla ou em grupo. Além dos conteúdos, deve-se avaliar o interesse, a participação, a disciplina, o esforço e a responsabilidade do aluno.

As questões inerentes ao processo avaliativo nos levam a pensar que este está sempre colocando para reflexão a coexistência do novo e do velho, de práticas tradicionais e renovadoras, o que é compreensível, pois as mudanças se dão em ritmos e intensidades diferentes, que variam de instituição para instituição e de professor para professor.

Portanto, considerando as novas diretrizes curriculares contidas na LDB, nas quais temas como conexões, transversalidade e interdisciplinaridade estão colocados, é preciso que o professor e os alunos repensem a função da avaliação numa perspectiva processual e diagnóstica, isto é, que passem a olhar a avaliação como momento de reflexão, onde ambos

pré-avaliem suas ações. De um lado, o professor deve pensar e replanejar seus procedimentos e, por outro, o aluno deve perceber-se nesse processo como alguém que possui capacidade de intervir em conjunto com o professor, discutindo e decidindo os momentos, as formas e o que avaliar.

Tendo como base o exposto, recomenda-se a seguinte forma de avaliação:

- A frequência de 75%;
- A realização de atividades teóricas, tais como testes de avaliação, resolução de exercícios, produção teórica, etc., as quais devem caracterizar, distintamente, no mínimo três momentos de avaliação;
- A realização de seminários, exposições orais e uso do computador; atividades que devem caracterizar, no mínimo, um momento de avaliação;
- Considerar-se-á aprovado o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

É necessário que as provas sejam cuidadosamente elaboradas, bem escritas, procurando envolver questões que vão das mais simples às mais complexas. Recomenda-se, também, que o professor faça um diagnóstico da turma antes da avaliação, a fim de compreender as dificuldades dos alunos, para então redirecionar o seu trabalho.

Vale observar que nossa avaliação do processo de ensino-aprendizagem está baseada nos dispositivos da Resolução nº 27/2013, que Regulamenta a Estrutura e o Percorso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará (Anexo K).

2.13 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR é o Professor Mário Tanaka Filho, designado pela Portaria nº 1.643, de 11 de setembro de 2013 (Anexo O), Doutor em Engenharia Mecânica pelo Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, ano 2011. É professor da carreira do Ensino Superior, estatutária e trabalha sob o regime de Dedicção Exclusiva.

O Prof. DSc. Mário Tanaka Filho tem experiência em docência no ensino superior desde 2003, quando desenvolveu atividades como professor substituto na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ.

A partir de abril de 2004, entrou na Universidade Federal do Pará - UFPA, *campus* Santarém, a qual, partir de 2009 tornou-se Universidade Federal do Oeste do Pará, onde desenvolve seu trabalho até o momento em regime de Dedicção Exclusiva.

Atua como coordenador da Olimpíada Brasileira de Matemática – OBM, desde 2012 e da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, a partir de 2013.

Atualmente é subcoordenador no projeto LIFE na UFOPA, respondendo pelo conteúdo de Matemática e Física.

Exerce a função de Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR desde setembro de 2012. Enquanto coordenador, desenvolve uma boa relação com os discentes, com a coordenação geral, com os professores e com os servidores.

Segundo o Manual Operativo do PARFOR presencial, são atribuições do Coordenador de Curso:

a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas e pedagógicas das turmas do PARFOR presencial;

b) Propor e participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologias e elaboração de materiais didáticos para o PARFOR presencial;

c) Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR presencial;

d) Realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos professores formadores;

e) Elaborar e acompanhar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação dos alunos;

f) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o Coordenador Geral do PARFOR presencial na IES;

g) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados nos cursos PARFOR presencial;

h) Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores formadores, professores orientadores e supervisores de estágios dos cursos sob sua coordenação;

i) Exigir dos Professores formadores, professores orientadores e supervisores de estágios dos cursos sob sua coordenação, relatório de atividades, com a finalidade de realizar a certificação do pagamento da bolsa;

j) Solicitar, ao Coordenador Geral, o cancelamento ou a suspensão do pagamento da bolsa de Coordenador Local e Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de estágio se for o caso;

k) Auxiliar o Coordenador Geral na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

l) Manter o Coordenador Geral informado sobre o andamento e desenvolvimento do curso sob sua coordenação.

2.14 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante é o conjunto de professores que responde diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Ele deve ser composto por, no mínimo, 30% do colegiado do curso.

São atribuições do NDE, entre outras estabelecidas pela Resolução MEC/CONAES nº 1/2010 e pela Resolução nº 23/2013 - CONSUN/UFOPA:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física é constituído por 5 docentes da UFOPA, nomeados pela Portaria nº 1.637, de 11 de setembro de 2013 (Anexo P), tendo a competência de propor a estruturação, o acompanhamento e a avaliação curricular do curso:

- Presidente - Prof. Mário Tanaka Filho - Graduação em Licenciatura Plena em Matemática (UFPA), Mestrado em Matemática (IM/UFRRJ), Doutorado em Engenharia Mecânica (PEM/COPPE/UFRRJ).

- Membro - Prof. Manoel Roberval Pimentel Santos - Graduação em Física (UFPA), Mestrado e Doutorado em Física (UFC).

- Membro - Prof. Hugo Alex Carneiro Diniz - Graduação em Licenciatura Plena em Matemática (UFPA), Mestrado em Matemática (UFPB) e Doutorado em Matemática (Unicamp).

- Membro - Prof. José Antônio Oliveira Aquino - Graduação em Licenciatura Plena

em Matemática (UFPA), Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional (UERJ/IPRJ).

- Membro - Prof. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - Graduação em Licenciatura Plena em Física (UFPA), Especialização em Educação Matemática (UFPA/IEMCI), Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas (UFPA/IEMCI).

Este NDE foi constituído visando ao desenvolvimento adequado e eficiente do curso supracitado. Ele tem autonomia para propor mudanças e adequações ao projeto pedagógico do curso e sua implementação prática, de acordo com o disposto na Resolução MEC/CONAES nº 01/2010 e na Resolução nº 23/2013 - CONSUN/UFOPA. O Núcleo realiza reuniões regularmente para discutir, debater, construir e reconstruir o referido documento.

Após a elaboração, seguidas discussões junto ao corpo docente do curso e aprovação do PPC, o NDE acompanha a realização dos pontos relevantes para o encaminhamento técnico, político, científico e cultural do curso, verificando as fragilidades e potencialidades, propondo alterações, quando necessário e refletindo sobre as necessidades pertinentes ao funcionamento do curso. Após sua instituição, já sugeriu e aprovou, em colegiado, substituição e inclusão de componentes curriculares que melhor atendessem as especificidades da clientela atendida e da região.

2.15 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE

O PARFOR é um programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a CAPES, os estados, municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES. Neste sentido, dado o grande número de professores e discentes que participam do Programa, a organização colegiada dos cursos é diferenciada.

Os cursos do PARFOR/UFOPA, não possuem Colegiados com regimentos específicos de composição e funcionamento. O NDE assume a função de colegiado do curso, organizando toda sua estrutura acadêmica. Como trata-se de curso do PARFOR e os alunos são de diferentes municípios, a participação deles somente é possível nas reuniões realizadas durante a realização de cada etapa, uma vez que este curso somente é oferecido no período de férias escolares. As reuniões com alunos são sempre realizadas com a presença da Coordenação Geral do PARFOR na UFOPA.

O colegiado do curso regular funciona como instância de homologação das decisões tomadas no NDE e pela coordenação do curso do PARFOR.

2.16 PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2.16.1 Políticas de Extensão

Na UFOPA, as ações acadêmicas são integradas em unidades denominadas Programas. Por isso, não se distinguem as atividades de extensão de outras atividades acadêmicas. A extensão envolve, principalmente, ações de articulação com a sociedade, com forte concentração nas áreas de arte e cultura, processos de organização social, oferta de cursos de pequena duração e ações empreendedoras na sociedade.

Essas formas de atuação foram expressas e dimensionadas nas metas institucionais apresentadas a seguir:

- Ampliar em 20%, anualmente, as ações de extensão financiadas por órgãos governamentais, fundações e segmentos organizados da sociedade civil, a partir de 2012;
- Dar atenção especial à recuperação, conservação e divulgação de bens culturais de Santarém e região;
- Revitalizar e consolidar grupos artísticos ou núcleos de criação, bem como festivais e mostras de arte já existentes;
- Elaborar um inventário geral e histórico de toda a produção artística e cultural da UFOPA, com atualização anual (2012-2016);
- Promover, anualmente, cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que fortaleçam grupos sociais e aumentem a inclusão.
- Organizar um banco de dados de demandas dirigidas à Universidade e de ofertas de ações de extensão (2012-2016);
- Criar um Programa Permanente de Bolsas Estudantis de Extensão, com 50 (cinquenta) bolsas anuais, a partir de 2013;
- Definir, com a Pró-Reitoria de Ensino e os Institutos, mecanismos que viabilizem a incorporação de atividades de pesquisa e de extensão nos currículos dos cursos de graduação, a partir de 2013;
- Estimular ações integradas de extensão, aglutinando conhecimentos e meios dos diversos Institutos.

Um dos projetos de extensão que conta com a participação de professores e alunos do PARFOR/UFOPA, inclusive do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, é projeto “Agenda Cidadã”, o qual busca envolver alunos da educação básica da rede pública de ensino em diagnósticos socioambientais, com o objetivo de orientar a gestão sustentável em comunidades da região. O Agenda Cidadã é um projeto realizado pela UFOPA em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Houve uma primeira fase em Santarém, quando se desenvolveu uma metodologia própria para o resgate da memória e identificação do perfil socioambiental local, o diagnóstico socioambiental e as condições do ensino de ciências nas comunidades em estudo. Cada comunidade foi territorialmente localizada e seus dados postados em uma ferramenta aberta de geoprocessamento denominada VICON. Dando continuidade, em sua 2ª fase, o Agenda Cidadã foi reformulado e expandiu-se para um programa internalizado no currículo das Licenciaturas do PARFOR na região oeste do estado do Pará, realizado pela UFOPA em todos os seus 7 *campi*. A proposta teve como finalidade apoiar o ensino nas escolas de educação básica atendidas pelo PARFOR, na perspectiva da melhoria do IDEB local, articulando com o sistema estadual e municipal, dentro da perspectiva do desenvolvimento sustentável, por meio de um processo comunitário de construção da cidadania, da participação juvenil e do conhecimento do estudante, associado à implementação de procedimentos didáticos e metodológicos para incremento do índice das escolas envolvidas no sistema.

2.16.2 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

A pesquisa na UFOPA, associada ao ensino e à extensão, objetiva a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais que contribuam para a melhoria das condições de vida da sociedade, principalmente na região amazônica.

As políticas de pesquisa da UFOPA preveem ações dirigidas ao fortalecimento dos grupos de pesquisa já existentes na Instituição e à criação de novos grupos, para apoio de seus projetos, infraestrutura e captação de recursos; ao incentivo na qualificação de seus professores; à atração de novos doutores para a região, por meio de editais específicos; ao intercâmbio de pesquisadores com outras instituições científicas e tecnológicas, objetivando a permuta de experiências e o desenvolvimento de projetos comuns, estabelecendo termos de cooperação entre as instituições parceiras. Buscando alcançar a excelência na pesquisa,

também é política da UFOPA a integração entre a educação básica e a educação superior por meio de ações de iniciação científica do ensino médio.

Os alunos das Licenciaturas do PARFOR/UFOPA têm a oportunidade de participar do LIFE/CAPES - Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores, que visa selecionar propostas que tenham por objetivo a criação de laboratórios interdisciplinares de formação de educadores.

Na UFOPA, o LIFE funciona na forma de laboratórios interdisciplinares itinerantes, de modo a qualificar a formação de professores nos seus vários *campi*. A criação dos Laboratórios Interdisciplinares na UFOPA vem proporcionar uma vitalização dos laboratórios da própria universidade, assim como dar início a uma verdadeira integração entre os vários cursos de formação de professores, além de desenvolver o caráter interdisciplinar já intrínseco nestes cursos, conforme seus projetos pedagógicos. Assim, é possível a utilização do laboratório interdisciplinar itinerante nos cursos do PARFOR por meio de ações de educação continuada, em atividades experimentais, no desenvolvimento de materiais didáticos alternativos, na instrumentalização de oficinas para desenvolvimento e montagem de experiências a partir de materiais em estado bruto, entre outras nas diferentes áreas do conhecimento.

No âmbito do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, há o Subprojeto “Laboratório Interdisciplinar em Física e Matemática”, o qual objetiva promover a reestruturação do Laboratório Interdisciplinar do curso. Este laboratório vem desenvolvendo atividades no processo de ensino-aprendizagem do curso regular e com os professores-alunos do PARFOR, desta instituição, no sentido de atender a necessidades específicas, como por exemplo, o domínio e a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) para o desenvolvimento pessoal e profissional contínuo dos professores-alunos, bem como nas necessidades relacionadas à prática pedagógica no ambiente de trabalho destes profissionais. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se a produção de textos de orientação para uso de recursos didático-pedagógicos disponibilizados na web; a elaboração e aplicação de propostas didáticas baseadas no uso de TIC's no processo ensino aprendizagem em física e matemática; a seleção de animações e vídeos a partir de materiais pedagógicos disponíveis na web ou produzidos a partir de atividades elaboradas pelos professores-alunos; e a produção de relatos a partir das experiências de formação vivenciadas ao longo de oficinas pré-estabelecidas.

Dentro dessa mesma proposta, há também o Projeto “Uso de TIC's como estratégia de ensino de Matemática e Física”, que visa promover o uso de tecnologias de informação e

comunicação no processo de ensino-aprendizagem dos professores-alunos das turmas de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR no polo de Santarém.

A realização de atividades de formação que possibilitem aos professores-alunos desenvolver habilidades no uso de tecnologias de informação e comunicação apresenta-se como um importante instrumento para a melhoria da formação e da atuação docente destes professores.

2.16.3 Programas de Iniciação Científica

O programa de iniciação científica da UFOPA disponibiliza hoje duas modalidades de bolsa: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), em parceria com a Fundação Amazônia, antiga FADESPA, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico tem por objetivo apoiar a criação e a consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFOPA, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a graduandos, sob orientação de docentes, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico (PIBIC) e ao desenvolvimento tecnológico (PIBITI).

O PIBIC visa propiciar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Já o PIBIT, tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Ele deve contribuir para a formação e a inserção de estudantes em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora e para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora nas atividades nas quais esteja incluído.

Por sua vez, o subprograma PIBIC-AF é destinado a estudantes que ingressaram na UFOPA por meio de ações afirmativas ou que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Outra forma de contato com a pesquisa ocorre por meio de estágios não obrigatórios nos projetos de pesquisa realizados pelos docentes da instituição.

No entanto, os alunos do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR são impossibilitados de participar de tais programas, pois os cursos do PARFOR são ofertados de forma intensiva, em regime intervalar, durante as férias escolares, visto que, quando não estão em período de aulas, tais alunos atuam como professores da educação básica nas escolas públicas da região.

3 RECURSOS HUMANOS

3.1 APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

3.1.1 Direção de Ensino

Luiz Percival Leme Brito

3.1.2 Coordenação de Ensino

Neliane Mota Rabelo

3.1.3 Coordenação de Avaliação Institucional

Maria Sousa Aguiar

3.1.4 Direção do Instituto de Ciências da Educação

Profª. MSc. Cleise Fonseca de Abreu

3.1.5 Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Educação

Danielle Caroline Batista da Costa

3.1.6 Coordenação Geral Institucional do PARFOR

Profª DSc. Maria de Fátima Sousa Lima

3.1.7 Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA

Prof. DSc. Mário Tanaka Filho

Prof. DSc. Manoel Roberval Pimentel Santos

3.1.8 Técnica em Assuntos Educacionais do PARFOR/UFOPA

Adrielle Nara Serra Bezerra

3.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

3.2.1 Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação

Elenise Pinto de Arruda – Coordenadora Acadêmica

Kátia Cristina Lira Sato – Técnica em Assuntos Educacionais

Walter Lopes de Sousa – Técnico em Assuntos Educacionais

3.2.2 Diretoria de Registro Acadêmico

Edson de Sousa Almeida

3.2.3 Coordenação de Estágios da Diretoria de Ensino

Aline Patrícia Garcia Liberal

3.2.4 Órgãos Colegiados

Composição do Conselho do Instituto de Ciências da Educação:

Cleise Fonseca de Abreu – Diretora do Instituto de Ciências da Educação.

Mário Junior de Carvalho Arnaud – Coordenador do Programa de Ciências Humanas.

Daiane Pinheiro – Coordenadora do Programa de Educação.

Leonel Mota – Coordenador do Programa de Letras.

José Antônio Oliveira Aquino – Coordenador do Programa de Ciências Exatas.

Joacir Stolarz de Oliveira – Coordenador do Programa de Ciências Naturais.

Karlúcio Heleno Castro Castello-Branco – Coordenador de Curso Física Ambiental.

Tânia Suely Azevedo Brasileiro – Coordenadora do Mestrado em Educação.

Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares - Coordenadora do Programa Escola de Gestores.

Luiz Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Membro Titular Docente.

Enéias Barbosa Guedes – Membro Titular Docente.

João Roberto Pinto Feitosa – Membro Titular Docente.

David Chiara Feitosa – Representante dos Discentes.

Cesar Benaion Feitosa – Representante dos Discentes.

Arnaldo Oliveira Feitosa – Representante dos Discentes.

Danielle Caroline Batista da Costa – Corpo Técnico.

Walter Lopes de Sousa – Corpo Técnico.

Adriana Brito de Souza – Corpo Técnico.

João Aldecy Pereira Nascimento – Técnica Suplente.

Kátia Cristina Lira Sato – Técnica Suplente.

Jessica Maria Sampaio de Lima – Técnica Suplente.

3.3 DOCENTES

O corpo docente do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA é constituído por 29 docentes, sendo 3 (10,3%) Pós-doutores, 13 (44,8%) doutores e 13 (44,8%) mestres. Compõem o quadro docente do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA os docentes abaixo indicados, conforme titulação e regime de trabalho.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Aldenize Ruela Xavier	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Andrei Santos de Morais	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Angélica Francisca de Araújo	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Cassio André Sousa da Silva	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Cláudia Silva de Castro	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Cristina Vaz Duarte	Pós-Doutorado	Dedicação Exclusiva
Daiane Pinheiro	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Doriedson Alves de Almeida	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Ednilson Sergio Ramalho de Souza	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Edson Akira Asano	Pós-Doutorado	Dedicação Exclusiva
Emerson Silva de Sousa	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Glauco Coehn Ferreira Pantoja	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Hugo Alex Carneiro Diniz	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Jailson Santos de Novais	Doutorado	Dedicação Exclusiva

Jose Antônio Oliveira Aquino	Doutorado	Dedicação Exclusiva
José Ricardo e Souza Mafra	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Lenilson Moreira Araújo	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Lilian Cristiane Almeida dos Santos	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Manoel Roberval Pimentel Santos	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Marcos Gervânio de Azevedo Melo	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Maria de Fátima Matos de Souza	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Mário Tanaka Filho	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Nilzilene Ferreira Gomes	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Roberto do Nascimento Paiva	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Rodrigo da Silva	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Rodrigo Medeiros dos Santos	Mestrado	Dedicação Exclusiva
Sebastián Mancuso	Doutorado	Dedicação Exclusiva
Sérgio Antônio de Souza Farias	Pós-Doutorado	Dedicação Exclusiva
Wagner Pinheiro Pires	Mestrado	Dedicação Exclusiva

Dos 29 docentes vinculados ao curso, 05 (17,2%) são bacharéis, sendo que 02 possuem experiência de pelo menos 2 anos na educação básica, e 24 (83%) são licenciados, dentre os quais 13 possuem experiência na Educação Básica e 11 não apresentam tal experiência. Assim, 51,7% do corpo docente do curso possui experiência de pelo menos 3 anos no exercício da docência na Educação Básica. Já no magistério superior, 27 (93%) docentes do curso possuem experiência de pelo menos 03 anos.

3.3.1 Quadro de Professores por Disciplina

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Álgebra Linear	Cassio André Sousa da Silva	Mestrado
	Emerson Silva de Sousa	Mestrado
	José Antônio Oliveira Aquino	Doutorado

	<p>Lenilson Moreira Araújo Mário Tanaka Filho Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso</p>	<p>Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado</p>
<p>Análise Combinatória e Probabilidade</p>	<p>Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Sebastián Mancuso</p>	<p>Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado</p>
<p>Atividades Complementares</p>	<p>Ednilson Sergio Ramalho de Souza Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Manoel Roberval Pimentel Santos Mário Tanaka Filho</p>	<p>Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado</p>
<p>Cálculo Diferencial</p>	<p>Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz Mário Tanaka Filho Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso</p>	<p>Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado Doutorado</p>
<p>Cálculo Integral</p>	<p>Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz Lenilson Moreira Araújo Mário Tanaka Filho Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso</p>	<p>Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado</p>
<p>Calor e Termodinâmica</p>	<p>Edson Akira Asano Glauco Coehn Ferreira Pantoja Manoel Roberval Pimentel Santos Sérgio Antônio de Souza Farias Wagner Pinheiro Pires</p>	<p>Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado</p>

Conjuntos e Lógica	Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Mário Tanaka Filho Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado Mestrado Doutorado
Didática e Formação Docente	Angélica Francisca de Araújo Cassio André Sousa da Silva Ednilson Sergio Ramalho de Souza José Ricardo e Souza Mafra	Mestrado Mestrado Mestrado Doutorado
Eletricidade e magnetismo I	Marcos Gervânio de Azevedo Melo Nilzilene Ferreira Gomes Rodrigo da Silva Sérgio Antônio de Souza Farias Wagner Pinheiro Pires	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado
Eletricidade e magnetismo II	Glauco Coehn Ferreira Pantoja Nilzilene Ferreira Gomes Rodrigo da Silva Sérgio Antônio de Souza Farias Wagner Pinheiro Pires	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado
Estágio em Física I	Cláudia Silva de Castro Ednilson Sergio Ramalho de Souza Lilian Cristiane Almeida dos Santos Marcos Gervânio de Azevedo Melo Nilzilene Ferreira Gomes	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Estágio em Física II	Cláudia Silva de Castro Ednilson Sergio Ramalho de Souza Lilian Cristiane Almeida dos Santos Marcos Gervânio de Azevedo Melo Nilzilene Ferreira Gomes	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Estágio em Matemática I	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo	Mestrado Mestrado

	Cassio André Sousa da Silva José Ricardo e Souza Mafra	Mestrado Doutorado
Estágio em Matemática II	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo Cassio André Sousa da Silva José Ricardo e Souza Mafra	Mestrado Mestrado Mestrado Doutorado
Estudo de Funções	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo Hugo Alex Carneiro Diniz Lenilson Moreira Araújo Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso	Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Mestrado Doutorado
Estudos Integrativos da Amazônia	Andrei Santos de Moraes Cristina Vaz Duarte Daiane Pinheiro Doriedson Alves de Almeida Jaílson Santos de Novais	Doutorado Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado
Física Conceitual	Cláudia Silva de Castro Ednilson Sergio Ramalho de Souza Edson Akira Asano Glauco Coehn Ferreira Pantoja Lilian Cristiane Almeida dos Santos Manoel Roberval Pimentel Santos	Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Mestrado Doutorado
Física Moderna	Edson Akira Asano Glauco Coehn Ferreira Pantoja Manoel Roberval Pimentel Santos Rodrigo da Silva Sérgio Antônio de Souza Farias Wagner Pinheiro Pires	Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado Mestrado
Fluidos, Oscilações e Ondas	Cláudia Silva de Castro Ednilson Sergio Ramalho de Souza Edson Akira Asano Glauco Coehn Ferreira Pantoja	Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado

	Marcos Gervânio de Azevedo Melo	Mestrado
Fundamentos de Análise	Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz Mário Tanaka Filho Sebastián Mancuso	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado
Fundamentos de Matemática	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo Cassio André Sousa da Silva José Antônio Oliveira Aquino Lenilson Moreira Araújo Mário Tanaka Filho Sebastián Mancuso	Mestrado Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado
Geometria Analítica	Aldenize Ruela Xavier Cassio André Sousa da Silva Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Mário Tanaka Filho Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado Mestrado Doutorado
Geometria Espacial e Desenho Geométrico	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa José Ricardo e Souza Mafra Lenilson Moreira Araújo	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado
Geometria Plana I	Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Mário Tanaka Filho Rodrigo Medeiros dos Santos Sebastián Mancuso	Doutorado Doutorado Doutorado Mestrado Doutorado
Geometria Plana II	Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa	Mestrado Mestrado

	Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Mário Tanaka Filho Sebastián Mancuso	Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado
Interação na Base Real	Andrei Santos de Moraes Cristina Vaz Duarte Doriedson Alves de Almeida Jaílson Santos de Novais	Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado
LIBRAS	Cristina Vaz Duarte Daiane Pinheiro	Doutorado Mestrado
Lógica, Linguagens e Comunicação	Andrei Santos de Moraes Cristina Vaz Duarte Doriedson Alves de Almeida Jaílson Santos de Novais Rodrigo Medeiros dos Santos	Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado Mestrado
Matemática Básica	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa José Antônio Oliveira Aquino Lenilson Moreira Araújo Mário Tanaka Filho	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado
Metodologia do Ensino de Física	Cláudia Silva de Castro Lilian Cristiane Almeida dos Santos Marcos Gervânio de Azevedo Melo Nilzilene Ferreira Gomes	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Metodologia do Ensino de Matemática	Aldenize Ruela Xavier Angélica Francisca de Araújo Ednilson Sergio Ramalho de Souza Hugo Alex Carneiro Diniz José Ricardo e Souza Mafra	Mestrado Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado
Movimentos: Variações e	Cláudia Silva de Castro Marcos Gervânio de Azevedo Melo	Mestrado Mestrado

Conservações	Nilzilene Ferreira Gomes Rodrigo da Silva Wagner Pinheiro Pires	Mestrado Doutorado Mestrado
Optativa II - Educação e Relações Étnico-Raciais	Andrei Santos de Moraes Cláudia Silva de Castro Daiane Pinheiro Marcos Gervânio de Azevedo Melo	Doutorado Mestrado Mestrado Mestrado
Optativa I - Laboratório de Física Básica	Cláudia Silva de Castro Glauco Coehn Ferreira Pantoja Manoel Roberval Pimentel Santos Nilzilene Ferreira Gomes Sérgio Antônio de Souza Farias	Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado
Óptica Geométrica e Física	Edson Akira Asano Glauco Coehn Ferreira Pantoja Manoel Roberval Pimentel Santos Sérgio Antônio de Souza Farias Wagner Pinheiro Pires	Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado
Origem e Evolução do Conhecimento	Andrei Santos de Moraes Daiane Pinheiro Jaílson Santos de Novais Maria de Fátima Matos de Souza Roberto do Nascimento Paiva	Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado Doutorado
Polinômios e Números Complexos	Angélica Francisca de Araújo Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz José Antônio Oliveira Aquino Lenilson Moreira Araújo Mário Tanaka Filho	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado Doutorado
Política e Legislação Educativa	Cristina Vaz Duarte Doriedson Alves de Almeida Jaílson Santos de Novais Maria de Fátima Matos de Souza Roberto do Nascimento Paiva	Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado Doutorado

Projeto de TCC	<p>Angélica Francisca de Araújo</p> <p>Claudia Silva de Castro</p> <p>Ednilson Sergio Ramalho de Souza</p> <p>José Ricardo e Souza Mafra</p> <p>Lilian Cristiane Almeida dos Santos</p> <p>Marcos Gervânio de Azevedo Melo</p> <p>Nilzilene Ferreira Gomes</p>	<p>Mestrado</p> <p>Mestrado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Mestrado</p> <p>Mestrado</p> <p>Mestrado</p>
Psicologia da Educação	<p>Cristina Vaz Duarte</p> <p>Daiane Pinheiro</p> <p>Doriedson Alves de Almeida</p> <p>Maria de Fátima Matos de Souza</p>	<p>Doutorado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p>
Química Geral	<p>Ednilson Sergio Ramalho de Souza</p> <p>Jaílson Santos de Novais</p>	<p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p>
Seminários Integradores	<p>Andrei Santos de Moraes</p> <p>Cristina Vaz Duarte</p> <p>Doriedson Alves de Almeida</p> <p>Maria de Fátima Matos de Souza</p> <p>Roberto do Nascimento Paiva</p>	<p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p>
Sequências, Progressões e Séries	<p>Emerson Silva de Sousa</p> <p>Hugo Alex Carneiro Diniz</p> <p>Lenilson Moreira Araújo</p> <p>Mário Tanaka Filho</p> <p>Rodrigo Medeiros dos Santos</p> <p>Sebastián Mancuso</p>	<p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p>
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	<p>Andrei Santos de Moraes</p> <p>Cristina Vaz Duarte</p> <p>Doriedson Alves de Almeida</p> <p>Jaílson Santos de Novais</p> <p>Maria de Fátima Matos de Souza</p> <p>Roberto do Nascimento Paiva</p>	<p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p> <p>Doutorado</p>
Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Matemática e	<p>Aldenize Ruela Xavier</p> <p>Claudia Silva de Castro</p> <p>Hugo Alex Carneiro Diniz</p>	<p>Mestrado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p>

Física	José Ricardo e Souza Mafra Manoel Roberval Pimentel Santos Nilzilene Ferreira Gomes	Doutorado Doutorado Mestrado
Teoria dos Números	Cassio André Sousa da Silva Emerson Silva de Sousa Hugo Alex Carneiro Diniz Mário Tanaka Filho	Mestrado Mestrado Doutorado Doutorado
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Cláudia Silva de Castro Ednilson Sergio Ramalho de Souza José Ricardo e Souza Mafra Lilian Cristiane Almeida dos Santos Manoel Roberval Pimentel Santos Mário Tanaka Filho Nilzilene Ferreira Gomes	Mestrado Mestrado Doutorado Mestrado Doutorado Doutorado Mestrado

3.3.2 Política e Plano de Carreira

O Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é estruturado conforme o disposto na Lei nº 12.772/2012. De acordo o art. 1º, §§ 1º e 2º desta Lei, a Carreira de Magistério Superior, destinada a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior, é estruturada nas seguintes classes:

I - Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
- b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

II – Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III – Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV – Classe D, com a denominação de Professor Associado; e

V – Classe E, com a denominação de Professor Titular.

Ainda de acordo com a Lei nº 12.772/2012, em seu artigo. 12, o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. A progressão na carreira observará, cumulativamente, o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e a aprovação em avaliação de

desempenho. Já a promoção, ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, algumas condições específicas para cada classe.

3.3.3 Critérios de Admissão

De acordo com a Resolução UFOPA/CONSUN n° 49, de 27 de março de 2014, que disciplina a realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior da UFOPA, o ingresso em tal carreira se dá mediante a habilitação em concurso público de provas e títulos, sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, conforme o disposto na Lei n° 12.772/2012.

O concurso público para ingresso na carreira de Magistério Superior da UFOPA consta de 2 (duas) etapas:

I. Primeira Etapa:

a) Prova escrita: De caráter eliminatório e classificatório, nesta fase os critérios avaliados serão a apresentação - introdução, desenvolvimento e conclusão -, o conteúdo e o desenvolvimento do tema - organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade - e a linguagem - uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical. Esta prova, que versa sobre um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso, tem peso 2 (dois) para o cálculo da média final e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para classificação do candidato para a fase seguinte.

b) Prova didática: Também de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa consiste na apresentação oral, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, pelo candidato, de um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso. Na prova didática, os critérios avaliados são a clareza de ideias, a atualização e a profundidade de conhecimentos do candidato na abordagem do tema, o planejamento e a organização da aula e os recursos didáticos utilizados. O peso para o cálculo da média final é 3 (três) e a pontuação mínima necessária para classificação para a fase seguinte é 7,0 (sete).

c) Prova Prática ou Experimental: Essa etapa, de caráter classificatório e eliminatório, caso seja necessária, constará da realização de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, no tempo máximo de 4 (quatro) horas.

II. Segunda Etapa:

a) Prova de memorial: Nesta fase, de caráter classificatório, o candidato entrega à comissão de concurso um memorial contendo as atividades acadêmicas significativas realizadas e as que possam vir a ser desenvolvidas por ele na UFOPA. Esse memorial deve evidenciar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, além de suas experiências e expectativas profissionais. Ainda, deve manifestar uma proposta de trabalho na UFOPA para atividades de ensino, pesquisa e extensão, com objetivos e metodologia. Esse memorial é defendido em sessão pública, com duração de 30 (trinta) minutos, tem peso 2 (dois) para o cálculo da média final do concurso e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

b) Julgamento de títulos. De caráter apenas classificatório, o julgamento dos títulos é realizado por meio do exame do currículo Lattes, devidamente comprovado, sendo considerados e pontuados os seguintes grupos de atividades: Formação Acadêmica, Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural, Atividades Didáticas e Atividades Técnico-Profissionais. Esta etapa tem peso 3 (três) para o cálculo da média final do concurso.

3.3.4 Apoio à Participação em Eventos

O apoio a para participação dos docentes dos cursos de graduação em eventos científicos parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPPIT) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

4 INFRAESTRUTURA

4.1 SALAS DE AULA

As aulas do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA são, em geral, realizadas na Unidade Rondon, em salas que variam de 50 a 130 m², no Prédio H do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA. Ao todo são 09 salas de aula teóricas, sendo 04, 04 e 01 no 1º, 2º e 3º pavimentos, respectivamente. Neste último, há mais 03 salas de informática para serem utilizadas em aulas que envolvam atividade computacional (uso de softwares, simuladores e pacotes de multimídia) ou de rede.

O prédio é novo e recém-ocupado e todas as salas dispõem de mobiliário novo (carteiras para alunos, mesa e cadeira para professor), excelentes condições de acústica, ventilação e iluminação. Os espaços são amplos e a limpeza ocorre diariamente, por empresa terceirizada.

Quando necessário, em função de necessidade de ajustes de turmas, aulas também são ministradas na Unidade Amazônia, em espaço que eventualmente pode ser compartilhado com demais cursos. Contudo, uma vez que o PARFOR é um programa realizado em períodos de recesso escolar dos cursos regulares (etapas em Janeiro, Fevereiro, Julho e Agosto), raros são os momentos em que tal compartilhamento é ajustado em função do tamanho de turmas/tamanho das salas de aula.

O acesso é possível por meio de duas escadas independentes, uma em cada lateral do Prédio H, e também por meio de dois elevadores (Unidade Rondon). Na Unidade Amazônia, também duas escadas independentes e dois elevadores dão acesso às salas de aula. Corredores amplos e com rampa permitem o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais (anexo da Unidade Amazônia).

Toda a estrutura utilizada nos cursos de graduação regulares da UFOPA também está disponível para os cursos do PARFOR.

4.2 INSTALAÇÕES PARA OS DOCENTES DO CURSO

Os gabinetes de trabalho dos professores localizam-se no segundo pavimento do prédio H do *Campus* Rondon da UFOPA. Tais gabinetes estão localizados em três amplas salas climatizadas, com iluminação natural e artificial satisfatórias. A limpeza é feita

diariamente por empresa terceirizada. O acesso às salas se dá através de duas escadas e dois elevadores. A sala 1 com 115,55 m², comporta 10 gabinetes, com 22 estações de trabalho. Já a sala 2, com 175,92 m², apresenta 11 gabinetes e 32 estações de trabalho. Por sua vez, a sala 3, com 70,5 m², possui 7 gabinetes e 19 estações de trabalho. As três salas são dotadas de 3 gabinetes de orientação acadêmica, com 5,81 m² cada um.

Cada estação de trabalho está equipada com uma bancada de 6 gavetas, 1 armário para uso pessoal, 1 cadeira e 1 computador com acesso à internet (*Wi-Fi*, wireless).

No 3º pavimento do Prédio H há 1 sala, medindo 21,83 m², de uso coletivo dos professores, que serve também para reuniões, equipada com 1 mesa e 8 cadeiras. Tal sala também é climatizada e apresenta iluminação artificial e natural satisfatórias. Os ambientes são limpos diariamente e o acesso é facilitado por rampas e elevadores.

4.3 INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA

As coordenações de curso do PARFOR/UFOPA funcionam na Unidade Rondon desta universidade, em prédio destinado especificamente às atividades do PARFOR como um todo, o qual possui 79,98 m² e está dividido em 5 setores/espços articulados entre si: Coordenação Geral, Gestão Administrativa, Secretaria Geral, Coordenação dos Cursos e Sala de Recepção.

Dois dos setores acima mencionados, a Coordenação Geral e a Gestão Administrativa, são mais voltados aos serviços administrativos internos do PARFOR. Na Coordenação Geral trabalha o coordenador geral institucional do PARFOR e 2 auxiliares administrativas. Já na Gestão Administrativa, além do gestor administrativo do PARFOR, atualmente trabalha 01 técnica em assuntos educacionais, a qual atende às demandas pedagógicas dos coordenadores de cursos.

A Secretaria Geral, gerida por 1 Secretário Executivo, 1 assistente administrativa e 2 auxiliares administrativos, dedica-se ao atendimento dos discentes e docentes dos cursos, sendo que, antes de serem atendidos, discentes e/ou docentes passam pela Sala de Recepção, na qual trabalham, atualmente, 1 assistente administrativo e 1 auxiliar administrativa. Somando estes dois espaços, que funcionam nos turnos da manhã e da tarde, podem ser atendidos, simultaneamente, 6 discentes/docentes, ao todo 50 (cinquenta) a cada turno de trabalho.

Quanto ao espaço reservado especificamente às coordenações dos cursos do PARFOR – entre os quais o de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, não há exclusividade de

uso. Os 10 coordenadores dos 05 cursos do PARFOR (2 para cada curso), caso necessitem, podem utilizá-lo simultaneamente. Além disso, não há espaço privativo para atendimento dos discentes do curso. Por outro lado, quando o espaço é solicitado por algum coordenador para uso exclusivo (seja para realizar reunião, receber discentes ou docentes, entre outras finalidades), os demais ocupantes da sala, consensualmente, costumam se retirar, preservando sua particularização momentânea, a qual comporta, a cada utilização, até 10 pessoas.

Estruturalmente, apesar de não abrigar espaços com mobília e equipamentos de informática individualizados para cada coordenador de curso, o prédio supramencionado possui boa acústica, iluminação artificial e natural e acessibilidade, além de ser climatizado e limpo regularmente. Em todo o prédio, há 10 computadores - 2 na Gestão Administrativa, 2 na Coordenação Geral, 2 na Sala de Recepção, 3 na Secretaria Geral e 1 na Coordenação dos Cursos -, mesas de escritório para todos eles, mesa de reunião com 8 lugares, armários com porta para conservação e preservação da documentação administrativa e pedagógica, 2 impressoras - uma de uso exclusivo dos coordenadores de curso -, 3 Datashows, 1 bebedouro e 1 cafeteira.

4.4 AUDITÓRIOS

Na Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR, há o Auditório “Wilson Fonseca”, com capacidade para 180 pessoas, e o Miniauditório do ICED, sala HA1 do prédio H, com capacidade para 100 pessoas. O primeiro é de responsabilidade do cerimonial e o segundo, de responsabilidade do ICED. Ambos encontram-se em boas condições, contando com data-show, quadro branco, mesa e armário. As reservas são feitas por e-mail ou telefone, com antecedência de 48 horas, sendo necessária a assinatura de um termo de responsabilidade de uso dos auditórios.

4.5 BIBLIOTECA

O Sistema Integrado de Gestão da Informação (SIGI) da UFOPA, em funcionamento desde 2010, é composto pelas as unidades de bibliotecas da sede, Santarém, e pelas as unidades dos *campi* do interior. O SIGI tem como principal objetivo coordenar as atividades e criar condições para o funcionamento sistêmico das bibliotecas da UFOPA, oferecendo

suporte bibliográfico ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Para tanto, adota uma gestão compartilhada com todas as unidades do sistema, partindo da integração entre as equipes técnicas e de apoio, as quais atuam com o objetivo de oferecer ao usuário serviços de informação de qualidade.

Em Santarém, o SIGI é composto por três unidades, funcionando nas Unidades Rondon (Biblioteca Central), Tapajós e Amazônia (Bibliotecas Setoriais) e disponibiliza rede *Wi-Fi* em todos os ambientes, com acesso ao catálogo *on-line* da ABNT e ao Portal de Periódicos CAPES, convênios estes, que foram renovados em 2013.

O SIGI/UFOPA conta com 14.700 títulos e 53.130 exemplares de livros catalogados. Especificamente na Unidade Rondon, na qual funciona o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, há um total de 4.354 títulos e 17.982 exemplares de livros. Nesta Unidade, há ainda 35 títulos e 36 exemplares de obras em Braille, além de outros tipos de material, como teses (7 títulos), dissertações (36 títulos), coleções (901 títulos e 1.988 exemplares), normas técnicas (11 títulos) e periódicos impressos (289 títulos e 5.584 exemplares), etc.

A biblioteca da Unidade Rondon apresenta uma área de 372,80 m², com 9 computadores para acesso à internet, 26 mesas e um total de 64 assentos disponíveis para usuários. Nesta Unidade, trabalham atualmente 4 bibliotecários-documentalistas e 1 assistente administrativo, além de 8 bolsistas estudantes da universidade, que prestam auxílio nos serviços técnicos, principalmente no atendimento ao público e na tecnologia de informação.

A Biblioteca está estruturada para atendimento à comunidade acadêmica de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 h às 22:00 h, e aos sábados das 8:00 h às 12:00 h.

Quanto ao acervo da bibliografia disponibilizada ao curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFOPA, este é composto por bibliografia básica, com no mínimo 3 (três) títulos, e complementar, no mínimo com 5 (cinco) títulos por componente curricular. Há, em média, 5 (cinco) exemplares disponíveis de cada título, o que é considerado satisfatório. A atualização do acervo é solicitada pelo NDE do curso de acordo com as demandas dos professores de cada componente curricular.

4.6 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

O curso não dispõe de periódicos especializados. No entanto, os discentes da UFOPA possuem acesso livre, por meio de internet sem fio (*Wi-Fi*), ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com acesso aos mais importantes títulos nas áreas de Matemática e Física. O Portal de Periódicos da CAPES é uma biblioteca virtual que conta com um acervo de mais de 35.000 títulos com textos completos, cerca de 130 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O convênio da UFOPA com a CAPES foi renovado no ano de 2013, com acesso livre a 42 editores, cobrindo todas as áreas de conhecimento.

Além disso, a UFOPA apresenta um Portal de Periódicos próprio, que objetiva promover a divulgação científica, o qual pode ser acessado no sítio: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/>. O SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas) permite o acesso a periódicos específicos da universidade, pesquisa com índices, cadastro, submissão de textos e acompanhamento de artigos e publicações. Por enquanto, a única revista publicada neste portal é a Revista *Exitus*, desenvolvida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do ICED. A *Exitus* publica trabalhos originais da área de Educação, sob diversos campos de pesquisa, como Estudos em Formação Docente, Práticas Pedagógicas e Política e Gestão Educacional. A publicação é semestral e está em seu quarto volume.

4.7 LABORATÓRIOS

Os laboratórios didáticos especializados do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física são:

- Laboratório de Aplicações Matemáticas - LAPMAT;
- Laboratório de Aprendizagem Matemática - LAM;
- Laboratório de Ensino de Física - Unidade Alpha;
- Laboratório de Ensino de Física - Unidade Beta.

Tais laboratórios são utilizados nas atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa e atendem à demanda da quantidade de alunos por turma. Os laboratórios de Física possuem pelo menos 6 kits por experimento e bancadas para o atendimento de pelo menos 30 alunos por atividade.

Esses laboratórios contam com o apoio de bolsistas, que são responsáveis por sua organização e manutenção, e no caso dos laboratórios de física há, ainda, o apoio exclusivo de um técnico de laboratório especializado.

Todos são de uso compartilhado com outros cursos, sendo que os de maior demanda são os laboratórios de Física. Eles atendem à demanda do curso de maneira satisfatória, especialmente com relação à qualidade e quantidade instalada e são adequados com relação à segurança e acessibilidade. Tais laboratórios estão em fase de implantação, e por isso ainda não possuem normas de segurança estabelecidas e para alguns equipamentos; estão sendo providenciados os manuais e roteiros de experimentos. A maioria dos materiais permanentes foi adquirida a partir de 2010, por isso está em excelente estado de conservação.

A infraestrutura destes laboratórios está instalada no mais recente prédio da UFOPA, construído na Unidade Rondon e recém-inaugurado em 2013. Alguns dos equipamentos destes laboratórios ainda nem foram instalados, pois os professores e técnicos ainda estão recebendo treinamento para o seu uso.

Além desses laboratórios, os alunos eventualmente utilizam o Laboratório de Ensino de Química 02 (Química Geral) e os Laboratórios de Informática, compartilhados com os demais cursos da UFOPA, os quais também atendem de maneira satisfatória e adequada às necessidades do curso.

4.7.1 Laboratório de Aplicações Matemáticas – LAPMAT

Possui hoje 39 bolsistas e 3 professores. Tem atuado nos seguintes projetos:

- Clubes de Matemática (PROEXT/MEC);
- Teoria, Prática e Avaliação no Ensino de Matemática (PIBID/CAPES); e
- Integrando a Amazônia - projeto em parceria com a Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

As ações são voltadas para o desenvolvimento de materiais didáticos para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio e a aplicação destes materiais com alunos de escolas públicas do município de Santarém e demais municípios da região Oeste do Pará.

4.7.2 Laboratório de Aprendizagem Matemática - LAM

Possui três bolsistas e três professores. O laboratório está associado aos seguintes projetos:

- Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE; parte das atividades são desenvolvidas no laboratório;
- O uso de TIC`s como estratégia de ensino de Matemática e Física, que visa promover o uso de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem dos professores-alunos das turmas de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR no polo de Santarém;
- Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP e Olimpíada Brasileira de Matemática - OBM; o Laboratório serve de base de apoio para as ações de logística e desenvolvimento das atividades ligadas a estas Olimpíadas.

4.7.3 Laboratório de Ensino de Física – Unidade Alpha

Neste funcionam os experimentos relacionados às Físicas I e II. Com dimensões 10,0 m x 8,0 m (80 m²), apresenta o seguinte mobiliário:

- 01 quadro branco;
- 01 projetor;
- 01 computador;
- 25 carteiras;
- 05 bancadas móveis de 04 lugares cada;
- 01 bancada fixa de 04 metros;
- 02 pias.

Os experimentos disponíveis no Laboratório Alpha são: Movimento Retilíneo; Movimento Uniformemente Acelerado; Lançamento de Projéteis; Aceleração da Gravidade; Queda Livre; Plano Inclinado; Máquina de Atwood; Atrito Estático; Conservação de Energia Mecânica; Lei de Hooke; Pêndulo Simples; Pêndulo Físico; Não Conservação de Energia Mecânica; Coeficiente de Restituição; Pêndulo de Torção; Constante de Torção; Momento de Inércia (esfera e cilindro); Calor Específico da Água e Capacidade Térmica do Calorímetro; Termopar; Lei de Boyle-Mariotte – Constante dos Gases Ideais; Transformação Adiabática –

método de Clement & Désormes; Coeficiente de Dilatação Linear de Sólidos; Fluidos: Empuxo - Princípio de Arquimedes; Elevador hidráulico; entre outros.

4.7.4 Laboratório de Ensino de Física – Unidade Beta

No Laboratório Beta funcionam os experimentos relativos às Físicas III e IV. Com dimensões 8,0 m x 8,0 m (80 m²), contém o seguinte mobiliário:

- 01 quadro branco;
- 25 carteiras;
- 05 bancadas móveis de 04 lugares cada;
- 01 bancada fixa de 04 metros;
- 02 pias.

Os experimentos disponíveis no Laboratório Beta são: Lei de Ohm; Leis de Kirckoff; Resistividade Elétrica; Bobina de Helmholtz; Campo magnético da Terra; Lei de Indução de Faraday; Circuito RC e RLC; Circuito RL em série; Oscilações e Ondas - Ondas Estacionárias em Cordas Vibrantes; Medida da Velocidade do Som no Ar – Tubo de Kundt; Ótica - Câmara escura; Distância Focal de Lentes - método dos focos conjugados & método de Bessel; Espelhos Planos e Esféricos; Polarização - Lei de Mallus; Refração - ângulo de Brewster; Coeficiente de Refração de Líquido; entre outros.

4.7.5 Laboratórios de Informática

Os laboratórios de Informática, em número de 03, designados pelos nomes Labin1, Labin 2 e Labin 3, são órgãos de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação, à pesquisa e à extensão, vinculados ao Programa de Ciências Exatas do ICED.

Os Laboratórios de Informática 1 e 2 possuem 25 máquinas cada um e o Labin 3 possui 50 máquinas, todas equipadas com dois sistemas operacionais, Windows com licença, e Linux. Em cada sistema há softwares destinados à matemática, engenharia, computação e educação. Todos têm acesso a internet wireless e são destinados a pesquisas ou a atividades que necessitem de computador. No Labin 2 ocorrem as atividades de Simulação e Desenvolvimento de Ferramentas Computacionais para o Ensino de Matemática e Física. O público alvo são todos os discentes da universidade, funcionando nos três turnos, matutino, vespertino e noturno.

4.8 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A instituição oferece acesso à informática aos discentes junto à Biblioteca da Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, com 09 computadores. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta-feira e o atendimento aos discentes ocorre nos 3 turnos de funcionamento da instituição, matutino, vespertino e noturno, e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas.

Além disso, a Unidade Rondon conta com 3 laboratórios de informática; 2 dos quais com 25 máquinas cada um e 1 com 50 máquinas. A comunidade acadêmica dispõe de acesso à rede *Wi-Fi* em todos os endereços de oferta

4.9 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

Este PPC foi escrito à luz de ações previstas na Declaração de Salamanca, na Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 10.098/2000, na Lei nº 10.436/2002 e no Decreto nº 5.626/2005 e, neste sentido, considera a necessidade de assegurar às Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos, instalações e espaços físicos da instituição.

De acordo com informações da Diretoria de Obras e Projetos, da Superintendência de Infraestrutura (DOP/SINFRA) da UFOPA, obtidas em maio de 2014, a Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR, sofreu uma série de adaptações para melhor atender às condições exigidas ao funcionamento de um ambiente educacional.

A entrada principal do *campus* não apresenta obstáculos que impeçam o acesso a cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, houve o tratamento do piso por meio de sinalização tátil direcional e de alerta, que serve como linha guia perceptível por pessoas com deficiência visual. O piso tátil está localizado em toda a extensão da passarela coberta, desde o seu início, na guarita, e prosseguindo em todos os corredores.

O Prédio H da Unidade Rondon permite acesso a todos os pavimentos por meio de dois elevadores e de duas escadas. No que se refere à sinalização visual, existem informações sobre o funcionamento dos ambientes nas portas das salas e ao longo dos corredores, além de placas direcionais. A finalidade dos símbolos é indicar a existência de equipamentos,

mobiliário ou ambientes que possam atender aos diferentes tipos de deficiência. O símbolo para cadeirantes é o único utilizado na Unidade, principalmente para indicar os sanitários acessíveis, os quais possuem porta com abertura para fora, maçaneta tipo alavanca, puxador tipo barra horizontal na parte interna da porta, material resistente a impactos na parte inferior da porta, barras de apoio para uso do vaso sanitário e, principalmente, sanitários com dimensionamento suficiente para permitir a manobra da cadeira de rodas.

Nos demais ambientes do *campus*, a maioria das portas é de 80 cm de largura, permitindo a passagem de uma cadeira de rodas.

Apesar dos grandes avanços na UFOPA em relação à acessibilidade, há ainda muitas adequações a serem feitas no *campus* para que todas as pessoas com necessidades especiais sejam atendidas. A falta de estacionamento preferencial para cadeirantes e algumas rampas com altura inadequada, são algumas das deficiências de infraestrutura da universidade, que precisam ser revistas para que a acessibilidade seja garantida tanto nos espaços quanto no mobiliário, o que está previsto no planejamento da Diretoria de Obras e Projetos.

Para atender as exigências do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.773/2006, a UFOPA está adequando sua infraestrutura física, no sentido de atender às orientações legais. Todos os projetos executivos de construção dos espaços deverão prever acessibilidade e facilidade de locomoção para portadores de necessidades especiais. Além disso, está prevista a aquisição de equipamentos adaptados de modo a atender às demandas de aprendizado específicas desse público.

O princípio regulador deste PPC será o de providenciar a mesma formação a todos e, neste sentido, professores, técnicos e demais discentes podem ter um papel significativo quanto a fazer com que o espaço acadêmico forneça autonomia para a plena formação dos profissionais portadores de necessidades especiais.

4.10 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A segurança da UFOPA é de responsabilidade da Coordenação de Segurança, vinculada à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA). A Coordenação de Segurança planeja, coordena, executa e avalia ações relativas à segurança patrimonial e comunitária da UFOPA.

Em relação à infraestrutura física, o *campus* é cercado por muros em todos os lados, os quais possuem cercas metálicas na parte superior, atingindo uma altura de 2 metros. Há

apenas duas formas de acesso à Unidade Rondon. A entrada principal, na frente do *campus*, possui guarita 24 horas e 2 portões, 1 para entrada de pedestres e 1 para acesso de veículos. Na parte detrás do *campus*, há mais 1 portão para entrada de veículos que só é aberto pelos vigilantes quando estritamente necessário.

Além disso, no intuito de contribuir para a segurança da instituição, foram instaladas na Unidade Rondon câmeras em diversos pontos, as quais são monitoradas por um servidor designado para tal tarefa.

Antes de descrever o funcionamento do serviço de vigilância na universidade, o qual é executado por empresa terceirizada, é importante mencionar a definição de posto de vigilância, o qual é aqui caracterizado como a presença ostensiva de uma pessoa qualificada em vigília, em uma área específica, durante determinada quantidade de tempo, com o objetivo de desmotivar ações lesivas ao patrimônio físico da universidade e proporcionar segurança aos usuários do serviço público e servidores.

De acordo com informações da Coordenação de Segurança, obtidas em maio de 2014, na guarita de acesso à Unidade Rondon, onde funciona o curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do PARFOR/UFOPA, há 2 postos de serviço, funcionando 24 horas, os quais envolvem 8 vigilantes armados, 2 por turno, trabalhando em jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (regime 12 x 36).

Há, ainda, na Unidade Rondon, mais 2 postos de serviço, ocupados por 6 vigilantes armados: 1 posto de 24 horas, fixo, e 1 posto rondante de 12 horas (diurno), ambos com jornada de trabalho de 12 x 36 horas.

4.11 APOIO AOS DISCENTES

A Política de Assistência Estudantil na UFOPA é um arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a implementação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão de curso aos estudantes, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e ao bem estar biopsicossocial.

A regulamentação e a estruturação da Política de Assistência Estudantil na UFOPA seguem os princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234/2010, do Ministério da Educação, compreendendo:

I – A afirmação da Educação como uma política de Estado;

- II – Gratuidade do ensino;
- III – Igualdade de condições para acesso, permanência e conclusão de cursos na UFOPA;
- IV – Formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- V – Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- VI – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII – Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VIII – Defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;
- XIX – Pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central; e
- X – Integração com as atividades fins da UFOPA: ensino, pesquisa e extensão.

No primeiro semestre de 2014, os professores-alunos do PARFOR receberam auxílio financeiro de R\$ 200,00 mensais, correspondentes ao período de aulas da primeira etapa (janeiro e fevereiro). De acordo com o Ofício Circular nº 11/2012 – CGDOC/DEB/CAPES e normas estabelecidas pela Coordenação geral Institucional do PARFOR, o auxílio financeiro pode ser concedido a alunos comprovadamente carentes e que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado na UFOPA e ser aluno de um dos cursos do PARFOR;
- Ter o currículo na Plataforma Freire;
- Constar na lista de matriculados da Plataforma Freire na situação “cursando”;
- Não ser beneficiário de ajuda de custo municipal, com exceção aos que estudam fora do município de residência;
- Não ser bolsista dos programas PNAIC, PIBID, Agenda Cidadã e PROEX;
- Ter rendimento mensal máximo de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- Possuir conta corrente ativa.

Outras políticas de assistência estudantil já implantadas na UFOPA são os Programas de Permanência Estudantil, Bolsa de Língua Estrangeira Inglesa, os quais não contemplam os alunos do PARFOR devido às peculiaridades dos mesmos, e os Jogos Internos da UFOPA

(JIUFOPA). Tais ações ocorrem desde dezembro de 2012, sob a gestão da Pró-reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão - PROCCE, por meio de sua Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte.

Entre as atribuições de tal Diretoria, está o desenvolvimento de ações e atividades que favoreçam a melhoria no nível de satisfação do aluno e a sua integração com a Instituição. Trata-se de um órgão técnico-científico, que atua nas esferas psicopedagógica e social e desenvolve programas e ações que favorecem o envolvimento dos alunos na dinâmica do processo ensino-aprendizagem para a adaptação e permanência no Ensino Superior. O atendimento é realizado de forma imparcial, objetiva e transparente, podendo ser individualizado com garantias de respeito ao solicitante e de sigilo sobre as questões apresentadas, com vistas à qualidade do trabalho e à satisfação dos mesmos na Instituição.

A implementação de ações para a melhoria do desempenho acadêmico e para adaptação à vida universitária, refletida no seu desenvolvimento profissional, envolvem: recepção aos discentes, visando integrar o calouro com a comunidade acadêmica; atendimento ao aluno com deficiência por meio de adequações necessárias, quer sejam pedagógicas ou estruturais; sondagem do nível de satisfação dos acadêmicos em relação ao corpo docente e conteúdos ministrados por meio dos resultados da Avaliação Institucional e de reuniões com os representantes de turmas; assessoria aos universitários, na orientação, na informação e no atendimento quanto às necessidades acadêmicas e psicopedagógicas; e orientação geral quanto aos procedimentos legais e de trâmite interno da Instituição.

A UFOPA oferece ainda serviço de Ouvidoria, com atendimento à comunidade interna e externa por meio de site, e-mail, telefone e atendimento presencial, visando ao bem estar das pessoas envolvidas, com imparcialidade, ética e sigilo. Este setor é classificado como um Órgão Suplementar, ainda ligado diretamente à reitoria, porém com o repasse das demandas aos setores correspondentes.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, ed. n. 246, de 23/12/2005, seção 1, p. 28.

BRASIL. Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 21, de 30/01/2009, seção 1, p.1.

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, ed. n. 137, de 20/07/2010, seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26/06/2002.

BRASIL. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 244, de 20/12/2000, seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 79, de 25/04/2002, seção 1, p. 23.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 10/01/2003.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, 11/03/2008.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 187, de 26/09/2008, seção 1, p. 3.

BRASIL. Lei n. 12.085, de 5 de novembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, ed. n. 212, de 06/11/2009, seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 31/12/2012.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, ed. n. 248, de 23/12/1996, seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 28/04/1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n. 9, de 11 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física. **Diário Oficial da União**, 26/03/2002. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 3, de 18 de fevereiro de 2003. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. **Diário Oficial da União**, 25/02/2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer n. 1.304, de 06 de novembro de 2001. Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física. Despacho do Ministro, publicado no **Diário Oficial da União** de 07/12/2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer n. 1.302, de 06 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais

para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 05/03/2002, Seção 1, p. 15.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**, 09 /04/2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. **Diário Oficial da União**, 04/03/2002. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, 22/06/2004, seção 1, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n. 3, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 19/05/2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n. 9, de 8 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 18/01/2002, Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP n. 27, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 18/01/2002, Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer n. 28, de 02 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Despacho do Ministro publicado no **Diário Oficial da União** de 18/1/2002, Seção 1, p. 31.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. Coordenação Geral de

Docentes da Educação Básica. **Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR Presencial - Manual Operativo**, 2013, 21 p. Disponível em: <http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/ManualOperativoPARFOR-mar13.pdf>. Acesso em: 27/06/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. **Orientações curriculares para o ensino médio**, volume 2. Brasília, 2006. 135 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria n. 400, de 15 de agosto de 2013. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. **Diário Oficial da União**, ed. n. 158, de 16/08/2013, seção 1, p. 8.

BRASIL. Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial da União**, 25/04/2007.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Gabinete do Secretário. Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2011. Estabelece os critérios e procedimentos para a composição de turmas das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, no âmbito do PARFOR-PA. **Diário Oficial do Pará**, n. 31862, de 24/02/2011.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Protocolo SEDUC-IES. **Plano de Formação Docente do Estado do Pará**. 76 p., 2009.

UNESCO. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais. **Declaração de Salamanca**. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 27/06/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário Pro Tempore. Resolução n 16, de 21 de maio de 2013. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário Pro Tempore. Resolução n. 27/2013. Regulamenta a Estrutura e o Percurso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/resolucao-no-27-08.10.13-reitera-o-percurso-academico/view>. Acesso em: 27/06/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário Pro Tempore. Resolução n. 23, de 13 de setembro de 2013. Aprova *ad referendum* o regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e do Núcleo Docente Institucional (NDI) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Conselho Universitário. Resolução n. 49, de 27 de março de 2014. Aprova *Ad Referendum* a alteração da Resolução n. 38 de 24.10.13 que disciplina a realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira de magistério superior da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Instituto de Ciências da Educação. Instrução Normativa n. 1, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre o estágio curricular obrigatório dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Instituto de Ciências da Educação. Instrução Normativa n. 2, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre as atividades complementares dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Instituto de Ciências da Educação. Instrução Normativa n. 3, de 12 de setembro de 2013. Dispõe sobre as normas de Trabalho de Conclusão de Curso dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016), 235 p. 2013. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/arquivo/plano-desenvolvimento-institucional-2012-2016>. Acesso em: 27/06/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. Reitoria. Instrução Normativa n. 6, de 10 de novembro de 2010. Dispõe sobre o estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

ANEXO A – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002. ^(*) ^(**) ^(***)

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, § 2º, alínea “c” da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos Pareceres CNE/CP 9/2001 e 27/2001, peças indispensáveis do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologados pelo Senhor Ministro da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art. 2º A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II - o acolhimento e o trato da diversidade;

III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV - o aprimoramento em práticas investigativas;

V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

(*) CNE. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 31. Republicada por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 4 de março de 2002. Seção 1, p. 8.

(**) Alterada pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004, que adia o prazo previsto no art. 15 desta Resolução.

(***) Alterada pela Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005, que acrescenta um parágrafo ao art. 15 da Resolução CNE/CP nº 1/2002

Art. 3º A formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

I - a competência como concepção nuclear na orientação do curso;

II - a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista:

a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que faz na formação e o que dele se espera;

b) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais;

c) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências;

d) a avaliação como parte integrante do processo de formação, que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

III - a pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Art. 4º Na concepção, no desenvolvimento e na abrangência dos cursos de formação é fundamental que se busque:

I - considerar o conjunto das competências necessárias à atuação profissional;

II - adotar essas competências como norteadoras, tanto da proposta pedagógica, em especial do currículo e da avaliação, quanto da organização institucional e da gestão da escola de formação.

Art. 5º O projeto pedagógico de cada curso, considerado o artigo anterior, levará em conta que:

I - a formação deverá garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica;

II - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;

III - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade;

IV - os conteúdos a serem ensinados na escolaridade básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas;

V - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira.

Parágrafo único. A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;

II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;

III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;

V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;

VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional e assenta-se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.

§ 2º As referidas competências deverão ser contextualizadas e complementadas pelas competências específicas próprias de cada etapa e modalidade da educação básica e de cada área do conhecimento a ser contemplada na formação.

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

V - conhecimento pedagógico;

VI - conhecimento advindo da experiência.

Art. 7º A organização institucional da formação dos professores, a serviço do desenvolvimento de competências, levará em conta que:

I - a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria;

II - será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas;

III - as instituições constituirão direção e colegiados próprios, que formulem seus próprios projetos pedagógicos, articulem as unidades acadêmicas envolvidas e, a partir do projeto, tomem as decisões sobre organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - as instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados;

V - a organização institucional preverá a formação dos formadores, incluindo na sua jornada de trabalho tempo e espaço para as atividades coletivas dos docentes do curso, estudos e investigações sobre as questões referentes ao aprendizado dos professores em formação;

VI - as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação;

VII - serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para a promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores;

VIII - nas instituições de ensino superior não detentoras de autonomia universitária serão criados Institutos Superiores de Educação, para congregar os cursos de formação de professores que ofereçam licenciaturas em curso Normal Superior para docência multidisciplinar na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciaturas para docência nas etapas subseqüentes da educação básica.

Art. 8º As competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação, de acordo com as presentes Diretrizes, devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

I - periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;

II - feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;

III - incidentes sobre processos e resultados.

Art. 9º A autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos de formação e o credenciamento da instituição decorrerão de avaliação externa realizada no *locus* institucional, por corpo de especialistas direta ou indiretamente ligados à formação ou ao exercício profissional de professores para a educação básica, tomando como referência as competências profissionais de que trata esta Resolução e as normas aplicáveis à matéria.

Art. 10. A seleção e o ordenamento dos conteúdos dos diferentes âmbitos de conhecimento que comporão a matriz curricular para a formação de professores, de que trata esta Resolução, serão de competência da instituição de ensino, sendo o seu planejamento o primeiro passo para a transposição didática, que visa a transformar os conteúdos selecionados em objeto de ensino dos futuros professores.

Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

II - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;

III - eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;

IV - eixo articulador da formação comum com a formação específica;

V - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;

VI - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.

Parágrafo único. Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Art. 12. Os cursos de formação de professores em nível superior terão a sua duração definida pelo Conselho Pleno, em parecer e resolução específica sobre sua carga horária.

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

§ 2º A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos.

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Art. 14. Nestas Diretrizes, é enfatizada a flexibilidade necessária, de modo que cada instituição formadora construa projetos inovadores e próprios, integrando os eixos articuladores nelas mencionados.

§ 1º A flexibilidade abrangerá as dimensões teóricas e práticas, de interdisciplinaridade, dos conhecimentos a serem ensinados, dos que fundamentam a ação pedagógica, da formação comum e específica, bem como dos diferentes âmbitos do conhecimento e da autonomia intelectual e profissional.

§ 2º Na definição da estrutura institucional e curricular do curso, caberá a concepção de um sistema de oferta de formação continuada, que propicie oportunidade de retorno planejado e sistemático dos professores às agências formadoras.

Art. 15. Os cursos de formação de professores para a educação básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução, no prazo de dois anos.

§ 1º Nenhum novo curso será autorizado, a partir da vigência destas normas, sem que o seu projeto seja organizado nos termos das mesmas.

§ 2º Os projetos em tramitação deverão ser restituídos aos requerentes para a devida adequação.

Art. 16. O Ministério da Educação, em conformidade com § 1º Art. 8º da Lei 9.394, coordenará e articulará em regime de colaboração com o Conselho Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e representantes de Conselhos Municipais de Educação e das associações profissionais e científicas, a formulação de proposta de diretrizes para a organização de um sistema federativo de certificação de competência dos professores de educação básica.

Art. 17. As dúvidas eventualmente surgidas, quanto a estas disposições, serão dirimidas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do Art. 90 da Lei 9.394.

Art. 18. O parecer e a resolução referentes à carga horária, previstos no Artigo 12 desta resolução, serão elaborados por comissão bicameral, a qual terá cinquenta dias de prazo para submeter suas propostas ao Conselho Pleno.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET
Presidente do Conselho Nacional de Educação

ANEXO B – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE FÍSICA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES 9, DE 11 DE MARÇO DE 2002.^(*)

Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.

O Presidente da Câmara de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda o Parecer CNE/CES 1.304/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, em 4 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, integrantes do Parecer 1.304/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Art. 2º O projeto pedagógico de formação profissional a ser formulado pelo curso de Física deverá explicitar:

- I - o perfil dos formandos nas modalidades bacharelado e licenciatura;
- II - as competências e habilidades – gerais e específicas a serem desenvolvidas;
- III - a estrutura do curso;
- IV - os conteúdos básicos e complementares e respectivos núcleos;
- V - os conteúdos definidos para a Educação Básica, no caso das licenciaturas; e
- VI - o formato dos estágios;
- VII - as características das atividades complementares;
- VIII - as formas de avaliação.

Art. 3º A carga horária dos cursos de Física deverá obedecer ao disposto na Resolução que normatiza a oferta dessa modalidade e a carga horária da licenciatura deverá cumprir o estabelecido na Resolução CNE/CP 2/2002, resultante do Parecer CNE/CP 28/2001.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da Câmara de Educação Superior

^(*) CNE. Resolução CNE/CES 9/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de março de 2002. Seção 1, p. 12.

ANEXO C – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE MATEMÁTICA

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.^(*)

Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática.

O Presidente da Câmara de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda o Parecer CNE/CES 1.302/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 4 de março de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares para os cursos de bacharelado e licenciatura em Matemática, integrantes do Parecer CNE/CES 1.302/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Art. 2º O projeto pedagógico de formação profissional a ser formulado pelo curso de Matemática deverá explicitar:

- a) o perfil dos formandos;
- b) as competências e habilidades de caráter geral e comum e aquelas de caráter específico;
- c) os conteúdos curriculares de formação geral e os conteúdos de formação específica;
- d) o formato dos estágios;
- e) as características das atividades complementares;
- f) a estrutura do curso;
- g) as formas de avaliação.

Art. 3º A carga horária dos cursos de Matemática deverá obedecer ao disposto na Resolução que normatiza a oferta dessa modalidade e a carga horária da licenciatura deverá cumprir o estabelecido na Resolução CNE/CP 2/2002, resultante do Parecer CNE/CP 28/2001.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da Câmara de Educação Superior

^(*)CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de fevereiro de 2003, Seção 1, p. 13

ANEXO D - EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

FORMAÇÃO GERAL INICIAL

ORIGEM & EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO - OEC

Período: 1º

Carga Horária: 75 horas-aula

Ementa: Introdução ao conhecimento da filosofia e do desenvolvimento das ciências – em seus aspectos epistemológicos, teóricos, metodológicos e de lógica formal – e promoção da integração do conhecimento e da construção interdisciplinar; abordagem sobre o conhecimento empírico e tradicional; exame das complementaridades entre o conhecimento científico tradicional e das possibilidades do diálogo dos saberes.

Bibliografia Básica

1. ABRANTES, Paulo César. A ciência moderna e o método experimental. In: **Imagens de natureza, imagens de ciência**. Campinas: Papyrus, 1998.
2. ABRANTES, Paulo César. Mecanismo e dinamismo como imagens de natureza na ciência moderna. In: **Imagens de natureza, imagens de ciência**. Campinas: Papyrus, 1998.
3. BRABO, Jesus de N. Cardoso. Elementos de epistemologia e história da ciência. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (orgs.). **Origem e Evolução do Conhecimento - OEC** (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: UFOPA, 2012.
4. BRAGA, Tony Marcos Porto. **Conhecimento Tradicional: conceitos e definições**. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (orgs.). **Origem e Evolução do Conhecimento - OEC** (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: UFOPA, 2012.
5. DIAS, Elizabeth de Assis. Filosofia da Ciência. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (orgs.). **Origem e Evolução do Conhecimento - OEC** (livromódulo). Vol. 1. Santarém: UFOPA, 2012.
6. EPSTEIN, Richard; CARNIELLI, Walter. As bases fundamentais. In: **Pensamento crítico – O poder da lógica e da argumentação**. São Paulo: Editora Rideel, 2010.
7. KUHN, Thomas S. Sobre a natureza dos paradigmas. In: **A tensão essencial**. São Paulo: UNESP, 2011.

8. POPPER, Karl R. O problema da demarcação. In: **Textos escolhidos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
9. SANTOS, Boaventura de Sousa. A ecologia dos saberes. In: **A gramática do tempo**. 2ª ed. São Paulo, Cortez: 2008.
10. VARGAS, João Tristan. Pesquisa, reflexão, extensão: tipos de questões. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (orgs.). **Origem e Evolução do Conhecimento** - OEC (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: UFOPA, 2012.

Bibliografia Complementar

1. ANDERY, Maria Amália et al. **Para compreender a Ciência**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/PUC: 2001.
2. BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: UNESP, 2004.
3. CHALMERS, Alan F. **O que é ciência, afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1993.
4. DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R.S.V.; SILVA, V.C.F.; FIGOLS, F.A.B; ANDRADE, D. Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil. In: DIEGUES, A.C. (Org.). **Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil**. Ministério do Meio Ambiente; COBIO/NUPAUN; Universidade de São Paulo, 2000.
5. GLEISER, Marcelo. **A dança do Universo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.
6. GRANJER, Gilles. **A Ciência e as Ciências**. São Paulo: Editora UNESP, 1994.
7. HESSEN, Johannes. **Teoria do Conhecimento**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
8. JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e Patologia do Saber**. RJ: Imago, 1976.
9. JAPIASSU, Hilton. **Introdução ao pensamento epistemológico**. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1992.
10. KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva: 2003.
11. MACHADO, Roberto. Foucault: **A ciência e o saber**. 4ª. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2009.
12. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
13. MORIN, Edgar. Saberes Globais e Saberes **Locais: o olhar transdisciplinar**. Brasília: CDS/Universidade de Brasília, 2000.
14. POPPER, Karl Raymund. **Conhecimento Objetivo: uma abordagem evolucionária**. São Paulo: EDUSP, 1975.

15. ROSEMBERG, Alex. **Introdução à filosofia da ciência**. São Paulo: Loyola, 2005.
16. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 7ª ed. São Paulo, Cortês: 2010.
17. VASCONCELLOS, Maria José Esteves. **O pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência**. Campinas: Papyrus, 2002.
18. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e Pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. 4ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOCIEDADE, NATUREZA & DESENVOLVIMENTO – SND

Período: 1º

Carga horária: 75 horas-aula

Ementa: Sociedade, cultura, Economia e Política. Estado, relações de poder e desenvolvimento. Relações sociedade-natureza e a questão ambiental.

Bibliografia Básica

1. D'INCÁO, Maria Ângela; SILVEIRA, Isolda Maciel da (Orgs.). **A Amazônia e a Crise da Modernização**. Belém, PA: Museu Paraense Emilio Goeldi, 1994.
2. SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2002.
3. VARGAS, João Tristan; FARIA, Dóris Santos (Orgs.). **Módulo Interdisciplinar Sociedade, Natureza e Desenvolvimento**. Ciclo de Formação Interdisciplinar – pré-impresos. 1ª ed. Santarém, Pa: UFOPA, 2010.

Bibliografia Complementar

1. ADAMS, C., MURRIETA, R., NEVES, W. (Orgs.). **Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo,SP: FAPESP, 2006.
2. BOBBIO, Norbert. **Estado, Governo, Sociedade**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1990.
3. BUENO, Eduardo. **Brasil: uma história. Cinco séculos de um país em construção**. São Paulo, Editora Leya, 2010.
4. BURGEMEIER, Beat. **Economia do Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Editora Instituto Piaget, 2005.

5. BURZSTYN, M. (Org.). **A Dificil Sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2001.
6. CANO, Wilson. **Introdução à Economia: uma abordagem crítica**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
7. CARVALHO, André Cutrim; CARVALHO, David Ferreira. **Pecuária em regime extensivo e o desmatamento florestal na Amazônia Paraense: 2000-2005**. Uma abordagem centrada em econometria com dados de painel. (no prelo).
8. CARVALHO, David Ferreira. **Globalização Financeira e Amazônia nos anos 90: ensaios sobre a globalização financeira da economia e amazônica**. Belém: CSE/UFPA, 2006.
9. CASTRO, Edna (Org.). **Sociedade, Território e Conflito: BR 163 em questão**. Belém,PA: NAEA, 2008.
10. CASTRO, Edna; PINTON. Florence. **Faces do trópico úmido: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Belém, Pa: Cejup: UFPA-NAEA, 1997.
11. CALVACANTI, Clóvis (Org.). **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. 3ª Edição. São Paulo, SP: Cortez; Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2001.
12. CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 3ª Edição. São Paulo, SP: Cortez; Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2001.
13. CECHIN, Andrei. **A Natureza como Limite da Economia: a Contribuição de Nicholas Gergescu-Roegen**. São Paulo: Editora Senac São Paulo/ Edusp, 2010.
14. COELHO, Maria Celia; MATHIS, Armin. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local na Amazônia: uma agenda de debate**. Belém, PA: NAEA/UFPA, 2005.
15. CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. Lisboa: Fim de Século, 1999.
16. DALY, Herman; FARLEY, Joshua. **Ecological Economics: Principles and applications**. Washington D.C.: Island Press, 2003.
17. DIEGUES, Antonio Carlos. **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da Natureza**. São Paulo, Editora Hucitec, 2000.
18. ESTEVES, Antonio R. **A Ocupação da Amazônia**. Coleção Tudo é História, n. 143. São Paulo, SP: Ed. Brasiliense S/A, 1993.

19. FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento Sustentável**. Tradução de Marise Manoel. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001.
20. FURTADO, Celso. **A Fantasia Organizada**. 1ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Paz e Terra, 1985.
21. GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura**. 1ª ed., 3ª impressão, São Paulo: Contexto, 2010.
22. GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia Amazônias**. São Paulo, SP: Contexto, 2005.
23. HALL, A. L. **Amazônia: desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás**. Tradução: Ruy Jungman. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1991.
24. IANNI, O. **A sociedade global**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2001.
25. LARAIA, R. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2002.
26. LEBRUN, G. **O que é poder**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1984.
27. LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Editora Cortez, 2001.
28. LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois**. Belém: Museo Paraense Emílio Goeldi, 1991.
29. LOPES, Alexandre Herculano; CALABRE, Lia (Orgs.). **Diversidade cultural brasileira**. Rio de Janeiro, Edições Casa de Rui Barbosa/Ministério da Cultura, 2005.
30. MARCIONILA Fernandes, Lemuel Guerra. (Org.). **Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável**. Belém: Editora UNAMAZ, 2003.
31. MARGULIS, Sérgio. **Causas do Desmatamento da Amazônia Brasileira**. 1ª edição. Brasília, 2003.
32. MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo, Contexto, 2009.
33. MORAES, Antonio Robert. **Meio ambiente e Ciências Humanas**. São Paulo, SP: Annablume, 2005.
34. PINTO, Lucio Flávio. **Amazônia Sangrada: de FHC a Lula**. Belém: Editora Paka-Tatu, 2009.
35. RIVERO, Sérgio; JAIME JR., Frederico. **As Amazônias do Século XXI**. Belém, PA: EDUFPA, 2008.
36. SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento Incluyente, Sustentável, Sustentado**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2008.
37. SANTOS, Boaventura de Souza. **Um Discurso sobre as Ciências**. Ed Afrontamento, 2005.

38. SARAIVA, Márcia Pires. **Identidade Multifaceta: a reconstrução do ser indígena entre os Índios Juruna do Medio Xingu**. Belém, Pa: NAEA/UFGPA, 2008.
39. SAYAGO, D; TOURRAND, J. F.; BURSZTYN, M. **Amazônia Cenas e Cenários**. Brasília, DF: UNB, 2004.
40. SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento Sustentável**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
41. SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.
42. SENE, E. **Globalização e Espaço Geográfico**. São Paulo, SP: Contexto, 2004.
43. SORJ, Bernardo. **A Democracia Inesperada: cidadania, direitos humanos e desigualdades sociais**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar Editor, 2004.
44. SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento Econômico**. 4a ed. São Paulo: Atlas, 1999.
45. STEINBERGER, Marília (Org.). **Território, Ambiente e Políticas Públicas Espaciais**. Brasília, DF: Ed. Paralelo 15 e LGE Editora, 2006.
46. VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2005.
47. VEIGA, Jonas Bastos da [et. al.]. **Expansão e trajetórias da pecuária na Amazônia: Pará**. Editora Universidade de Brasília, 2004.
48. VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Ed. Bertand Brasil: São Paulo: Difel, 1974.
49. VIEIRA, Paulko; MAIMON, Dália. **As Ciências Sociais e a Questão Ambiental: rumo à interdisciplinaridade**. Belém, PA: NAEA/UFGPA, 1993.

Textos:

50. ABRAMOVAY, Ricardo. O Capital Social dos Territórios: repensando o desenvolvimento rural. In: **Economia Aplicada**, n. 2, 2000.
51. BECKER, Bertha. Por que a participação tardia da Amazônia na formação econômica do Brasil? In: **50 anos de Formação Econômica do Brasil: Ensaio sobre a obra clássica de Celso Furtado**. Rio de Janeiro: IPEA, 2009.
52. BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. IN: ESTUDOS AVANÇADOS. Vol. 19. N. 53, 2005, p. 71-86. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf>. Acesso em: 25/11/2009.
53. BIELSCHOWSKY, Ricardo. Cinquenta Anos de Pensamento na CEPAL – uma resenha. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). **Cinquenta Anos de Pensamento na CEPAL**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000.

54. BURSZTYN, Marcel. Políticas Públicas e o desafio das desigualdades regionais. In: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional. **Ciclo de palestras sobre o desenvolvimento**. Brasília, 2000.
55. BURSZTYN, M.A.A. e BURSZTYN, M. Desenvolvimento sustentável: a biografia de um conceito. In: NASCIMENTO, E.P. e VIANA, J.N.S. **Economia, meio ambiente e comunicação**. Rio de Janeiro, Garamond, 2006.
56. CASTRO, Edna. Políticas de Ordenamento Territorial, Desmatamento e políticas de e dinâmicas de fronteira. IN: **Novos Cadernos do NAEA/UFPA**, v. 10, n. 2, p. 105-126, dez. 2007.
57. CARVALHO, David Ferreira. Estado e planejamento das políticas públicas à modernização da agricultura. IN: **Papers Do NAEA-UFPA**. Belém, v. 59, p. 1-25, 1996.
58. CARVALHO, David Ferreira. Desenvolvimento Sustentável e seus Limites Teóricos- Metodológicos. In: MARCIONILA Fernandes, Lemuel Guerra. (Org.). **Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável**. Belém: Editora UNAMAZ, 2003, v. 1, p. 197-234.
59. DAMATTA, Roberto. Relativizando. Digressão: A fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. In: **Relativizando: Uma Introdução à Antropologia Social**. Petrópolis: Vozes, 1981.
60. DRUMMOND, José Augusto. Natureza rica, povos pobres? Questões conceituais e analíticas sobre o papel dos recursos naturais na prosperidade contemporânea. In: **Ambiente e Sociedade**, n. 10, 2002.
61. FEARNSSIDE, P. M. Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e conseqüências. In: **Megadiversidade**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 113-123, 2005.
62. LIMA, Antonio Carlos de S. Indigenismo no Brasil: migração e reapropriações de um saber administrativo. In: L'ESTOLIE, Benoit de; NEIBURG, Federico; SIGAUD, Lygia (Orgs.). **Antropologia, Impérios e Estados Nacionais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.
63. LOPES, José Sérgio L. Sobre Processos de “Ambientalização” dos Conflitos e sobre Dilemas da Participação. In: **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, jan./jun. 2006, p. 31-64.
64. PANTALEÓN, Jorge. Antropologia, desenvolvimento e organizações não-governamentais na América Latina. In: L'ESTOLIE, Benoit de; NEIBURG, Federico; SIGAUD, Lygia (Orgs.). **Antropologia, Impérios e Estados Nacionais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

65. PINTON, F.; EMPERAIRE, L. Agrobiodiversidade e Agricultura Tradicional na Amazônia: que perspectivas? In: SAYAGO, D.; TOURRAND, J.F.; BURSZTYN, M. **Amazônia: cenas e cenários**. Brasília, DF: Editora UnB, 2004.
66. MALUF, Renato S. Atribuindo Sentido(s) à Noção de Desenvolvimento Econômico. In: **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, 2000.
67. MELO JÚNIOR, João Alfredo C. C. A ação coletiva e seus intérpretes. In: **Simpósio Nacional de História** – ANPUH, 24, 2007, São Leopoldo, RS.
68. NOVAES, Washigton. Índios e a Modernidade. In: GRUPIONI, L. (Org.). **Índios no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Educação e do Desporto, 1994.
69. RENTE, Andréa Simone Gomes. Economia e Meio Ambiente: uma discussão introdutória. In: **Revista Perspectiva Amazônica**, das Faculdades Integradas do Tapajós – FIT. Ano 1. Vol. 1. Santarém, Pa, Janeiro de 2011, p. 29-40.
70. RIBEIRO, Carmelita de Fátima Amaral; RIBEIRO, Suezilde da Conceição Amaral; ALMEIDA, Oriana Trindade; TONELLO, Kelly Cristina; LIMA, Karla Andréa Oliveira. Expansão da Pecuária de Bovinos e Desafios de Sustentabilidade da Atividade na Amazônia Legal. In: **III Workshop Internacional Brasil-Japão: Implicações Regionais e Globais em Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, 2005, Campinas.
71. ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Desenvolvimento sustentável e mudança institucional: Notas preliminares**. IN: **ECONÔMICA** (Niterói), v. 1, p. 75-103, 1999.
72. SAID, Edward W. O Papel da Cultura nos Movimentos de Resistência. In: **Cultura e Resistência. Entrevistas do Intelectual Palestino a David Barsamian**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
73. SAID, Edward W. Representações do Intelectual. In: **Representações do intelectual. As Conferências Reith de 1993**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
74. SILVA, Aracy Lopes da. Mitos e Cosmologias indígenas no Brasil: breve introdução. In: GRUPIONI L (Org.). **Índios no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Educação e do Desporto, 1994.
75. SILVA, Maria das Graças; TAVARES, Maria Goretti da Costa. Saberes Locais e Manejo Sustentável dos Recursos da floresta. In: **III Encontro da ANPPAS**. Brasília-DF, 2006.

ESTUDOS INTEGRATIVOS DA AMAZÔNIA – EIA

Período: 1º

Carga horária: 75 horas-aula

Ementa: Amazônia: conceitos, dimensões e processos que caracterizam a região. Bioma amazônico. Ecologia, Ecossistemas e povos na Amazônia. Interação homem-ambiente. Serviços Ambientais da Floresta Amazônica. Formação histórica, econômica e social da Amazônia. Processos de ocupação territorial e conflitos sociais. Políticas de Desenvolvimento para a Amazônia.

Bibliografia Básica

1. **Estudos Integrativos da Amazônia** (módulo). Santarém: UFOPA. CAPOBIANCO, J. P.; VERÍSSIMO, A.; MOREIRA, A.; SAWYER, D.; SANTOS, I & PINTO,
2. L. P. (Orgs). **Biodiversidade na Amazônia Brasileira: Avaliação de Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios**. São Paulo: Estação Liberdade, Instituto Socioambiental. 540 p, 2001.
3. SCIENTIFIC AMERICAN BRASIL. **Amazônia: a floresta e o futuro** – Origens: formação geológica, surgimento da floresta e a ocupação humana. Edição nº 1. Revista Duetto.
4. SCIENTIFIC AMERICAN BRASIL. **Amazônia: a floresta e o futuro** – Tesouros: biodiversidade, recursos naturais, minérios e petróleo. Edição nº 2. Revista Duetto.
5. SCIENTIFIC AMERICAN BRASIL. **Amazônia: a floresta e o futuro** – Destinos: desmatamento ou desenvolvimento sustentável?. Edição nº 3. Revista Duetto.

Bibliografia Complementar

1. AYRES, J.M. **As matas de várzea do Mamirauá: Médio rio Solimões**. Belém: Sociedade Civil de Mamirauá. 123p. 2006.
2. BATISTA, D. **O complexo da Amazônia: análise do processo de desenvolvimento**. 2ª Ed. Manaus: VALER, EDUA e INPA, 2007.
3. BECKER, B. Amazônia: nova geografia, nova política regional e nova escala de ação. In: COY, M.; KOHLHEPP, G. **Amazônia sustentável: Desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais**, 2005.
4. BECKER, B.K. **Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados**, 19(53): 71-86, 2005
5. BECKER, K. B; STENNER, C. **Um futuro para a Amazônia**. São Paulo: oficina de Textos, 2008.
6. BENCHIMOL, S. **Amazônia formação social e cultural**. Manaus: Valer, 2009.

7. CIÊNCIA & AMBIENTE. **Amazônia: economia e políticas públicas**. Universidade Federal de Santa Catarina. Janeiro/Junho, 2006.
8. CLEMENT, C. R.; VASCONCELOS DA FONSECA, C.R. Biodiversidade amazônica: Valor, potencialidades e riscos. In: Val, Adalberto L.; Santos, Geraldo M. (Org.). **Grupo de Estudos Estratégicos Amazônicos, Caderno de Debates, Tomo I**. INPA, Manaus. pp. 127- 152, 2008.
9. DAVIDSON, Eric A., ARAÚJO, Alessandro C. de, ARTAXO, Paulo., BALCH, Jennifer K., BROWN, I. Foster., BUSTAMANTE, Mercedes M. C., COE, Michael T., DEFRIES, Ruth S., KELLER, Michael., LONGO, Marcos., MUNGER, J. William., SCHROEDER, Wilfrid., SOARES-FILHO, Britaldo S., SOUZA JR, WOFSY, Carlos M. & Steven C.. The Amazon basin in transition. **Nature**. Vol 481, 2012.
10. DENYS PEREIRA, D.; SANTOS, D.; VEDOVETO, M.; GUIMARÃES, J.; VERÍSSIMO, A. **Fatos florestais da Amazônia**. Imazon, Belém. 124 p, 2010.
11. DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Ministério do Meio Ambiente, Brasília. Disponível em , 2001.
12. FEARNSIDE. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. **Acta Amazônica**, 36(3): 395 – 400, 2006.
13. FERREIRA, L.V; VENTICINQUE, E.; ALMEIDA, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. **Estudos Avançados**, 19 (53): 157-166, 2005.
14. FONSECA, O. **Pensando a Amazônia**. Manaus: Valer, 2011.
15. FORLINE, L.; MURRIETA, R.;VIEIRA, I. (Orgs). **Amazônia além dos 500 anos**. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém., 566 pp, 2005
16. LIMA, D.; POZZOBON, J. Amazônia socioambiental. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. **Estudos avançados**. V 19, n 54. São Paulo. 2005.
17. LOUREIRO, V. R. **A Amazônia no Século XXI: novas formas de desenvolvimento**. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.
18. MEIRELLES FILHO, J.C. **Livro de ouro da Amazônia**. 5. Edição. Ediouro, Rio de Janeiro, 2006.
19. MIRANDA, E.E. 2007. **Quando o Amazonas corria para o Pacífico**. 256p. Editora Vozes.
20. MORAN, E.F. **A ecologia humana das populações humanas da Amazônia**. Vozes, Petropolis, 1990.
21. SILVA, A. F. **A etnoarqueologia na Amazônia: contribuições e perspectivas**. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 4, n. 1, p. 27-37, jan.- abr, 2009.

22. SOUZA, M. **História da Amazônia**. Ed. Valer, Manaus. 398 p, 2009.
23. THÉRY, H. Situações da Amazônia no Brasil e no continente. **Estudos Avançados**, 19(53): 37-49, 2005.
24. TUNDISI, J.G. Exploração do potencial hidrelétrico da Amazônia. **Estudos Avançados**, 21 (59): 109-117, 2007.
25. WWF-BRASIL. **Amazônia Viva: Uma década de descobertas 1999-2009**, 2010.

LÓGICA, LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO – LCC

Período: 1º

Carga horária: 90 horas-aula

Ementa: Introdução à Semiótica: produção do significado e sentido, linguagem e comunicação. Introdução à estatística: descritiva e inferencial. Fundamentos das Tecnologias da Informação e da Comunicação. O uso consciente das tecnologias como recurso democrático de informação e comunicação. Redes Virtuais Colaborativas. Fundamentos para a gestão e difusão de informações por meio de softwares livres.

Bibliografia Básica

1. BENKLER, Yochai. (2002) **Coase's penguin, or Linux and the nature of the firm**. Disponível:<http://www.yale.edu/yalelj/112/BenklerWEB.pdf>. Acesso em 20 jun 2007.
2. _____. (2006) **The wealth of networks: how social production transforms markets and freedom**. New Haven and London: Yale University Press.
3. _____. (2007) A economia política dos commons. In: **A comunicação digital e a construção dos commons: redes virais, espectro aberto e as novas possibilidades de regulação** / Sérgio Amadeu da Silveira e outros. São Paulo: Editora Perseu Abramo.
4. CASTELLS, Manuel. (2007) **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. V. 1, 10a edição. Tradução: Roneide Venancio Majer. Atualização: Jussara Simões. São Paulo: Paz e Terra, 698p.
5. JENKINS, Henry. (2006) **Old and New Media Collide**. NYU Press.
6. LESSIG, Lawrence.(1999) **Code: and other laws of cyberspace**. New York: Basic Books.

7. LESSIG, Lawrence. (2004) **Free Culture: The nature and future of creativity**. New York: Penguin Books.
8. LESSIG, Lawrence. (2005) **Cultura Livre: Como a grande mídia usa a tecnologia e a lei para bloquear a cultura e controlar a criatividade**. São Paulo: Trama.
9. RANGEL, R. **Passado e futuro da era da Informação**. Nova Fronteira. 1999
10. RIFKIN, J. **A era do acesso**. Makron Books, 2001
11. RUSHKOFF, Douglas. (1999) **Um jogo chamado futuro**. Rio de Janeiro, Revan.
12. RUSHKOFF, Douglas. (1994) **Cyberia: Life in the Trenches of Hyperspace**. San Francisco: Harper, Disponível em: <http://www.rushkoff.com/downloadables/cyberiabook/>
13. SORJ, B. **Information Society and digital divide an introduction Polimetrica**, 2008, Vol IV
14. PINTO, Á. V. **O Conceito de Tecnologia** (Vol. I e II) Contraponto, 2005
15. PRETTO, Nelson De Luca. **Escritos sobre Educação**. Comunicação e Cultura. Campinas, SP: Papyrus, 2008.
16. PRETTO, Nelson; SILVEIRA, Sérgio Amadeu (orgs.). **Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder** . Salvador: EDUFBA, 2008.
17. SILVA, Marco. **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.
18. SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Exclusão Digital: a miséria na era da informação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
19. PAIVA & FARIA. Roberto & Dóris. **Módulo Interdisciplinar: Lógica, Linguagem e Comunicação**. (orgs.). 1ª ed. Santarém: UFOPA, 2010.
20. FARACO & TEZZA, Alberto Faraco & Cristovão. **Prática do Texto**. RJ: Voz, 1992. CEREJA & MAGALHÃES, William Roberto & Tereza Cochar. **Gramática Reflexiva – Texto, Semântica e Interação**. SP: Atual, 2005.
21. CITELLE, Adilson. **Aprender e ensinar com textos não escolares**. Vol. 3. SP: Cortez, 2002.
22. CATANIA, A. Charles. **Comportamento, linguagem e cognição**. 4a ed. Porto Alegre: Artmed, 1999 KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e Linguagem**. SP: Cortez, 2002.
23. _____ . **Coesão Textual**. SP: Contexto, 2005.
24. MACHADO, Nilson José. **Noções de Cálculo**. São Paulo: Spicione, 1988.
25. MACHADO, Nilson José. **Lógica, Conjuntos e Funções**. São Paulo: Spicione, 1988.
26. RUGGIERO, M.A.G.; LOPES, V.L.R. **Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais**. Makron Books, 1996.

Bibliografia Complementar

1. BONILLA, Maria Helena. **Escola Aprendizante: para além da Sociedade da Informação**. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.
2. DIAS, Paulo. **Comunidades de Aprendizagem na Web**. INOVAÇÃO, Lisboa, v. 14, n. 3, 2001a. p. 27-44.
3. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.
4. AFONSO, C. A. **Internet no Brasil: o acesso para todos é possível?** Policy Paper - ILDEFES; Friedrich-Ebert-Stiftung, n. 26, setembro de 2000, 20 p.
5. BONILLA, Maria Helena. Inclusão digital e formação de professores. **Revista de Educação**, Lisboa. 2002.
6. CASTELLS, A **galáxia internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
7. GUIMARÃES JR, Mário José Lopes. **A cibercultura e o surgimento de novas formas de sociabilidade**. 1997. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~guima/ciber.html>
8. LEMOS, André. **Andar, clicar e escrever hipertextos**. 1998. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/hipertexto/andre.html>.
9. LEMOS, André. Cibercultura: técnica, sociabilidade e civilização do virtual. In: PRETTO, Nelson De Luca; (org.). **Globalização & Educação: mercado de trabalho, tecnologias de comunicação, educação a distância e sociedade planetária**. Ijuí: Ed. Unijuí, 1999. p. 78-97.
10. LEMOS, André. **Morte aos portais**. 2000. Disponível em: <http://www.ufba.br/~pretto/textos/so%20na%20net/currais/abaixoo%20portais.htm>
11. MORAES, Maria Candida. **Informática educativa no Brasil: um pouco de história...** Em Aberto, ano 12, n.57, jan./mar. 1993, p. 17-26.
12. OLIVEIRA, Ramon de. **Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula**. Campinas: Papirus, 1997. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico) – Cap. I
13. PICANÇO, Alessandra; LAGO, Andréa, et. al. **Conversando sobre interatividade**. 2000. Disponível em http://www.faced.ufba.br/~dept02/sala_interativa/texto_grupo.html
14. PRETTO, N. D. L; BONILLA, M. H. S.. Sociedade da informação: democratizar o quê? **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 22 fevereiro, seção Internet.
15. PRETTO, Nelson De Luca. Estudo Errado: Educação em Tempos de Pós-Modernidade. In: PRETTO, Nelson De Luca; (org.). **Globalização & Educação: mercado de trabalho,**

tecnologias de comunicação, educação a distância e sociedade planetária. Ijuí: Ed. Unijuí, 1999. p. 98-114.

16. PRETTO, Nelson. **Bibliotecas digitais e Internet**: em busca da produção coletiva de conhecimento. Disponível em <http://www.ufba.br/%7Epretto/textos/bvs.htm>
17. SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Software Livre: a luta pela liberdade do conhecimento**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004
18. TAPSCOTT, Don. **Geração digital: a crescente e irreversível ascensão da geração Net**. São Paulo: Makron Books, 1999. 322 p. (cap. 1 a 4)
19. BAGNO, Marcos. **Preconceito Lingüístico – o que é como se faz**. Loyola. SP.1999.
20. CARVALHO & GRISSON, Antonio Pires e Diller, **Manual do secretariado executivo**, 1 a edição, D'Livros. S DIONISIO, Ângela Paiva. MACHADO, Anna Rachel. BEZERRA, Maria Auxiliadora. **Gêneros Textuais (orgs.)**. 2a edição. RJ. Lucerda. 2002.
21. CITELLE, Adilson. **Aprender e ensinar com textos não escolares**. Vol. 3. SP: Cortez, 2002.
22. CATANIA, A. Charles. **Comportamento, linguagem e cognição**. 4a ed. Porto Alegre: Artmed, 1999
23. FAVERO, Leonor Lopes. **Coesão e Coerência Textuais**. 4a edição. Princípios. Ática. 1997.
24. KLEIMAN, Ângela. **Oficina de Leitura – teoria e prática**. 10a edição. SP. Pontes. 2004.
25. KOCH, Ingedore G. Villaça. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e Coerência**. 9ª edição. SP. 2003.
26. MATTOSO, J. Câmara Jr. **Dicionário de Linguística e Gramática**. 22a edição. Vozes.Rj. Petrópolis. 2001.

SEMINÁRIOS INTEGRADORES

Período: 1º

Carga Horária: 40 horas-aula

Ementa: A atmosfera, a Terra e seus ambientes: formações e interações. Clima Global e Local. Biosfera, Biomas e Biodiversidade Amazônica. Interações Aquático-Florestais e Conservação de Bacias Hidrográficas. Sociedades e Culturas Amazônicas. Fundamentos de Planejamento e Gestão. Gestão territorial das cidades. Ética, sociedade e cidadania.

Legislação e proteção da diversidade ambiental e cultural. Educação, Saúde e Meio Ambiente. Educação Ambiental.

Bibliografia Básica

1. Alberts, Bruce; Bray, Dennis; Lewis, Julian; Raff, Martin; Roberts Keith; Watson, James D. 1997. **Biologia Molecular da Célula**. Editora Artes Médicas. 5ª Ed. Porto Alegre, 2009.
2. Ayoade, J, O. **Introdução à Climatologia para os Trópicos**. 2ª edição.1988.
3. Lameirão, Soraia Valéria de Oliveira Coelho; Carvalho, Ednéa do Nascimento. **Seminários Integradores**. Acquerello, São Paulo, 2012.

Bibliografia Complementar

1. Absy, M. L. Palynology of Amazônia: the history of the forests are revealed by the Palynological Record. In: **Amazônia**. Prance, G.T. e Lovejoy, T. E (eds). Pergamon, Oxford, Reino Unido, 1985.
2. Albagly, S. Informação para o desenvolvimento sustentável: novas questões para o século XXI. **Ciência da Informação**, 1995.
3. Araujo, Ronaldo Lima; Gomes, Socorro. **Amazônia: trabalho escravo, conflitos de terra e reforma agrária**. São Paulo: Revista Princípios, 2007.
4. Batistella, M., Moran, E.F., Alves, D.S. **Amazônia: Natureza e Sociedade em Transformação**. São Paulo: Edusp, 2008
5. Coffin, M. **Alterações Climáticas – Registros nas Rochas**. Ciência da Terra para a Sociedade. 2007.
6. Dawkins, Richard. **O Gene Egoísta**. Editora Companhia das Letras. pg: 59-60. São Paulo, 2007.
7. Oliveira, M. K. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico**. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

INTERAÇÃO NA BASE REAL

Período: 1º

Carga horária: 45 horas-aula

Ementa: Definição dos projetos e sua discussão junto aos grupos de alunos analisando a realidade da base física local nas diversas comunidades: leituras e preparação dos temas; abordagens teóricas e métodos de estudo; elaboração do Trabalho Conclusivo da Formação 1 (TCF1); comunicação, por meio da exposição de painéis ou comunicações orais referentes aos resultados da experiência; participação no evento científico; exame das complementaridades entre o conhecimento científico tradicional e das possibilidades do diálogo dos saberes.

Bibliografia Básica

1. Andrade, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. Editora Atlas, 10ª Ed. 2010.
2. Gil, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Editora Atlas, 5ª Ed. 2010.
3. Marconi, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas, 7ª Ed. 2010.

Bibliografia Complementar

1. Ruiz, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia Para Eficiência nos Estudos**. Editora Atlas, 6ª Ed. 2006.
2. Severino, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. Editora: Cortez, 23ª. Ed. 2006.
3. Vanti, Elisa dos Santos. **Projetos Interdisciplinares**. IESDE Brasil, 2009.
4. Lamy, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica: técnicas de investigação, argumentação e redação**. Editora: Elsevier, 2011.
5. Mattar, João. **Metodologia científica na era da informática**. Editora Saraiva. 3ª. Ed. 2008.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

Período: 2º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Noções de trigonometria, equações e inequações trigonométricas e resolução de triângulos. Matrizes e determinantes 2×2 e 3×3 e aplicações.

Bibliografia Básica

1. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto e Aplicações**. São Paulo: Editora Ática, 2004. 3ª ed. (Coleção para o ensino médio).
2. IEZZI, Gelson, **Matemática, 1a., 2a. e 3a. séries do Ensino Médio**, São Paulo: Atual, 1980.
3. LIMA, E.L., CARVALHO, P.C et al. **Matemática do Ensino Médio**, vol. 1,2,3. Coleção PROFESSOR DE MATEMÁTICA, Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 2000.

Bibliografia Complementar

1. SILVA, J. e LOPES, L. **É divertido resolver problemas**, Rio de Janeiro, 2000.
2. GÓES, Hilder Bezerra e TONAR, Ubaldo. **Matemática para concursos**. 7. ed. São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2004.
3. NETO, Aref A. et Al.. **Trigonometria**. Fortaleza: Editora Vestseller,2010. (Coleção Noções de Matemática, 3).
4. IEZZI, Gelson. **Trigonometria**. São Paulo: Atual Editora, 1993.(Coleção Fundamentos da Matemática Elementar).
5. IEZZI, Gelson et Al.. **Logaritmos**, São Paulo:Atual Editora,1993. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar).

GEOMETRIA ANALÍTICA

Período: 3º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Noções gerais; coordenadas polares; equações da reta; translações e rotações; vetores; estudo da parábola, da elipse e da hipérbole; noções de elipsóides, parabolóides e hiperbolóides.

Bibliografia Básica

1. IEZZI, Gelson. **Fundamentos de Matemática Elementar**, 7: Geometria Analítica. São Paulo: Atual Editora, 1993.
2. BOULOS, P. e Camargo, I. **Geometria Analítica: um tratamento vetorial**. Editora McGraw-Hill, São Paulo, 1987.
3. KLETENIK, D. **Problemas de Geometria Analítica**. Editorial MIR.1967.

Bibliografia Complementar

1. CAROLI, A.J.,CALLIOLI, C. e FEITOSA, M. **Matrizes, vetores e geometria analítica: teoria e exercícios**. Editora L.P.M., São Paulo, 1965.
2. OLIVA, W.M., **Vetores e Geometria**. Editora Edgard Blücher-EDUSP, 1971.
3. SANTOS, Reginaldo. **Um Curso de Geometria Analítica e Álgebra Linear**. Imprensa Universitária UFMG, 2002.
4. GONÇALVES, A. **Introdução à Álgebra**. Coleção Projeto Euclides-IMPA,
5. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. v.2. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

ÁLGEBRA LINEAR

Período: 6°

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Matrizes e Sistemas Lineares. Espaços Vetoriais. Base de um Espaço Vetorial. Transformações Lineares. Matriz de uma transformação linear. Espaços com Produto Interno. Autovalores e Autovetores. Diagonalização.

Bibliografia Básica

1. SANTOS, R.J., **Um Curso de Geometria Analítica e Álgebra Linear**, Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2002.
2. BOLDRINI, J. L., et al. **Álgebra Linear**, Editora Harper & Row do Brasil. S. Paulo, 1983.
3. CALLIOLI, C. A., et al. **Álgebra Linear e Aplicações**. Atual Editora S. Paulo, 1984.

Bibliografia Complementar

1. LIPSCHUTZ, S., **Álgebra Linear**. Editora McGraw-Hill do Brasil , S. Paulo, 1980.

2. ANTON, H., **Álgebra Linear**. Editora Campus. Rio de Janeiro, 1982.
3. OLIVA, W.M., **Vetores e Geometria**. Editora Edgard Blücher-EDUSP, 1971.
4. CAROLI, A.J., CALLIOLI, C. e FEITOSA, M. **Matrizes, vetores e geometria analítica: teoria e exercícios**. Editora L.P.M., São Paulo, 1965.
5. GONÇALVES, A. **Introdução à Álgebra**. Coleção Projeto Euclides-IMPA.

CÁLCULO DIFERENCIAL

Período: 4º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Funções elementares. Limite e Continuidade. Derivada. Regras de Derivação. Derivada das funções elementares. Primitivas. 1º Teorema fundamental do cálculo. Técnicas de Primitivação. Aplicações da derivada.

Bibliografia Básica

1. STEWART, J., **Cálculo**, v.1, 4a. ed., São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
2. GUIDORIZZI, H.L., **Um curso de cálculo**, v. 1, Livros Técnicos e Científicos, 1985.
3. BOULOS, P., **Introdução ao cálculo**, v. 1, São Paulo: Edgard Blücher, 1978.

Bibliografia Complementar

1. MALTA, I., PESCO, S. E., LOPES, H. **Cálculo de uma variável: Derivada e Integral**, v. 2, PUC-Rio: Loyola, 2002.
2. ÁVILA, G., **Cálculo I**. Livros técnicos e científicos S.A.
3. LANG, S., **Cálculo**, v. 1, Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1977.
4. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B.; **Cálculo A**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
5. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**, V.1, 3.ed. São Paulo: Harbra, 1994.

CÁLCULO INTEGRAL

Período: 5º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Cálculo de área e integral de Riemann. Técnicas de Integração. 2º Teorema fundamental do Cálculo. Aplicações da Integral Definida. Integrais impróprias. Integração Múltipla.

Bibliografia Básica

1. STEWART, J., **Cálculo**, v.2, 4a. ed., São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
2. GUIDORIZZI, H.L, **Um curso de cálculo**, v. 1-2, Livros Técnicos e Científicos, 1985.
3. BOULOS, P., **Introdução ao cálculo**, v. 1, São Paulo: Edgard Blücher, 1978.

Bibliografia Complementar

4. ÁVILA, G., **Cálculo I**. Livros técnicos e científicos. ed. S.A.
5. LANG, S., **Cálculo**, v.I, Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1977.
6. MALTA, I, PESCO, S. E LOPES, H. **Cálculo de uma variável: Derivada e Integral**. v II, ed. PUC-Rio: Loyola, 2002.
7. FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B.; **Cálculo A**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
8. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**, V.1, 3.ed. São Paulo: Harbra, 1994.

QUÍMICA GERAL

Período: 3º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa:

O Curso de Introdução à Química destaca o estudo da Química: uma ciência experimental; átomos, moléculas e íons; fórmulas e equações químicas; a estrutura eletrônica dos átomos; classificação periódica dos elementos; ligações químicas; noções de química orgânica; soluções; oxidação e redução; ácidos e bases visando à fundamentação dos princípios básicos da química.

Bibliografia Básica

1. RUSSELL, J.B., **Química Geral**, São Paulo: McGraw-Hill, 1980.

2. ATKINS P. & Jones L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3ª. ed. 2006, Bookman, Porto Alegre.
3. SLABAUGH, W.A. E PARSONS, T. D., **Química Geral**, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1982.

Bibliografia Complementar

1. SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, CRAIG B. **Química Orgânica**. V.2, 7ª Ed., LTC, 2002.
2. MASTERTAN, W.L., SLOWINSKI, E. J. E STANITSKI, C. L. **Princípios de Química**, Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.
3. KOTZ, John C.; TREICHEL JR., Paul. **Química e reações químicas**. V.1, 4ª Ed. LTC, 2002.
4. BARROS, H.L.C., **Química Inorgânica-Uma Introdução**, 1a.: Editora UFMG, 1992.
5. MULLER, R. C. S., DANTAS, K. G. F. **Química Analítica Experimental**. ADUFPA, 2010.

MOVIMENTOS: VARIAÇÕES E CONSERVAÇÕES

Período: 3º

Carga Horária: 90 horas-aula

Ementa: Grandezas e Medidas. Estudos do Movimento: 1D e 2D. Força e Movimento. Trabalho e Energia Cinética. Conservação da Energia. Momentum, impulso e colisões. Movimento de Rotação: Cinemática. Instrumentos de medidas: régua, paquímetro, micrômetro, balança. Experimento de mecânica.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 1. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Física**. v. 1, 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1992.
3. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Fundamentos de Física 1**. Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1993.

Bibliografia Complementar

4. NUSSENZVEIG, H.M. **Curso de Física Básica**, v. 1, São Paulo: Edgar Blücher LTDA, 1987.

5. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
6. TIPLER, P.A., **Física**. v. 1a, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.
7. GREF, Física 1: **Mecânica**, São Paulo: Editora da USP, 2000.
8. AMALDI, U., **Imagens da Física**. 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
9. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Feynman: Lições de Física**, v. 2, BOOKMAN, 2009.
10. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES; NIVALDO L. **Física Experimental Básica na Universidade**, Speziali; UFMG, 2007.
11. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. V. 2. EDGARD BLUCHER, 2011.
12. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**, e, 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.
13. VUOLO, Jose Henrique, **Fundamentos da Teoria de Erros**, 2ª Edição, Editora Edgar BLUCHER LTDA.

MATEMÁTICA BÁSICA

Período: 2º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Razão; proporção; regra de três simples e composta, direta e inversa; percentagem. Regras de potenciação e radiciação. Racionalização. Expressões matemáticas. Produtos Notáveis. Equação do 1º grau com uma variável. Equação do 2º Grau. Inequação do 1º Grau. Equação logarítmica e exponencial.

Bibliografia Básica

1. BEZERRA, Manoel J. **Matemática** – Volume Único. São Paulo: Editora Scipione, 1996.
2. GIOVANI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito; GIOVANI JR., José Ruy. **A Conquista da matemática: Teoria e aplicação**. São Paulo: FTD, 1992.
3. GÓES, Hilder Bezerra e TONAR, Ubaldo. **Matemática para concursos**. 7. ed. São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2004.
4. IEZZI, Gelson, **Matemática, 1a., 2a. e 3a. séries do Ensino Médio**, São Paulo: Atual, 1980.

Bibliografia Complementar

1. LEITHOLD, Louis. **Matemática Aplicada à Economia e Administração**. São Paulo: Harbra, 1988.
2. MEDEIROS, Valéria Zuma et alii. **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
3. LIMA, E.L., CARVALHO, P.C et al. **Matemática do Ensino Médio**, vol. 1, 2,3. Coleção PROFESSOR DE MATEMÁTICA, Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 2000.
4. SILVA, J. e LOPES, L. **É divertido resolver problemas**, Rio de Janeiro, 2000.
5. GÓES, Hilder Bezerra e TONAR, Ubaldo. **Matemática para concursos**. 7. ed. São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2004.

NÚCLEO ESPECÍFICO DE FÍSICA

FLUIDOS, OSCILAÇÕES E ONDAS

Período: 4º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Fluidos: hidrostática e hidrodinâmica. Oscilações: movimento harmônico simples, amortecido e forçado. Ondas mecânicas: ondas em uma corda, ondas sonoras, instrumentos musicais. Experimentos: Empuxo, prensa hidráulica, pêndulos, sistema massa-mola, ondas.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 2. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S. **Física**, v. 2, Rio de Janeiro: LTC. Ltda, 1992.
3. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Fundamentos de Física 2**. Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1993.

Bibliografia Complementar

4. NUSSENZVEIG, H.M., **Curso de Física Básica**, v. 2, São Paulo: Edgar Blücher LTDA, 1987.
5. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
6. TIPLER, P.A., **Física**. v. 1a, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.
7. AMALDI, U., **Imagens da Física**. 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
8. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Feynman: Lições de Física**, v. 2, BOOKMAN, 2009.
9. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES; NIVALDO L. SPEZIALI. **Física Experimental Básica na Universidade**; UFMG, 2007.
10. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. V. 2. EDGARD BLUCHER, 2011.
11. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**, 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.

CALOR E TERMODINÂMICA

Período: 4º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Termologia e calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica, entropia e entalpia. Máquinas térmicas e refrigeradores. Teoria cinética dos gases. Experimentos: calorímetro, transformações gasosas, máquinas a vapor.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 2. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S. **Física**, v. 2, Rio de Janeiro: LTC. Ltda, 1992.
3. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Fundamentos de Física 2**. Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1993.

Bibliografia Complementar

4. NUSSENZVEIG, H.M., **Curso de Física Básica**, v. 2, São Paulo: Edgar Blücher LTDA, 1987.
5. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
6. TIPLER, P.A., **Física**. v. 1a, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.
7. AMALDI, U., **Imagens da Física**. 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
8. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Feynman: Lições de Física**, v. 2, BOOKMAN, 2009.
9. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES. **Física Experimental Básica na Universidade**, Nivaldo L. Speziali; UFMG, 2007.
10. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. V. 2. EDGARD BLUCHER, 2011.
11. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**. 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO I

Período: 5º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Carga Elétrica e Lei de Coulomb; Campo Elétrico. Lei de Gauss. Potencial Elétrico. Capacitores e Dielétricos; Corrente e Resistência Elétrica, Circuitos de Corrente Contínua. Experimentos de eletrostática e circuitos elétricos. Carga e descarga de capacitores.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 3. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S., **Física**, v. 3, Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1992.
3. NUSSENZVEIG, H.M., **Curso de Física Básica**, v. 3, São Paulo: Edegar Blücher LTDA, 1987.

Bibliografia Complementar

1. TIPLER, P.A., **Física**, v. 2, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.,

2. AMALDI, U., **Imagens da Física**, 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
3. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Feynman: Lições de Física**, v. 2, BOOKMAN, 2009.
4. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES. **Física Experimental Básica na Universidade**, Nivaldo L. Speziali; UFMG, 2007.
5. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. V. 2. EDGARD BLUCHER, 2011.
6. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**. 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO II

Período: 6º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Campo Magnético. Leis de Ampère e Faraday. Indutância. Correntes alternadas. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas. Experimentos: circuitos de corrente alternada, motor elétrico, transmissores e receptores eletromagnéticos.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 3. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S., **Física**, v. 3, Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1992.
3. NUSSENZVEIG, H.M., **Curso de Física Básica**, v. 3, São Paulo: Edegar Blücher LTDA, 1987.

Bibliografia Complementar

1. TIPLER, P.A., **Física**, v. 2, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.,
2. AMALDI, U., **Imagens da Física**, 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
3. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Feynman: Lições de Física**, v. 2, BOOKMAN, 2009.
4. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES. **Física Experimental Básica na Universidade**, Nivaldo L. Speziali; UFMG, 2007.

5. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. V. 2. EDGARD BLUCHER, 2011.
6. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**. 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.

ÓPTICA GEOMÉTRICA E FÍSICA

Período: 7º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Ondas eletromagnéticas, Equações de Maxwell, Princípios de ótica geométrica e física. Lentes, Espelhos, Natureza da luz. Refração, Difração, Interferência, Polarização. Experimentos: óptica geométrica, redes de difração, interferência.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. Física: uma abordagem estratégica. v. 2. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S., Física, v. 4, Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1992.
3. TIPLER, P.A., Física, v. 2, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.,

Bibliografia Complementar

1. AMALDI, U., **Imagens da Física**, 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
2. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Feynman: Lições de Física**, v. 2, BOOKMAN, 2009.
3. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES. **Física Experimental Básica na Universidade**, Nivaldo L. Speziali; UFMG, 2007.
4. ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: um curso universitário**. V. 2. EDGARD BLUCHER, 2011.
5. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**. 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.

FÍSICA MODERNA

Período: 8º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Tópicos de relatividade especial. Teoria atômica da matéria. Átomo de hidrogênio. Radiação térmica e a origem da teoria quântica. Pacotes de onda. Princípio da incerteza.

Bibliografia Básica

1. TIPLER, A. P., MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros**, v. 4. LTC Ltda, Rio de Janeiro, 1996.
2. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 4. Bookman, Porto Alegre, 2009.
3. HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K.S. **Física**, v. 4, Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1992.

Bibliografia Complementar

1. EISBERG, R., RESNICK, R., **Física Quântica**, Rio de Janeiro: Campus LTDA, 1974.
2. COHEN-TANOUDJI, C., DIU, B., LALOË, F., **Quantum Mechanics**, v. 1 e 2, New York: John Willey & Sons, 1977.
3. DICKE, R.H., WITTKKE, J.P., **Introduction to quantum Mechanics**, Reading, Massachusetts: Addison-Wesley Publishing company, 1960.
4. BOEKER, E; GRONDELLE, R. **Environmental Physics**. 2ª ed. London: John Wiley, 1999.
5. CARUSO, F., OGURI, V. **Física Moderna: origens clássicas e fundamentos quânticos**. Ed. ELSEVIER, 2006.

FÍSICA CONCEITUAL

Período: 2º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Discutir de forma geral, conceitualmente, o grande painel oferecido pela física em suas grandes áreas de atuação, ou seja, Mecânica, Calor, Ondas em geral, Eletromagnetismo, Introdução à Física Moderna. Nesta discussão deve ser ressaltada a contextualização dos temas tratados com o cotidiano dos estudantes e a sua decorrente formalização científica.

Bibliografia Básica

1. GREEF, Física 1 – Mecânica, Física 2 – Física Térmica e Ótica, Física 3 – Eletromagnetismo. São Paulo: Editora da USP, 2000.
2. HEWITT, P. Física Conceitual. Trad. RICCI, T. F. e GRAVINA, M. H. 9ª Ed. Porto Alegre: Bookmam, 2002.
3. PINTO, A. C., LEITE, C. e SILVA, J. A, Física V. 1, 2 e 3. Projeto Escola e Cidadania para todos. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.

Bibliografia Complementar

1. VALADARES, E. C. Física mais que divertida. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
2. GASPAR, A. Física. Volume único. São Paulo: Ática, 2000.
3. MÁXIMO, A.; ALVARENGA, B. Física. Volume único. São Paulo: Scipione, 2000?.
4. HAVEN, Kendall. As 100 maiores descobertas científicas de todos os tempos. São Paulo: Ediouro, 2008.
5. COLEÇÃO FÍSICA. Livro Virtual. Disponível em: <http://www.galeradafisica.com.br/index.jsp>
6. BASSALO, José Maria Filardo. Crônicas da Física. V.3, UFPA, 1990.

NÚCLEO ESPECÍFICO DE MATEMÁTICA**GEOMETRIA ESPACIAL E DESENHO GEOMÉTRICO****Período:** 5º**Carga Horária:** 60 horas-aula

Ementa: Esferas, cones, cilindros, pirâmides, poliedros, prismas e suas seções, volumes e superfícies. Material de desenho. Linhas Convencionais. Esboços em perspectivas. Sistema de projeção. Perspectiva Axonométrica. Perspectiva Cavaleira. Construções Geométricas.

Bibliografia Básica

1. DOLCE, O.; POMPEO, J. N., Fundamentos de Matemática Elementar. V.10. São Paulo: Atual, 1985.
2. NETO, Aref A. et Al, Coleção Noções de Matemática, Geometria Plana e Espacial, Fortaleza, Editora Vestseller, 2010.

3. LIMA, E. L., **Áreas e volumes**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, 1979.

Bibliografia Complementar

1. CARVALHO, P. C. **Introdução a Geometria Espacial**. Volume 10. Rio de Janeiro: SBM, 1985.
2. LIMA, E. L. **Medidas e Forma em Geometria**. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, 1995.
3. MANFÈ, G.; PAZZA, R.; SCARATO, G. **Desenho Técnico Mecânico** - Para as Escolas Técnicas e Ciclo Básico das Faculdades de Engenharia. Editora Hemus.
4. SBM. Revista Eureka, **Olimpíada Brasileira de Matemática**, disponível em: Acesso em: 26 mar. 2010.
5. DIAS, J., RIBEIRO C. T. **Desenho Técnico Moderno**. 4ª Edição. Editora LTC, 2006.

GEOMETRIA PLANA I

Período: 5º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Resenha histórica e conceitos prévios. Conceitos topológicos. Linha, reta, segmento e ângulo. Congruência de figuras. Triângulos. Quadriláteros. Polígonos. Circunferências e círculos.

Bibliografia Básica

1. BARBOSA, J. L. **Geometria Euclidiana Plana**. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: SBM, IMPA, 1985.
2. CASTRUCCI, B. **Lições de Geometria Plana**. São Paulo: Nobel, 1976.
3. MOISE, E.E, e Downs, F.L., **Geometria Moderna**, vol I-II, Editora Edgard Blücher, São Paulo, 1971.

Bibliografia Complementar

1. TINOCO, L. **Geometria Euclidiana por Meio de Resolução de Problemas**. Rio de Janeiro: IM-UFRJ Projeto Fundação, 1999.

2. LIMA, E. L. **Áreas e volumes**, Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 1979.
3. LIMA, E.L., **Medidas e Forma em Geometria**. Coleção Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 1995.
4. DOLCE, O., POMPEU, J.N., **Coleção Fundamentos da Matemática elementar**, Geometria Plana São Paulo, Atual Editora, 1993
5. NETO, Aref A. et al, **Coleção Noções de Matemática, Geometria Plana e Espacial**, Fortaleza, Editora Vestseller, 2010.

GEOMETRIA PLANA II

Período: 6º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Pontos notáveis. Proporcionalidade de Segmentos. Teoremas de Configuração. Transformações geométricas. Semelhança de figuras. Relações métricas. Potência . Polígonos regulares. Áreas de regiões poligonais.

Bibliografia Básica

1. BARBOSA, J. L. **Geometria Euclidiana Plana**. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: SBM, IMPA, 1985.
2. CASTRUCCI, B. **Lições de Geometria Plana**. São Paulo: Nobel, 1976.
3. MOISE, E.E, e Downs, F.L., **Geometria Moderna**, vol I-II, Editora Edgard Blücher, São Paulo, 1971.

Bibliografia Complementar

1. TINOCO, L. **Geometria Euclidiana por Meio de Resolução de Problemas**. Rio de Janeiro: IM-UFRJ Projeto Fundação, 1999.
2. LIMA, E. L. **Áreas e volumes**, Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática-SBM 1979.
3. LIMA, E. L., **Medidas e Forma em Geometria**. Coleção Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 1995.
4. DOLCE, O., POMPEU, J. N., **Coleção Fundamentos da Matemática elementar**, Geometria Plana São Paulo, Atual Editora, 1993.

- NETO, A. A. et al, **Coleção Noções de Matemática**, Geometria Plana e Espacial, Fortaleza, Editora Vestseller, 2010.

ESTUDO DE FUNÇÕES

Período: 3°

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Funções elementares, pares, ímpares e periódicas. Domínio imagem, contra domínio, composição e decomposição de funções. Funções trigonométricas. Função polinomial, logarítmica, exponencial.

Bibliografia Básica

- NETO, Aref A. et Al.. **Trigonometria**. Fortaleza: Editora Vestseller, 2010. (Coleção Noções de Matemática, 3).
- IEZZI, Gelson. **Complexos, Polinômios, Equações**. São Paulo: Atual Editora, 1993. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar).
- NETO, Aref A. et Al.. **Progressões e Logaritmos**. Fortaleza: Editora Vestseller, 2010. (Coleção Noções de Matemática, 2).

Bibliografia Complementar

- IEZZI, Gelson. **Trigonometria**. São Paulo: Atual Editora, 1993. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar).
- NETO, Aref A. et Al. **Números Complexos, polinômios**. Fortaleza: Editora Vestseller, 2010. (Coleção Noções de Matemática).
- IEZZI, Gelson et Al.. **Logaritmos**, São Paulo: Atual Editora, 1993. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar).
- LIMA, Elon Lages. **Meu Professor de Matemática**. Rio de Janeiro: SBM, 1991.
- LIMA, Elon Lages. **Logaritmos**. Coleção do Professor de Matemática, SBM.

ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE

Período: 7°

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Arranjos, combinações e permutações. Números Binomiais. Espaço amostral. Espaço de probabilidades. Probabilidade condicional. Distribuição Binomial. Variáveis aleatórias. Leis dos grandes números. Teoria de jogos.

Bibliografia Básica

1. MORGADO, A.C.O., Carvalho, J.B.P. et al., **Análise combinatória e probabilidade**. Coleção do Professor de Matemática. Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 2001.
2. HOEL, P.G., Port, S.C. e Stone, C.J., **Introdução à teoria das Probabilidades**. Livraria Interciência. Rio de Janeiro, 1978.
3. FELLER, W., **Introdução à teoria das Probabilidades e suas aplicações**. Editora Blücher, 1976.

Bibliografia Complementar

1. FERNADEZ, P.J., **Introdução à teoria das Probabilidades**. LTC-Livros Técnicos e Científicos. Editora Universidade de Brasília, 1973.
2. MEYER, P. L. **Probabilidade: aplicações à Estatística**, 2a edição (Reimpressão), LTC, 2011. ISBN 978-85-216-0294-1.
3. ANDERSON, D. R. et al. **Statistics for Business and Economics**, 11th edition, Cengage Learning, 2011. ISBN 978032478325
4. MONTGOMERY, D. C.; RUNNGER, G.C. **Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros**, LTC,2003.
5. GUBNER, John A. **Probability and random processes for electrical and computer engineers**. Cambridge: Cambridge University, 2006. ISBN 9780521864701.

TEORIA DOS NÚMEROS

Período: 7º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Números Inteiros, indução matemática, somatórios e produtórios. Teorema binomial, triângulo de pascal, divisibilidade, divisores, MDC, algoritmo da divisão. MMC, números primos. Teorema fundamental da aritmética. Equações diofantinas, inteiros algébricos, funções aritméticas.

Bibliografia Básica

1. FILHO, E. A., **Teoria Elementar dos Números**. Editora Nobel, 1992.
2. DOMINGUES, H.H., **Fundamentos da Aritmética**. Editora Atual. São Paulo, 1991.
3. SANTOS, J.P.O., **Introdução à Teoria dos Números**. Coleção Matemática Universitária-IMPA,1998.

Bibliografia Complementar

1. LEQUAIN, Y., **Aproximação de um número real por números racionais**. Rio de Janeiro. IMPA, 1993.
2. FIGUEIREDO, D.G., **Números irracionais e transcendentos**. Coleção Fundamentos a Matemática Elementar. Sociedade Brasileira de Matemática-SBM, 1985.
3. MILIES, F. C. P. **Números: Uma Introdução à Matemática**. São Paulo: USP, 2006.
4. LANDAU, E. G. H. **Teoria Elementar dos Números**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.
5. SIDKI, S. **Introdução à Teoria dos Números**. Rio de Janeiro: Impa, 1975.

POLINÔMIOS E NÚMEROS COMPLEXOS

Período: 6º

Carga Horária: 40 horas-aula

Ementa: Polinômios de uma variável real. Método de Descartes ou dos coeficientes a determinar. Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum entre polinômios. Números complexos: Operações com números complexos, representações diversas o corpo dos Complexos. Teorema Fundamental da Álgebra, estudo de gráficos; potências da unidade, aritmética nos complexos.

Bibliografia Básica

1. IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar**. V.6. São Paulo: Atual, 1993.
2. LIPSCHUTZ, S. **Álgebra Linear** (Coleção Schaum). São Paulo: McGraw-Hill, 1973.
3. CARMO, M. P.; MORGADO, A.C.; WAGNER, E. **Trigonometria e Números Complexos**. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1992.

Bibliografia Complementar

1. OLIVEIRA, J. C. F ; SANTOS, J. C. A. **Fundamentos de Matemática Elementar I**. Fascículo 5. Ufpa. 2001.
2. NETO, Aref A. et Al, **Coleção Noções de Matemática, Números Complexos, polinômios**, Fortaleza, Editora Vestseller, 2010.
3. IEZZI, Gelson. **Complexos, polinômios Equações**. São Paulo:Atual Editora, 1993. (Coleção Fundamentos da Matemática Elementar).
4. ÁVILA, G. **Variáveis Complexas e Aplicações**. Campinas SP: LTC, 1990.
5. BASTOS, G. G. **Tópicos de Álgebra Abstrata**. Fortaleza: LTC, 2003

SEQUÊNCIAS, PROGRESSÕES E SÉRIES

Período: 7º

Carga Horária: 40 horas-aula

Ementa: Progressões: Noções sobre sequência numérica. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas. Progressões Harmônicas; sequências e séries e estudo de suas convergências.

Bibliografia Básica

1. IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar**. V.4 e V.5. São Paulo: Atual, 2004.
2. MORGADO, A. C. et al. **Progressões e Matemática Financeira**. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1993.
3. NETO, Aref A. et al. **Coleção Noções de Matemática, Progressões e Logaritmos**, Fortaleza, Editora Vestseller, 2010.

Bibliografia Complementar

1. MORGADO, A. C. et al. **Análise Combinatória e Probabilidade**. 9.ed. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2006.
2. BASTOS, G. G. **Tópicos de Álgebra Abstrata**. Fortaleza: LTC, 2003.
3. GARCIA, A. ; LEQUAIN, Y. **Elementos de Álgebra**. Rio de Janeiro: IMPA, 2002.
4. IEZZI, G.; HAZZAN, S.; **Coleção Fundamentos da Matemática elementar, Sequências Matrizes Determinantes Sistemas**, São Paulo, Atual Editora, 1993.

5. DOLCE, O.; IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar**, vol. 2, 9. Ed. São Paulo: Atual, 2004.

CONJUNTOS E LÓGICA

Período: 3º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Ideia intuitiva de conjuntos, subconjunto, conjunto das partes, operações com conjuntos. Funções, grafo funcional, imagem direta e inversa de um conjunto por uma função. Demonstrações destes resultados. Introdução à lógica matemática: Sentenças abertas, proposições e conectivos, álgebra das proposições, tabelas verdades, demonstrações diretas e indiretas.

Bibliografia Básica

1. ALENCAR Filho, Edgard de. **Teoria elementar dos conjuntos**, - São Paulo. Nobel
2. FILHO, E. A. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
3. ALENCAR Filho, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**, - São Paulo. Nobel.

Bibliografia Complementar

1. GASTRUCCI Benedito. **Introdução à lógica matemática**, São Paulo. Nobel
2. HEGENBERG, L. **Lógica: O Cálculo Sentencial**. São Paulo: EPU, 1977.
3. MACHADO, Nilson José. **Conjuntos e funções**. São Paulo: Scipione, 1988.
4. LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. v.2. 3ª. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
5. PLÁCIDO, Z. T. **Cálculo de uma Variável Real**. Editora: Edusp. ?.

FUNDAMENTOS DE ANÁLISE

Período: 8º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Conjuntos finitos e infinitos. Números reais. Seqüências e séries numéricas. Funções contínuas. Funções deriváveis.

Bibliografia Básica

1. ÁVILA, G., **Análise Real para Licenciatura**.
2. LIMA, E. L., **Curso de Análise**. vol. 1. Projeto Euclides-IMPA, 1989.
3. FIGUEIREDO, D.G. **Análise I**. LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1996.

Bibliografia Complementar

1. ÁVILA, G., **Introdução à Análise Matemática**. Editora Edgard Blücher LTDA, 1993.
2. NERI, Cássio. **Curso de Análise Real**. Disponível em <http://www.labma.ufrj.br/~cassio/f-analise1.html>
3. DEMIDOVITCH, B. **Problemas e Exercícios em Análise Matemática**. Moscou: Mir Moscou, 1977.
4. CONTE, S. D. **Elementos de Análise Numérica**. São Paulo: Globo, 1977.
5. RUDIN, W. **Princípios de Análise Matemática**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Período: 2º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Introdução ao estudo da Psicologia: Pressupostos Epistemológicos. Principais Escolas da Psicologia: Behaviorismo, Gestaltismo e Psicanálise: contribuições para a Educação e relações com a Aprendizagem. Hereditariedade e ambiente: Maturação e Aprendizagem. O desenvolvimento da personalidade nos seus aspectos afetivo, cognitivo, social e mental e sua relação com a prática pedagógica.

Bibliografia Básica

1. BOCK, A. M. Bahia & Outros. **Psicologias: Uma introdução ao estudo da Psicologia**. São Paulo, Editora Saraiva 1999.
2. DAVIS, C. & OLIVEIRA, Z. **Psicologia na Educação**. São Paulo, Cortez, 1992.

3. FONTANA, R. & CRUZ, N. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. São Paulo, Atual, 1997.

Bibliografia Complementar

1. SISTO, F. C., OLIVEIRA, G.C. & FINI, L. D.T. **Leituras de Psicologia para a Formação de Professores**. Petrópolis, RJ, Vozes, Bragança Paulista, 2000.
2. CARRETERO, M. **Construtivismo e Educação**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997.
3. CARVALHO, JSF. **Construtivismo: uma pedagogia esquecida da escola**. Porto Alegre, Artes Médicas, 2001.
4. CUNHA, MV. **Psicologia da Educação**. Rio de Janeiro, DP&A, 2001.
5. MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de Aprendizagem**. São Paulo, EPU, 1999.

DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE

Período: 4º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: O papel da Didática na formação do educador. Formação e identidade docente. O cotidiano escolar, a ação docente e o projeto político-pedagógico. Tendências pedagógicas da prática escolar. Currículo e conhecimento. A pesquisa como princípio educativo e formativo. O planejamento e a organização do processo ensino-aprendizagem e a avaliação. O contexto da prática pedagógica. A dinâmica da sala de aula. A construção de uma proposta de ensino-aprendizagem para o ensino de ciências, biologia e química. A vivência e o aperfeiçoamento da Didática na sala de aula.

Bibliografia Básica

1. ANDRÉ, Marli e OLIVEIRA, Maria Rita. **Alternativas no ensino da Didática**. Campinas, SP: Papirus, 1997.
2. ALVES, Nilda, GARCIA, Regina Leite. (orgs.) **O sentido da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
3. CANDAU, Vera (org.) **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

Bibliografia Complementar

1. ENDIPE/Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. **Linguagens, espaços e tempos no ensinar e aprender**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
2. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade** - Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
3. VASCONCELOS, Geni A. Nader (org.) **Como me fiz professora**. Rio de Janeiro.
4. VEIGA, Ilma Passos A. (org.). **Repensando a didática**. São Paulo: Papirus, 1991.
5. D,AMORE, B. **Epistemologia e Didática da Matemática**. Trad. Maria Cristina Bonomi Barufi. São Paulo: Escrituras Editora, 2005.

METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA

Período: 5º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: História da física, enfatizando os conhecimentos de interesse ao ensino da física em nível de ensino médio. Análise e criação de materiais didáticos experimentais, audiovisuais e bibliográficos de interesse ao ensino da mecânica e hidrodinâmica em nível de ensino médio. Planejamento de aulas teórico-experimentais em nível do ensino do ensino médio e a realização de pequenos ensaios educacionais (micro-estágios). Avaliação do processo ensino aprendizagem. Parâmetros curriculares Nacionais. Pressupostos teóricos, procedimentos e técnicas. Análise e organização de programas de ensino. Análise e utilização de livros Didáticos.

Bibliografia Básica

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio**. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.
2. CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FÍSICA. **Universidade federal de Santa Catarina**.
3. CARVALHO JUNIOR, Gabriel Dias de. As Concepções de ensino de física e a construção da cidadania. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, v. 19, n. 1, p. 53-6, abr. 2002.

Bibliografia Complementar

1. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André Peres. **Física**. 2. ed. Ver. São Paulo: Cortez, 1992.
2. PIETROCOLA, Maurício (Org.). **Ensino de Física: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora**. Florianópolis: EDUFSC, 2001.
3. KRASILCHIK, M. **O professor e o currículo das ciências**. São Paulo: EDUSP, 1987.
4. A FÍSICA NA ESCOLA. **Sociedade Brasileira de Física**. Disponível em <http://www.sbfisica.org.br>
5. MOREIRA, Marco Antonio. **Ensino de Física no Brasil: Retrospectiva e Perspectivas**. Revista Brasileira de Ensino de Física, vol. 22, n. 1, p. 94-99, mar. 2000.
6. SÉRÉ, Marie-Geneviève; COELHO, Suzana Maria; NUNES, Antônio Dias. **O papel da Experimentação no Ensino da Física**. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 30-62, abril, 2003.
7. VEIGA, Ilma P. Alencastro. **Técnicas de ensino: por que não?** 15. ed. Campinas – SP:

METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA

Período: 6º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Importância e objetivos do Ensino da Matemática na Educação Básica. Tendências atuais para o ensino de Matemática: pressupostos teóricos, procedimentos e técnicas. Análise e organização de programas de ensino. Análise e utilização de livros Didáticos. Parâmetros Curriculares de Matemática II segmento do Ensino Fundamental e Médio. A estrutura do conhecimento matemático, o conhecimento matemático que ensinamos na sala de aula, Metodologia da Matemática, Estratégias de ensino da Matemática, Tendências pedagógicas da Educação Matemática. Jogos recreativos para o ensino de Matemática. Trabalhando com Álgebra. Como ensinar Geometria, algumas propostas.

Bibliografia Básica

1. AZEVEDO, Maria Verônica de. **Matemática através de jogos: uma proposta metodológica**. São Paulo: Atual, 1994.
2. BAUMGART, John K. **Série tópicos de história da Matemática**. São Paulo: Atual, 1992.

3. BIEMBERGUT, Maria Salett. **Modelagem Matemática e o ensino de Matemática**. Blumenau-SC:FURB, 1999.

Bibliografia Complementar

1. Bicudo M A V. **Educação Matemática: pesquisa em movimento**. Editora Cortez. Belo Horizonte. 2004.
2. _____ **Educação Matemática: concepções e perspectivas**. Editora da Unesp. S Paulo. 1999.
3. Pais, Luis Carlos. **Ensinar e Aprender Matemática**. Editora Autêntica. Belo Horizonte. 2006.
4. BORBA, Marcelo. **Educação Matemática e novas tecnologias**. Belo Horizonte: autêntica, 2002.
5. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. V.3.Brasília: MEC/ SEF, 1997
6. _____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. V.3.Brasília: MEC/ . Ensino Médio 1997.
7. VAZ, Ana Lucia et al, **Instrumentação do ensino da aritmética e da álgebra**, v.1.Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2005.
8. VAZ, Ana Lucia et Al, **Instrumentação do ensino da aritmética e da álgebra**, v.2.Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2005.
9. BARRIAL, Marcelo A. **Instrumentação do ensino de geometria**. V. 1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2006.
10. SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA MATEMÁTICA. **Serie textos de historia da Matemática**.
11. D'AMBROSIO, Ubiratan. **EtnoMatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
12. DANTE, Luis R. **Didática da resolução de problemas da Matemática**. São Paulo: _ Ática, 1995.

POLÍTICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Período: 4º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Aspectos históricos da legislação educacional brasileira. As reformas educacionais no contexto atual e suas implicações na estrutura e funcionamento do ensino e na organização do trabalho docente: Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino Fundamental e Médio, Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino fundamental e médio (PCN, PCNEM e PCN+).

Bibliografia Básica

1. BRASIL, Ministério da Educação. **LEI 9.394/96**. (Nova LDB).
2. _____ **LEI 9.424/96** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério).
3. _____, **Plano Nacional de Educação**.
4. BRZEZINSKI, I. (Org.) **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.
5. DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. São Paulo. Cortez. 1997

Bibliografia Complementar

1. FÁVERO, O. **A Educação nas Constituições Brasileiras**. Campinas-SP: Autores Associados, 1996.
2. _____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências da natureza, matemática e suas tecnologias: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, 2000.
3. _____. **PCN ensino médio +: orientações educacionais complementares para os Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: Ministério da Educação, 2002.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio**. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.
5. ARAGÃO, R.A.C. M., **Sistema de crédito e matrícula por disciplina**. Rio de Janeiro: Rbep, 1972.
6. GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 45ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
7. NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no Brasil hoje**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.
8. OLIVEIRA, Romualdo Portela. **Política educacional: impasses e alternativa**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Período: 7º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Histórico da utilização de tecnologias no ensino de Física e Matemática e suas potencialidades. Leitura de artigos de pesquisas sobre utilização de tecnologias no ensino de Física e Matemática na Educação Básica. Planejamento, Construção e/ou Utilização de recursos tecnológicos educativos para aulas de Física e Matemática (software, slides, animações etc). Exploração das possibilidades do uso da internet no ensino e aprendizagem de Física e Matemática. Uso de calculadora científica.

Bibliografia Básica

1. BERLOQUIM, P., **100 Jogos Geométricos**. Lisboa, Editora Gradiva, 1991.
2. _____, **100 Jogos Lógicos**. Lisboa, Editora Gradiva, 1991.
3. _____, **100 Jogos Numéricos**. Lisboa, Editora Gradiva, 1991.
4. Azevedo, E. e Conci, Aura. **Computação Gráfica: Teoria e Prática**, Ed. Campus, 2003.

Bibliografia Complementar

1. NARDI, Roberto (org.) **Pesquisas em Ensino de Física**. Série Educação para a Ciência, S.P.:Escrituras Editora, 1998.
2. FIOLHAIS, Carlos; TRINDADE, Jorge. **Física no computador: o computador como uma ferramenta no ensino e aprendizagem das ciências físicas**. RBEF vol 25, n. 3 p.259-272, 2003.
3. Velho, L. e Gomes, Jonas. **Fundamentos da Computação Gráfica**, Série de Computação e Matemática, IMPA, 2003.
4. Veit, E.A. e Teodoro, V.D., **Rev. Brás. Ens. Fís.** v. 24 n. 2 São Paulo, jun. 2002.- <http://www.if.ufrgs.br/cref/ntef/publica.html>.
5. DANTE, L R, **Didática da Resolução de Problemas de Matemática**. São Paulo: Ática, 1996.

LIBRAS

Período: 2º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Bases teóricas da educação inclusiva. A educação de surdos no Brasil. Identidade e comunidade surda. A língua brasileira de sinais: aspectos lingüísticos. Língua de Sinais e educação. Exercícios e prática de interpretação.

Bibliografia Básica

1. BRITO, Lucinda Ferreira. **Integração social & educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel, 1993.
2. CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação, 2004
3. FERNANDES, Eulália. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Bibliografia Complementar

1. GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Org.) **Caminhos pedagógicos da educação especial**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
2. KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (Org.) **Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades**. São Paulo: Plexus, 2003. cap. 8, p. 147-159.
3. MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Revinter; FAPESP, 2000.
4. QUADROS, Ronice Muller de; LODENIR, Becker Karnopp. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
5. SKLIAR, Carlos (Org.). **A Surdez, um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.
6. SALLES, Heloisa et al. **Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Programa Nacional de Apoio à educação de surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2004.
7. THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Org.). **A invenção da Surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. cap. 10, p. 160-188.

NÚCLEO DE ESTÁGIO DOCENTE

ESTÁGIO EM FÍSICA I

Período: 5 °

Carga horária: 100 h

Ementa: Concepções sobre a Ciência Física e ensino da Física na educação básica. A importância do estágio supervisionado na formação de professores de Física. Reconhecimento da estrutura e funcionamento da escola. Levantamento de situações problemas da escola, além de pontos positivos e metodologias utilizadas nas aulas de Física. Planejamento de ensino, diário de aula e Relatório.

Bibliografia Básica

1. PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.
2. CARVALHO, A.M.P. **Introduzindo os alunos no universo das ciências**. In: WERTHEIN, J.; CUNHA, C. **Educação Científica e Desenvolvimento: o que pensam os cientistas** (Org.). Brasília: UNESCO, Instituto Sangari, 2005. 232 p. p. 61-65.
3. ESTEVE, J.M. **Mudanças sociais e função docente**. In: NÓVOA, A. **Profissão professor**. 2ª ed. Porto, Portugal: Porto Editora. 1999. P. 93-124.
4. PERRENOUD, P. **Introdução: Novas competências profissionais para ensinar**. In: PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000. P. 9-20.
5. **Artigos da Revista Ciência & Educação**
6. **Artigos da Revista Física na Escola**
7. **Anais do Simpósio Nacional de Ensino de Física (SNEF)**

Bibliografia Complementar

1. CONDURÚ, M. T. ; PEREIRA, J. A. R. **Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: Normas, critérios e procedimentos**.3. ed. ver. ampl. e atual. Belém: EDUFPA, 2007.
2. FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
3. PCN+. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais**, 2002. Disponível em: Acesso em: 24 mar. 2012.
4. PIMENTA, S. G. **O Estágio na formação de Professores: Unidade Teoria e Prática**. São Paulo: Cortez, 1997.
5. PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000. P. 9-20.

ESTÁGIO EM FÍSICA II

Período: 7º

Carga horária: 100 h

Ementa: Elaboração de aulas acompanhamento de aulas de professores de Física. Execução de projetos de Estágio. Regência de classe em turmas de ensino médio. Discussões sobre a vivência na escola. Pesquisa no ensino de física e desenvolvimento profissional de professores de Física. A formação crítico-reflexiva do professor. Registro formal da vivência na escola e elaboração de relatório parcial e final e/ou memorial.

Bibliografia Básica

1. BIANCHI, A.C.M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Orientação para estágio em licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
2. DELIZOICOV, D. et al. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.
3. PRADO, G.V.T.; SOLIGO, R. **Memorial de formação: quando as memórias narram a história da formação**. Disponível em: Acesso em: 28/08/2011.
4. ROSA, C.W.; ROSA, A.B. **Ensino de Física: tendências e desafios na prática docente**. In: Revista Iberoamericana de Educación. n. 42/7. 20/07. Disponível em: < <http://www.rieoei.org/deloslectores/1770Rosa.pdf>>. Acesso em: 28/08/2011.

Bibliografia Complementar:

1. **CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FISICA**. Florianópolis: UFSC, 2001. Quadrimestral. ISSN 2175-7941. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/issue/archive>>.
2. **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**. ABRAPEC, 1997. Disponível em: < <http://www.nutes.ufrj.br/abrapec/anais.html>>.
3. **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENSINO DE FISICA**. SBF, 1994. Bianual.
4. **REVISTA A FÍSICA NA ESCOLA**. São Paulo: SBF, 2000. ISSN 1983 6030.

5. **REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO DE FÍSICA.** São Paulo: SBF, 1979. Trimestral. ISSN 1086 – 912. Disponível em:<
<http://www.sbfisica.org.br/rbef/ojs/index.php/rbef/index>>.
6. **SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO DE FÍSICA.** SBF, 1970. Bianual.

ESTÁGIO EM MATEMÁTICA I

Período: 6º

Carga horária: 100 h

Ementa: Matemática como área de conhecimento e como disciplina escolar. Desafios e possibilidades do ensino de Matemática na educação básica. A importância do estágio supervisionado na formação de professores de Matemática. Levantamento de situações problemas da escola, além de pontos positivos e metodologias utilizadas nas aulas de Matemática. Planejamento de ensino, diário de aula e Relatório.

Bibliografia Básica

1. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (org.). **Educação Matemática.** Ed. Centauro. 2005.
2. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da Teoria à prática.** Papyrus, 2007.
3. ESTEVE, J.M. **Mudanças sociais e função docente.** In: NÓVOA, A. Profissão professor. 2ª ed. Porto, Portugal: Porto Editora. 1999. P. 93-124.
4. PERRENOUD, P. **Introdução: Novas competências profissionais para ensinar.** In: PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000. P. 9-20.
5. **Artigos de Revistas em Educação Matemática.** Disponível em:
<http://www.leoakio.com/revistas-educacao-matematica.html>
6. **Anais de Eventos em Educação Matemática.** Disponível em:
<http://www.leoakio.com/eventos-educacao-matematica.html>

Bibliografia Complementar

1. CONDURÚ, M. T. ; PEREIRA, J. A. R. **Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: Normas, critérios e procedimentos.** 3. ed. ver. ampl. e atual. Belém: EDUFPA, 2007.
2. FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

3. PCN+. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais**, 2002. Disponível em: . Acesso em: 24 mar. 2012.
4. NUNES, Terezinha et al. **Educação matemática: números e operações numéricas**. Cortez, 2009.
5. PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

ESTÁGIO EM MATEMÁTICA II

Período: 8º

Carga horária: 100 h

Ementa: Elaboração de aulas acompanhamento de aulas de professores de Matemática. Execução de projetos de Estágio. Regência de classe em turmas de ensino fundamental e/ou médio. Discussões sobre a vivência na escola. Pesquisa no ensino de matemática e desenvolvimento profissional de professores de Matemática. A formação crítico-reflexiva do professor. Registro formal da vivência na escola e elaboração de relatório parcial e final e/ou memorial.

Bibliografia Básica

1. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (org.). **Educação Matemática**. Ed. Centauro. 2005.
2. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da Teoria à prática**. Papyrus, 2007.
3. ESTEVE, J.M. **Mudanças sociais e função docente**. In: NÓVOA, A. Profissão professor. 2ª ed. Porto, Portugal: Porto Editora. 1999. P. 93-124.
4. PERRENOUD, P. **Introdução: Novas competências profissionais para ensinar**. In: PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000. P. 9-20.
5. PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.
6. **Artigos de Revistas em Educação Matemática**. Disponível em: <http://www.leoakio.com/revistas-educacao-matematica.html>
7. **Anais de Eventos em Educação Matemática**. Disponível em: <http://www.leoakio.com/eventos-educacao-matematica.html>

Bibliografia Complementar

1. CONDURÚ, M. T.; PEREIRA, J. A. R. **Elaboração de Trabalhos Acadêmicos: Normas, critérios e procedimentos**. 3. ed. ver. ampl. e atual. Belém: EDUFPA, 2007.
2. FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
3. PCN+. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais**, 2002. Disponível em: .Acesso em: 24 mar. 2012.
4. NUNES, Terezinha et al. **Educação matemática: números e operações numéricas**. Cortez, 2009
5. PIMENTA, S. G. **O Estágio na formação de Professores: Unidade Teoria e Prática**. São Paulo: Cortez, 1997.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E DE TCC

OPTATIVA I – LABORATÓRIO DE FÍSICA BÁSICA

Período: 8º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Grandezas e Medidas. Instrumentos de medidas: régua, paquímetro, micrômetro, balança. Estudos do Movimento: 1D e 2D. Força e Movimento. Energia Cinética e Conservação. Transferência de Calor. Óptica Geométrica. Fenômenos de Eletricidade e Magnetismo. Circuitos elétricos DC e AC.

Bibliografia Básica

1. KNIGHT, R. D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 1-3. Bookman, Porto Alegre, 2009.
2. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Física**. v. 1 -3, 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1992.
3. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. **Fundamentos de Física 1-3**. Rio de Janeiro: LTC Ltda, 1993.

Bibliografia Complementar

1. NUSSENZVEIG, H.M., **Curso de Física Básica**, v. 1, São Paulo: Edgar Blücher LTDA, 1987.

2. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
3. TIPLER, P.A., **Física**. v. 1a, Rio de Janeiro: Guanabara Dois S.A.
4. GREF, Física 1: **Mecânica**, São Paulo: Editora da USP, 2000.
5. AMALDI, U., **Imagens da Física**. 2ª ed. São Paulo: Scipione LTDA, 1992.
6. FEYNMAN, R.P., LEIGHTON, R.B., SANDS, M., **Lectures on Physics**. v. 1, New York: Addison-Wesley Publishing Company, 1963.
7. AGOSTINHO A. CAMPOS; ELMO S. ALVES; NIVALDO L. SPEZIALI. **Física Experimental Básica na Universidade**, UFMG, 2007.
8. DANO, Higino S. **Física Experimental I e II**; Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1985.
9. SILVA, Wilton Pereira, CLEIDE M. D. **Tratamento de Dados Experimentais**. 2ª Edição, João Pessoa, Editora Universitária, 1998.
10. VUOLO, Jose Henrique. **Fundamentos da Teoria de Erros**, 2ª Edição, Editora Edgar BLUCHER LTDA.

OPTATIVA II – EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Período: 9º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: A ideologia racista: história, conceitos, formas de realização na sociedade brasileira. O racismo, a escola e o livro didático. O anti-racismo: estratégias de atuação e a legislação atual. História e cultura afro-brasileira e africana em sala de aula. A presença negra na Amazônia e a cultura afro-amazônica. Educação Escolar Quilombola.

Bibliografia Básica

1. CAVALEIRO , Eliane (org). **Racismo e antirracismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.
2. MUNAGA, Kabengele (org). **Superando o racismo na escola**. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação/SECAD, 2005.
3. _____ & GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje**. São Paulo: Global, 2006.

Bibliografia Complementar

1. ACEVEDO, Rosa & CASTRO, Edna. **Negros do Trombetas: guardiães de matas e rios**. Belém: UFPA/NAEA, 1993.
2. AZEVEDO, Idaliana Marinho (org.). **Puxirum: memória dos negros do oeste paraense**. Belém: Instituto de Artes do Pará, 2002.
3. **DIRETRIZES Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de Cultura Afro-Brasileira e Africana**, MEC, Brasília, 2005.
4. **DIRETRIZES Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação, 2012.
5. SANTOS, Joel Rufino dos. **A questão do negro na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

PROJETO DE TCC

Período: 8º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Fundamentos sobre planejamento e execução de projetos de pesquisa. Critérios sobre a elaboração e apresentação de monografia de TCC, de acordo com as normas da ABNT. Apresentação e definição dos temas a serem desenvolvidos. Início da elaboração de trabalho de Conclusão de Curso sobre assuntos/temas pertinentes ao curso de licenciatura em Matemática e Física – Projeto de TCC.

Bibliografia Básica

1. POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix. 1972
2. CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**. 5a. ed. São Paulo: Prentice Hall. 2002
3. TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 6a. ed. Belém: UNAMA. 2003

Bibliografia Complementar

1. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1999.

2. BARROS, AIDIL Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.
3. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 5.ed. revisada. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
4. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
5. BASTOS, Cleverson e KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender – introdução à metodologia científica**. 16ª edição, Petrópolis:Vozes, 2002.
6. CARVALHO, Maria Cecília M. de (org.). **Construindo o saber – metodologia científica: fundamentos e técnicas**. Campinas: Papirus, 2003.
7. CERVO, Amado Luiz e BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4. ed.,São Paulo: Makron Books, 1996.
8. DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia das ciências**. São Paulo: Atlas, 1985.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Período: 9º

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa: Planejamento e execução de projetos de pesquisa. Elaboração de monografia de TCC de acordo com as normas da ABNT. Desenvolvimento dos temas a serem trabalhados. Finalização e apresentação de trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica

1. POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix. 1972
2. CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**. 5a. ed. São Paulo: Prentice Hall. 2002
3. TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 6a. ed. Belém: UNAMA. 2003.

Bibliografia Complementar

1. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1999.

2. BARROS, AIDIL Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2000.
3. SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 5.ed. revisada. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
4. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
5. BASTOS, Cleverson e KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender – introdução à metodologia científica**. 16ª edição, Petrópolis:Vozes, 2002.
6. CARVALHO, Maria Cecília M. de (org.). **Construindo o saber – metodologia científica: fundamentos e técnicas**. Campinas: Papyrus, 2003.
7. CERVO, Amado Luiz e BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4. ed., São Paulo: Makron Books, 1996.
8. DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia das ciências**. São Paulo: Atlas, 1985.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Período: 9º

Carga Horária: 200 horas-aula

Ementa: Atividades práticas e/ou teóricas, relacionadas à Matemática e à Física, que contribuam na formação profissional mais ampla do discente, envolvendo participação em eventos, atividades de extensão, estágios extracurriculares, atividades de iniciação científica, publicação de trabalhos, participação em órgãos colegiados, monitoria, ações sociais e outras atividades que podem ser propostas pelo acadêmico e analisados pelo NDE do curso.

Bibliografia Básica

Este componente curricular não possui bibliografia básica específica.

Bibliografia Complementar

Este componente curricular não possui bibliografia complementar específica.

ANEXO E - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR NÚCLEO

NÚCLEO (Carga Horária)	DISCIPLINAS	CH
Formação Geral Inicial (400)	Origem e Evolução do Conhecimento – OEC	75
	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – SND	75
	Estudos Integrativos da Amazônia – EIA	75
	Lógica, Linguagens e Comunicação - LLC	90
	Seminários Integradores - SINT	40
	Interação na Base Real – IBR	45
Núcleo de Formação Básica (510)	Matemática Básica	60
	Fundamentos de Matemática	60
	Geometria Analítica	60
	Álgebra Linear	60
	Cálculo Diferencial	60
	Cálculo Integral	60
	Química Geral	60
	Movimentos: variações e conservações	90
Núcleo Específico de Física (420)	Fluidos, Oscilações e Ondas	60
	Eletricidade e Magnetismo I	60
	Óptica Geométrica e Física	60
	Eletricidade e Magnetismo II	60
	Física Moderna	60
	Calor e Termodinâmica	60
	Física Conceitual	60
Núcleo Específico de Matemática (560)	Geometria Espacial e Desenho Geométrico	60
	Geometria Plana I	60
	Estudo de Funções	60
	Análise Combinatória e Probabilidade	60

	Teoria dos Números	60
	Polinômios e Números Complexos	40
	Sequências, Progressões e Séries	40
	Conjuntos e Lógica	60
	Geometria Plana II	60
	Fundamentos de Análise	60
Núcleo de Formação Pedagógica (420)	Psicologia da Educação	60
	Didática e Formação Docente	60
	Metodologia do Ensino de Física	60
	Metodologia do Ensino de Matemática	60
	Política e Legislação Educacional	60
	Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Matemática e Física	60
	Libras	60
Núcleo de Estágio Docente (400)	Estágio em Física I	100
	Estágio em Física II	100
	Estágio em Matemática I	100
	Estágio em Matemática II	100
Núcleo de Formação Complementar e de TCC (440)	Projeto de TCC	60
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60
	Atividades Complementares	200
	Optativa I – Laboratório de Física Básica	60
	Optativa II – Educação e Relações Étnico-Raciais	60
TOTAL		3.150

ANEXO F - DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR PERÍODO CURRICULAR

Período I	CH	Teoria	Prática
Origem e Evolução do Conhecimento - OEC	75	75	
Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – SND	75	75	
Estudos Integrativos da Amazônia – EIA	75	75	
Lógica, Linguagens e Comunicação – LLC	90	90	
Seminários Integradores – SINT	40	40	
Interação na Base Real – IBR	45		45
Total	400	355	45
Período II			
Período II	CH	Teoria	Prática
Libras	60	40	20
Psicologia da Educação	60	60	
Fundamentos de Matemática	60	60	
Física Conceitual	60	40	20
Matemática Básica	60	60	
Total	300	260	40
Período III			
Período III	CH	Teoria	Prática
Conjuntos e Lógica	60	60	
Geometria Analítica	60	60	
Movimentos: variações e conservações	90	60	30
Química Geral	60	60	
Estudo de Funções	60	60	
Total	330	300	30
Período IV			
Período IV	CH	Teoria	Prática
Didática e Formação Docente	60	60	
Política e Legislação Educacional	60	60	
Fluidos, Oscilações e Ondas	60	40	20
Calculo Diferencial	60	60	

Calor e Termodinâmica	60	40	20
Total	300	260	40
Período V			
	CH	Teoria	Prática
Cálculo Integral	60	60	
Geometria Espacial e Desenho Geométrico	60	40	20
Metodologia do Ensino de Física	60	40	20
Eletricidade e Magnetismo I	60	40	20
Geometria Plana I	60	60	
Estágio em Física I	100	25	75
Total	400	265	135
Período VI			
	CH	Teoria	Prática
Metodologia do Ensino de Matemática	60	60	
Geometria Plana II	60	20	40
Eletricidade e Magnetismo II	60	40	20
Polinômios e Números Complexos	40	20	20
Álgebra Linear	60	20	40
Estágio em Matemática I	100	25	75
Total	380	185	195
Período VII			
	CH	Teoria	Prática
Teoria dos Números	60	60	
Sequências, Progressões e Séries	40	40	
Análise Combinatória e Probabilidade	60	20	40
Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Matemática e Física	60	20	40
Óptica Geométrica e Física	60	40	20
Estágio em Física II	100	25	75
Total	380	205	175
Período VIII			
	CH	Teoria	Prática
Projeto de TCC	60	20	40
Física Moderna	60	60	

Fundamentos de Análise	60	60	
Optativa I - Laboratório de Física Básica	60	20	40
Estágio em Matemática II	100	25	75
Total	340	185	155
Período IX			
	CH	Teoria	Prática
Atividades Complementares (integralização)	200		200
Optativa II – Educação e Relações Étnico-Raciais	60	60	
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (apresentação)	60		60
Total	320	60	260

ANEXO G - DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO****RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*)**

Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto no Art. 7º § 1º, alínea "f", da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP 1/2002, e no Parecer CNE/CP 28/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 2º e o § 5º do Art. 6º, o § 2º do Art. 7º e o § 2º do Art. 9º da Resolução CNE/CP 1/99.

ULYSSES DE OLIVEIRA PANISSET
Presidente do Conselho Nacional de Educação

^(*) CNE. Resolução CNE/CP 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

**ANEXO H – NORMATIZAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES –
ICED/UFOPA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre as atividades complementares dos
estudantes do Instituto de Ciências da Educação da
Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.*

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129, de 03 de fevereiro de 2012, e considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, resolve expedir a presente Instrução Normativa.

Art.1º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

Art.2º Conforme a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, as atividades complementares constituem-se como requisitos obrigatórios para a integralização curricular, sendo 200 horas para as licenciaturas que compõem o Instituto de Ciências da Educação.

Parágrafo único: A Resolução CNE/CP 01, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, determina 100 horas da sua carga horária para as atividades complementares.

Art.3º Os programas nomearão uma comissão especialmente para receber, avaliar e relatar as atividades complementares deferidas para fins de integralização do curso.

Art.4º As atividades complementares estão definidas como atividades tais como:

- I – Participação em eventos;
- II – Atuação em Núcleos temáticos;
- III – Atividades de extensão;
- IV – Estágios Extracurriculares
- V – Atividades de iniciação científica e de pesquisa;
- VI – Publicação de trabalhos;
- VII – Participação em órgãos colegiados;
- VIII – Monitoria;
- IX – Componentes curriculares do curso ou de outro curso não obrigatórios;
- X – Outras atividades a critério do colegiado previstas no projeto pedagógico do curso.

Art.5º O colegiado ou a comissão instituída por este deverá definir máximo e mínimo para cada atividade constante no artigo 4º.

Parágrafo único. As atividades complementares não podem ser creditadas a apenas um item do artigo 4º.

Art.6º Os documentos para o computo das atividades complementares serão estabelecidos e recebidos pela comissão avaliadora instituída pelo programa.

Art.7º Os documentos que comprovem a realização de atividades complementares são de responsabilidade do discente.

Art.8º A comissão definida pelo programa poderá estabelecer ao seu critério um calendário que para a realização de suas atividades, considerando o calendário acadêmico.

Art.9º O computo total de atividades complementares deve ser encaminhado para a gestão acadêmica no mesmo período de lançamento de notas da turma formanda, em forma de relatório final constando o nome dos alunos que cumpriram a carga horária mínima estabelecida.

Parágrafo único. O não cumprimento do exposto no artigo implicará na não integralização do discente ao curso.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Programa.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 12 de setembro de 2013.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Diretora do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA

ANEXO I – NORMATIZAÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UFOPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 DE 10 NOVEMBRO DE 2010

*Dispõe sobre o estágio de estudantes da
Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.*

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.069, do Ministro de Estado da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2009, considerando o que determina a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, bem como os estudos realizados pela Diretoria de Ensino da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, subsidiada por reuniões sobre a matéria, realizadas com representantes dos Institutos e Programas da UFOPA resolve expedir a presente Instrução Normativa:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 1º. O estágio na UFOPA, por força da legislação vigente, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos discentes.

Parágrafo único. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do discente.

Art. 2º. São objetivos do estágio curricular na UFOPA:

I – a aprendizagem de competências próprias da atividade profissional por meio de contextualização dos conteúdos curriculares e desenvolvimento de atividades específicas ou associadas à área de formação do estagiário, objetivando o preparo do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

II - possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos aos discentes em situações reais de trabalho;

III - proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas a sua área de formação;

IV - desenvolver habilidades e comportamentos adequados ao relacionamento sócio-profissional.

Art. 3º. O estágio classifica-se em obrigatório e não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação, para a integralização curricular e para a obtenção de diploma.

§ 2º. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º. O estágio não-obrigatório poderá ser admitido como atividade curricular, conforme estiver previsto no projeto pedagógico do curso.

§ 4º. O estágio curricular não-obrigatório não deve interferir no período estabelecido para a conclusão da graduação.

Art. 4º. O discente em estágio será acompanhado por um docente do Programa ao qual está vinculado, chamado de *orientador de estágio*, e por um *docente* ou *técnico* ligado ao campo de estágio na instituição que recebe o estagiário, chamado de *supervisor de estágio*.

Art. 5º. São consideradas Concedentes de estágio as Instituições ou Empresas de direito público e privado e a própria Universidade.

Art. 6º. Para fins de validade na UFOPA, só serão considerados Estágios aqueles em que a parte concedente tiver firmado Convênio com esta instituição.

§ 1º. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a UFOPA e a parte concedente não dispensa a celebração do Termo de Compromisso de que trata esta Instrução Normativa.

§ 2º. O plano de atividades do estagiário é parte integrante do Termo de Compromisso, servindo de parâmetro para fins avaliativos do desempenho do discente.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º. São responsáveis pelos Estágios na UFOPA: a Diretoria de Ensino (DE), com Coordenação específica para Estágio, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), e o Núcleo de estágio (NE) de cada Instituto;

Art. 8º. O NE será composto pelo(a) diretor(a) do Instituto e pelos professores de Estágio dos Programas, sendo um destes o Coordenador do NE do Instituto.

Parágrafo único. Caberá à direção dos Institutos, ouvidos os integrantes dos programas e cursos, a designação do Coordenador.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES

Seção I

Da UFOPA

Art. 9º. À DE/PROEN compete:

I- promover o cadastramento de instituições, públicas e privadas, como campos de estágio dos cursos de graduação;

II- articular-se com empresas e ou instituições públicas e particulares para formalização de convênios nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus discentes e as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa;

- III- cadastrar estudantes candidatos a Estágio não-obrigatório;
- IV- divulgar oferta de estágios e cadastrar candidatos a sua realização;
- V- articular-se com os Núcleos de Estágio dos Institutos e outros setores da UFOPA responsáveis por informações de docentes e discentes;
- VI- manter banco de dados das empresas e ou instituições, de docentes e de discentes atualizados;
- VII- elaborar e divulgar relatório anual, no âmbito da UFOPA, sobre as atividades de estágio;
- VIII- acompanhar o cumprimento das cláusulas dos convênios;
- IX- celebrar Termo de Compromisso com o educando em estágio não obrigatório ou com seu representante e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação acadêmica do estudante e ao horário e calendário acadêmico;
- X- avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- XI- exigir do discente a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, relatório das atividades desenvolvidas no estágio não obrigatório, com vista e assinatura do Supervisor e parecer do orientador;
- XII- zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- XIII- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus discentes;
- XIV- encaminhar à parte concedente do estágio, no início do período letivo—o calendário acadêmico;
- XV- Fornecer, quando necessário, declarações aos estagiários referente a realização de Estágio não-obrigatório na Concedente.
- XVI- Garantir seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiários em estágio obrigatório.

Art. 10º. Ao NE do Instituto a que pertence o discente compete:

- I- divulgar as oportunidades de estágio;
- II- orientar sobre o cadastro de estágio não obrigatório na DE;
- III- orientar o encaminhamento do discente para o estágio obrigatório através de documentação específica;
- IV- indicar à DE e manter atualizada a relação de Instituições adequadas como campos de Estágio;
- V- informar à DE professor orientador para estágios não obrigatório;
- VI- elaborar normas de estágios que atendam à especificidade dos Programas do Instituto, respeitado o que dispõem a legislação em vigor e a presente Instrução Normativa;
- VII- acompanhar o cumprimento dos convênios.

VIII- celebrar termo de compromisso com o educando em estágio obrigatório ou com seu representante e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante e ao horário e calendário acadêmico;

IX- proceder ao levantamento de interesses e necessidades dos cursos em relação a campos de estágio e informar à DE.

X- participar, juntamente com a DE, de avaliações dos Estágios;

Seção II

Da Concedente

Art. 11. São obrigações da parte concedente de estágio:

I – firmar Convênio com a UFOPA e celebrar termo de compromisso com esta e o discente, zelando por seu cumprimento;

II – oferecer aos estudantes estagiários atividades que estejam de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

III- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao discente atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV – indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para atuar como supervisor, sendo que este funcionário poderá ser responsável por mais de um estagiário, conforme artigo 17, da lei nº 11. 788/2008;

V – contratar em favor do estagiário, em estágio de caráter não obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, sendo este valor expresso no termo de compromisso;

VI – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VIII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades e folha de frequência do estagiário.

Art. 12. Não será celebrado instrumento jurídico específico, quando o Campo de Estágio for Unidade ou Órgão da própria UFOPA.

Art. 13. As Instituições ou empresas concedentes de Estágio poderão utilizar-se de Agentes de Integração públicos ou privados para contrato de Estagiários, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

§ 1º. A assinatura do Termo de Compromisso de que trata o **§ 1º** do artigo 5º deve ser feita entre a Instituição/Empresa, o estagiário, se maior de idade, ou mediante assistência ou representação, nos casos previstos em lei, com o acompanhamento da UFOPA, sendo vedada a atuação dos agentes de integração como representante da parte concedente.

§ 2º. É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º. Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso.

§ 3º. O Agente de integração, assim como a Instituição ou Empresa Concedente de Estágio, deve estar devidamente registrado no Cadastro da Diretoria de Ensino da PROEN.

Art. 14. O contrato e manutenção de estagiários em desconformidade com as normas aqui estabelecidas e por força da legislação vigente caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a parte concedente do estágio, na forma da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º. A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º. A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

Art. 15. Estágios em concedentes fora do Estado do Pará ou no exterior estão condicionados à apreciação prévia da UFOPA, estando estas Instituições/Empresas sujeitas às mesmas obrigações estabelecidas nesta seção.

Seção III

Dos Estagiários

Art. 16. O discente da UFOPA, candidato a estágio não-obrigatório, deve:

- I - estar regularmente matriculado;
- II - estar cadastrado no sistema de Cadastro da DE;
- III - estar com os seus dados cadastrais atualizados.

Art. 17. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder o limite de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 18. O estágio será formalizado por meio de Termo de Compromisso, com as condições tratadas no Art. 12.

Art. 19. O desligamento do estagiário do seu campo de estágio ocorrerá:

- I - pelo término do período estabelecido no termo de compromisso;
- II - pela conclusão do curso;
- III - pela interrupção ou abandono do curso, caracterizado pela não renovação ou trancamento de matrícula, ou, ainda, inassiduidade ao curso, com frequência inferior a 75%;
- IV - pelo descumprimento de quaisquer obrigações constantes no termo de compromisso, nesta Instrução Normativa ou na legislação vigente de Estágio;
- V - a pedido do estagiário.

Parágrafo único. O controle da frequência para o estágio não-obrigatório será feito através de formulário próprio da DE preenchido e assinado pelos professores do estagiário no referido semestre e entregue em anexo ao termo de compromisso;

Art. 20. No caso de estágio não-obrigatório, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente em qualquer fase do estágio, mediante requerimento dirigido à Concedente, à DE e ao Professor Orientador da Universidade, com prazo máximo de 15 dias de seu efetivo desligamento, devidamente instruído com o relatório de suas atividades e folha(s) de frequência assinada(s) pelo supervisor.

Art. 21. As ausências no Estágio serão consideradas justificadas nas hipóteses legais ou quando forem abonadas pelo supervisor do estágio, em formulário específico para esse fim, desde que haja um consenso com o professor orientador.

Art. 22. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Parágrafo único. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Art. 23. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 24. A jornada do estágio, respeitando a legislação em vigor, deve ser compatível com o horário escolar do estagiário e constará no termo de compromisso de que trata o **§ 2º** do artigo 5º desta Instrução Normativa, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 25. Nos períodos de férias escolares, os horários de estágio poderão ser alterados, mediante acordo entre o estagiário e a parte cedente do estágio, com a necessária aquiescência do docente orientador e do supervisor de estágio.

Art. 26. A frequência do estagiário – em qualquer modalidade de estágio - será aferida mediante assinatura de folha própria em que fique consignada a hora de entrada e saída do estagiário, permanecendo este assentamento sob a responsabilidade e controle do supervisor de estágio.

Parágrafo único. As ausências não justificadas nos termos do *caput* deste artigo serão descontadas, proporcionalmente, do valor mensal da bolsa, no caso de estágio remunerado.

Art. 27. O estagiário, em estágio não-obrigatório, poderá requerer a interrupção do estágio, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, que será concedida a critério da DE/PROEN, ouvido o docente orientador de estágio e o supervisor da parte cedente, se devidamente comprovada a necessidade do afastamento.

§ 1º. A interrupção deverá ser requerida com antecedência mínima de cinco dias úteis, ficando o estagiário em exercício até o seu deferimento.

§ 2º. Durante o período de interrupção do estágio será suspenso o pagamento da bolsa, em caso de estágio remunerado.

Art. 28. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do discente em curso da UFOPA;

II – celebração de termo de compromisso entre o discente, a parte concedente do estágio e a UFOPA;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 29. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art. 30. A realização de estágios, de acordo com a legislação vigente, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos serão discutidos em Comissão própria constituída para tal finalidade.

Art. 32. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFOPA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
REITOR

Carlos José Freire Machado (DE, Física Ambiental)
 Nilzilene Ferreira Gomes (DE, Física Ambiental)
 Ângela Rocha dos Santos (DE)
 Haroldo César Souza Andrade (DE)
 Luís Alípio Gomes (DE)
 Rodrigo de Araújo Ramalho Filho (PROEN)
 Raimunda Monteiro (Vice-reitora)
 Maria de Fátima Sousa Lima (ICED)
 Elenise P. de Arruda (ICED)
 Adailson Viana Soares (ICS)
 Maria Marlene Escher Furtado (ICS)
 Cássio D. B. Pinheiro (IEG, Bacharelado em Sistema de Informação)
 Maria Betanha C. Barbosa (ICED, Geografia)
 Edna Marzzitelli (ICED, Pedagogia)
 Maria do Socorro Mota (IBEF, Engenharia Florestal)
 Denise Castro Lustosa (IBEF, Engenharia Florestal)

Adelaine Michela Figueira (ICED, Biologia)
Lidiane Nascimento Leão (ICS, Direito)
Ruy Carlos Mayer (ICED)
Leonel Mota (ICED, Letras)
Maria da Conceição Soares (ICS, NPJ)

ANEXO J – NORMATIZAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – ICED/UFOPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre o estágio curricular obrigatório dos
estudantes do Instituto de Ciências da Educação da
Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.*

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129, de 03 de fevereiro de 2012, e considerando a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a Instrução Normativa/UFOPA nº 006, de 10 novembro de 2010, resolve expedir a presente Instrução Normativa.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente Instrução Normativa fixa diretrizes e normas básicas para o funcionamento do estágio curricular obrigatório dos cursos de Graduação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com a Instrução Normativa/UFOPA nº 006 de 10 novembro de 2010.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 2º. O estágio na UFOPA, por força da legislação vigente, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo dos discentes.

Parágrafo único. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do discente.

Art. 3º. São objetivos do estágio curricular na UFOPA:

I - a aprendizagem de competências próprias da atividade profissional por meio de contextualização dos conteúdos curriculares e desenvolvimento de atividades específicas ou associadas à área de formação do estagiário, objetivando o preparo do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

II - possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos aos discentes em situações reais de trabalho;

III - proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas a sua área de formação;

IV - desenvolver habilidades e comportamentos adequados ao relacionamento sócio-profissional.

Art. 4º. O estágio classifica-se em obrigatório e não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação, para a integralização curricular e para a obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida carga horária regular e obrigatória.

§ 3º O estágio não-obrigatório poderá ser admitido como atividade curricular, conforme estiver previsto no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 5º. A duração do Estágio Supervisionado obedece a legislação do Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível

superior, tornando obrigatória uma carga horária de não menos de 400 h (quatrocentas horas) em curso de graduação de licenciatura plena.

Parágrafo Único – Não se aplica ao artigo anterior o Curso de Pedagogia que de acordo com a Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, o curso terá 300 (trezentas) horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição.

CAPÍTULO IV DO NÚCLEO DE ESTÁGIO

Art. 6º. O Núcleo de Estágio do ICED será integrado por todos os professores que supervisionam os estágios nas licenciaturas e administrada por um Coordenador.

Parágrafo único: Ao coordenador do Núcleo de Estágio será atribuída a carga horária de 20 horas.

Art. 7º. Compete ao Núcleo de Estágio:

- I. Acompanhar o desenvolvimento dos estágios curriculares no Projeto Pedagógico dos cursos da Universidade.
- II. Colaborar para a realização dos convênios de cooperação entre UFOPA e 5ª URE, SEMED e escolas privadas e instituições não escolares;
- III. Prestar informações estatísticas referentes ao número de discentes estagiários locais, com carga horária e outros dados relativos aos estágios curriculares.
- IV. Providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, junto ao órgão competente da Universidade.
- V. Acompanhar a realização dos estágios através dos cronogramas, planejamentos e relatórios;
- VI. Manter uma listagem atualizada com endereços das escolas e/ou instituições da rede pública e particular;
- VII. Providenciar materiais de apoio à organização dos estágios;
- VIII. Resolver problemas decorrentes da realização dos estágios;
- IX. Promover a integração pedagógica entre os Cursos de Licenciatura.

- X. Avaliar o desenvolvimento dos estágios Curriculares no âmbito do Instituto e da Universidade.
- XI. Incentivar a produção científica – de professores das escolas e acadêmicos do curso - através de registro das situações vivenciadas nos estágios supervisionados.
- XII. Criar um espaço de discussão com os gestores e professores das escolas da educação básica para discutir e avaliar a atuação dos estagiários e o estágio como prática educativa.
- XIII. Mapear as necessidades das instituições receptoras com vistas a promover uma intervenção direcionada à resolução dessas problemáticas;
- XIV. Promover discussões com acadêmicos para estudar, socializar e discutir as situações encontradas no estágio;
- XV. Realizar um encontro anual e/ou semestral dos estágios curriculares do Instituto.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO DE CURSO/PROGRAMAS

Art.8 º. Cabe a coordenação de cursos:

- I. Colaborar nas atividades desenvolvidas pelo coordenador de estágio, observando se as mesmas estão de acordo com as normas da instituição, bem como, sugerir mudanças para o melhor andamento das atividades de estágio.
- II. Fornecer informações no que se refere às atualizações no Projeto Pedagógico do Curso;
- III. Repassar semestralmente as ofertas das disciplinas de Estágio para o Núcleo de Estágio;
- IV. Orientar os docentes e discentes na realização dos estágios Curriculares do Curso;
- V. Desenvolver um trabalho integrado com os professores de estágio e com o Núcleo de Estágio.

CAPÍTULO VI

DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Art. 9º. Entende-se por professor orientador de estágio, o docente lotado como professor da disciplina de Estágio em determinado curso.

Art. 10. São atribuições dos professores orientadores de estágio:

- I. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades planejadas para o estágio.
- II. Registrar a frequência dos discentes estagiários.
- III. Cumprir a carga horária diária estabelecida para o estágio curricular Obrigatório.

- IV. Apresentar sugestões de melhoria do desenvolvimento do estágio curricular Obrigatório
- V. Observar as normas e rotinas das instituições em que o estágio for desenvolvido.
- VI. Orientar e supervisionar a execução das tarefas no plano de trabalho para o estágio.
- VII. Orientar o discente estagiário quanto a sua atuação.
- VIII. Fornecer subsídios teórico-práticos e bibliográficos contribuindo para aprendizagem do educando.
- IX. Avaliar o desempenho do discente estagiário e informá-lo continuamente sobre o mesmo de acordo com o definido no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO VII

DO ESTÁGIO

Art. 11. O campo de estágio deverá estar localizado no município de Santarém, somente admitindo-se a sua realização em outros municípios em situações de excepcional interesse acadêmico e mediante o referendo do conjunto de professores orientadores de Núcleo de Estágio.

Art. 12. O/A aluno/a poderá solicitar redução da carga horária de estágio como prevê a Resolução do CNE/CP nº 2, 19/02/2002 até o máximo de 200 (duzentas horas).

Parágrafo 1º - O estudante que já está em sala de aula, atuando comprovadamente como professor e/ou gestor na rede oficial de ensino, poderá desenvolver um projeto especial orientado pelo docente orientador de estágio.

§1º. A solicitação deverá ser encaminhada no semestre anterior à realização do estágio, ou no máximo até o término da segunda semana letiva do semestre em curso.

§2º. Para o encaminhamento do pedido o/a aluno/a deverá apresentar documentação que comprove o exercício da docência concomitante ao período do estágio, no momento da solicitação.

§3º O exercício da docência deverá ser coincidente o nível e modalidade de ensino com a etapa/nível do estágio pretendido. Somente serão apreciados os pedidos que atenderem as três condições mencionadas.

Parágrafo 2º - O estudante deverá fazer independente da sua condição de professor em exercício, a sua matrícula nas disciplinas que compõem o Estágio Supervisionado de acordo com a matriz curricular do curso.

CAPÍTULO VIII

DOS ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS

Art. 13. São obrigações do estagiário:

- I - cumprir o horário previsto para o estágio;
- II - conhecer e respeitar as normas administrativas da escola e/ou da instituição onde se realizará o estágio;
- III - responsabilizar-se pelo material que lhe for confiado durante o estágio;
- IV - coletar dados e informações sobre a escola e a instituição onde irá atuar;
- V - assistir ao número de aulas previstas no cronograma e/ou plano de ensino;
- VI - apresentar ao professor orientador o plano de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio conforme orientado;
- VII - articular-se com o profissional responsável direto pela supervisão do estágio na unidade escolar/instituição, sistema escolar e extra-escolar, acordando horários, locais e as atividades que serão desenvolvidas;
- VIII - ministrar aulas e as atividades que lhe forem atribuídas;
- IX - apresentar o resultado da avaliação das atividades realizadas durante o período de estágio para o professor da turma e/ou responsável;
- X - participar ativamente da vida da escola durante o período de estágio;
- XI - comparecer aos encontros destinados à orientação individual e/ou em equipe.
- XII - comportar-se dentro da ética e moral relativa à sua profissão, respeitando os profissionais da educação que atuam na escola;
- XIII - manter sigilo quanto a informações confidenciais que por ventura lhe forem feitas e observações em relação à instituição, durante o estágio;
- XIV - apresentar o relatório de estágio no prazo previsto;

CAPÍTULO IX

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art 14. A avaliação da aprendizagem na UFOPA tem como objetivos:

- I – a aprendizagem dos discentes;
- II – aquisição conceitual, teórica e prática dos conteúdos programáticos ministrados durante os períodos letivos;

III – incentivar o hábito e a prática diuturna de trabalho no processo ensino-aprendizagem;

Art.15. Os instrumentos avaliativos deverão ser elaborados pelos professores orientadores com a orientação do Núcleo de estágio, seguindo as diretrizes curriculares, projeto pedagógico de cada curso e a Resolução nº 09 de 16 de março de 2012, que regulamenta a estrutura e o percurso acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Art. 16. O controle da frequência às aulas, atribuição e lançamento de notas é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela atividade curricular

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O estudante deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso previsto no projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 18. Nos termos da legislação vigente, o estágio, não cria vínculo empregatício.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Estágio e coordenação de programas

Art. 20. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 12 de setembro de 2013.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Diretora do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA

ANEXO K – ESTRUTURA E PERCURSO ACADÊMICO DA UFOPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO nº 27 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova, *ad referendum* a alteração da Resolução nº 09 de 19.03.2012 da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 891/2011 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 07 de julho de 2011 e das atribuições que lhe conferem o Regimento do Conselho Universitário e em conformidade com os autos do Processo nº 23204-006690/2013-42, procedente da Pró-Reitoria Ensino de Graduação - PROEN promulga a seguinte resolução:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* deste Conselho o Regimento a **estrutura e o percurso acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará** de acordo com o Anexo (páginas 2-25) que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, em 08 de Outubro de 2013.

José Seixas Lourenço
Reitor
Presidente do Conselho Universitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE
ANEXO I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Universidade Federal do Oeste do Pará está organizada em Unidades e Subunidades acadêmicas, vinculadas ao campus de Santarém e aos câmpus fora de sede.

§ 1º Para efeito desta Resolução constituem unidades acadêmicas o Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e os Institutos Temáticos, quais sejam:

- I – Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF);
- II – Instituto de Ciências da Educação (ICED);
- III – Instituto de Ciências da Sociedade (ICS);
- IV – Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA);
- V – Instituto de Engenharia e Geociências (IEG).

§ 2º Constituem subunidades acadêmicas as coordenações e os programas vinculados às unidades acadêmicas.

Art. 2º. São princípios norteadores da formação na Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Interdisciplinaridade;
- II – Flexibilidade Curricular;
- III – Mobilidade Acadêmica;
- IV – Educação Continuada.

CAPÍTULO II

DA FORMAÇÃO EM CICLOS E PERCURSO ACADÊMICO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

Art. 3º. A formação em nível de graduação na Universidade Federal do Oeste do Pará será realizada em dois ciclos de formação, organizados em um Ciclo de Formação Graduada Geral (FGG) e um Ciclo de Formação Graduada Profissional (FGP).

Art. 4º. No primeiro ciclo: São ofertadas a Formação Interdisciplinar 1 e 2 (F1 e F2), de responsabilidade do CFI e dos Institutos, respectivamente, e os Cursos de Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares (BI e LI) e Licenciaturas Integradas (LIn), sob a responsabilidade dos Institutos e dos Programas.

I – a Formação Interdisciplinar 1 (F1), de responsabilidade do CFI, é comum a todos os discentes ingressantes na UFOPA, proporciona uma visão geral e interdisciplinar a respeito da cultura, da ciência e do meio ambiente, especificamente amazônico, devendo ser realizado com uma carga horária mínima de 390h;

II – a Formação Interdisciplinar 2 (F2), de responsabilidade dos Institutos, proporciona uma visão geral e interdisciplinar, vinculada à especificidade e a vocação próprias do Instituto, correspondendo a um período letivo com carga horária mínima de 390h.

III – o Bacharelado Interdisciplinar corresponde a uma formação geral em nível da FGG, o qual confere grau acadêmico em nível de graduação e organiza-se nos Institutos conforme suas especificidades e vocações próprias.

IV – a integralização curricular ao fim do Bacharelado Interdisciplinar dará direito ao concludente ao grau de bacharel interdisciplinar em uma grande área do conhecimento.

V – a Licenciatura Interdisciplinar corresponde a um curso de graduação destinada à formação de professores com base em uma compreensão ampliada da realidade a partir de grandes áreas do conhecimento a ser ofertada, exclusivamente, pelo Instituto de Ciências da Educação.

VI – a integralização curricular ao fim da Licenciatura Interdisciplinar dará direito ao concludente ao grau de Licenciado Interdisciplinar em uma grande área do conhecimento.

VII – a Licenciatura Integrada, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação, corresponde a uma formação em nível de graduação voltada para a formação de professores, articulando áreas específicas.

VIII – a integralização curricular ao fim da Licenciatura Integrada dará direito ao concludente ao grau de Licenciado Pleno nas áreas abrangidas pela Licenciatura realizada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

IX – o término do 1º ciclo de formação da UFOPA predisporá à continuidade dos estudos quer em nível de graduação, na FGP, quer em nível de pós-graduação, na UFOPA ou em outra Instituição de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa.

Art. 5º. No segundo ciclo são ofertados os cursos de Bacharelados e Licenciaturas Profissionais, de responsabilidade dos programas.

Parágrafo único. O segundo ciclo de formação, correspondente à FGP proporcionará ao discente formação em área do conhecimento específica, de acordo com as profissões estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

Art. 6º. O percurso acadêmico na UFOPA é ofertado de forma intensiva e extensiva, sendo cada uma subdividida em dois períodos letivos.

§ 1º A oferta intensiva ocorre no 1º e no 3º período letivo.

§ 2º A oferta extensiva ocorre no 2º e no 4º período letivo.

§ 3º Para efeito desta resolução, período letivo refere-se a um intervalo do ano letivo e período curricular refere-se ao bloco ou semestre das matrizes curriculares dos cursos ofertados pela UFOPA.

Art. 7º. O percurso acadêmico deverá estar previsto no Projeto Pedagógico de cada Curso.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO, DAS VAGAS E DA MATRÍCULA.

Seção I

Do ingresso e das vagas

Art. 8º. O ingresso na UFOPA será organizado segundo critérios e regras advindas de Comissão Específica a ser criada e normatizada a posteriori, com representação de todas as unidades acadêmicas, formada para tratar sobre o processo seletivo e de editais específicos.

Art. 9º. O discente aprovado e classificado no processo seletivo e editais específicos poderá



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

habilitar-se e matricular-se em uma das vagas disponibilizadas pela UFOPA para a F1 e poderá prosseguir seu percurso acadêmico conforme as normas estabelecidas nesta resolução.

Parágrafo Único. O discente, a partir da F2, estará vinculado ao Instituto em que efetivar matrícula.

Subseção I

Do ingresso nos Institutos

Art. 10. O ingresso nos institutos ocorrerá por meio de processo seletivo interno e mobilidade acadêmica Interna entre Institutos, considerando as opções dos discentes candidatos e o IDA da F1, para os ingressantes ou o IDA mobilidade para os que pretendem mudança de instituto.

Parágrafo Único. Poderão concorrer ao processo seletivo interno e mobilidade acadêmica interna todos os discentes matriculados na UFOPA, por, no máximo, duas vezes, desde que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária do(s) Bacharelado(s) Interdisciplinar (es), Bacharelado(s) Profissional(ais) e Licenciatura(s) ofertado(s) pelo instituto ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.

Subseção II

Do ingresso nos Programas

Art. 11. O ingresso nos programas ocorrerá por meio de processo seletivo interno e mobilidade Acadêmica Interna entre programas, no âmbito de cada instituto, considerando as opções dos discentes candidatos e o IDA da F1 e F2, para os ingressantes, ou o IDA mobilidade para os que pretendem mudança de programa.

Parágrafo Único. Poderão concorrer ao processo seletivo interno e mobilidade acadêmica interna entre programas todos os discentes matriculados no instituto, por, no máximo, duas vezes, desde que não tenham integralizado mais de 50% da carga horária do Bacharelado Interdisciplinar do Bacharelado Profissional ou das Licenciaturas ao qual estiver vinculado no momento da inscrição na mobilidade.

Seção II Da matrícula



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

Art. 12. O percurso acadêmico de integralização curricular é a sequência lógica para a aquisição de habilidades e competências estabelecida no projeto pedagógico dos cursos em cada Ciclo de Formação e será referência obrigatória para a matrícula em quaisquer dos regimes acadêmicos, definidos nesta Resolução.

Art. 13. A matrícula inicial estabelece o vínculo formal entre o discente e a UFOPA e é de caráter único.

Art.14. Para fins de matrícula, acompanhamento e integralização do percurso e mobilidade, a UFOPA adotará os seguintes regimes acadêmicos:

I – Regime acadêmico seriado – quando a matrícula é realizada em um conjunto de componentes curriculares definido no Projeto Pedagógico de Curso.

II – Regime acadêmico por componentes curriculares independentes – quando a matrícula é realizada em componentes curriculares independentes, envolvendo parte ou a totalidade dos componentes ofertados no período, desde que observados critérios e requisitos constantes do Projeto Pedagógico de Curso.

III – O regime acadêmico seriado será adotado, obrigatoriamente, nas Formações Interdisciplinares 1 e 2 e o regime acadêmico por componentes curriculares independentes poderá ser adotado a partir dos BI's/LI's, nos Programas, nos Bacharelados e Licenciaturas.

IV – Para os discentes que estiverem cursando componentes curriculares em reoferta na F1 ou F2 deverá ser adotado o regime acadêmico por componentes curriculares independentes.

Art. 15. Em quaisquer dos regimes acadêmicos, a matrícula é obrigatória em cada período letivo previsto, em consonância com o calendário acadêmico.

§ 1º A ausência de matrícula em um período letivo implica em seu trancamento automático.

§ 2º O discente cuja matrícula for trancada poderá pedir sua reinclusão no prazo estipulado no Calendário Acadêmico do respectivo período letivo, desde que comprovados e aceitos os motivos de sua ausência pela Unidade Acadêmica ao qual esteja vinculado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

§ 3º O período para trancamento de matrícula será definido em Calendário Acadêmico.

§ 4º Será permitido ao discente cursar atividades curriculares, como módulos, disciplinas, estágio supervisionado em outra unidade, Programa, Bacharelados e Licenciaturas, inclusive em outro campus, desde que haja disponibilidade de vaga.

§ 5º Caberá ao órgão competente da Unidade autorizar e acompanhar as atividades curriculares mencionadas no parágrafo anterior.

§ 6º As atividades curriculares a que se refere o § 5º deste artigo não deverão ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de origem.

§ 7º A matrícula, em quaisquer dos regimes acadêmicos, obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – disponibilidade de vagas;

II – ano de ingresso;

III – estar incluído no regime de dependência.

§ 8º Respeitados os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFOPA, é permitido ao discente aprovado matrícula em componentes curriculares já cursados, considerando os prazos máximos para integralização do percurso curricular e as prioridades previstas no parágrafo anterior.

§ 9º Para realizar a matrícula no período letivo em curso, o discente deverá efetuar os seguintes procedimentos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da UFOPA:

I – solicitar matrícula nas turmas ofertadas pela unidade ou subunidade, informando os turnos de preferência;

II – A solicitação de matrícula não implica em matrícula automática, que somente será confirmada e efetivada quando atendidas as exigências previstas no § 7º, do art. 15, desta Resolução;

III – Após a confirmação de matrícula, interpor, de forma justificada e no prazo informado no SIGAA, revisão de matrícula, a ser analisada pela unidade ou subunidade, que emitirá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

parecer conclusivo e procederá ao ajuste necessário.

Seção III

Da perda do vínculo

Art. 16. O discente será desvinculado da UFOPA nos seguintes casos:

- I – A pedido do discente, que deverá formalizar termo de desistência junto à Unidade Acadêmica a qual está vinculado;
- II – Compulsoriamente, de acordo com as normas da mobilidade interna da UFOPA e considerando os prazos máximos de integralização curricular, previstos no Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Ao trancar a matrícula, cumulativamente, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou 04 (quatro) intercalados;
- IV – Em caso de falecimento do discente.

CAPÍTULO IV

DO APROVEITAMENTO ACADÊMICO

Seção I

Da Avaliação do Percuro Acadêmico

Art. 17. Entende-se por avaliação de aprendizagem o processo de apreciação e julgamento do rendimento acadêmico dos discentes, com o objetivo de acompanhar, diagnosticar e melhorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como a habilitação do discente em cada componente curricular.

Art. 18. Os componentes curriculares durante o período letivo organizar-se-ão, entre outras, em disciplinas ou módulos, que se caracterizam, os últimos, por possuir intercorrelação programática articulada em vista de uma estrutura interdisciplinar.

Art. 19. A avaliação da aprendizagem na UFOPA tem como objetivos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

- I – verificar o nível de aprendizagem dos discentes;
- II – averiguar a aquisição conceitual, teórica e prática dos conteúdos programáticos ministrados durante os períodos letivos;
- III – incentivar o hábito e a prática diuturna de trabalho no processo ensino-aprendizagem;
- IV – mensurar quantitativamente, através do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA), o desempenho de cada discente;
- V – conferir o domínio das habilidades e competências previstas nos projetos pedagógicos de cada unidade e subunidade.

Art. 20. O processo avaliativo da aprendizagem seguirá em conformidade com o seguinte percurso acadêmico:

- I – Formação Interdisciplinar 1;
- II – Formação Interdisciplinar 2;
- III – Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares;
- IV – Bacharelados Profissionais e Licenciaturas.

Seção II

Da Avaliação do(s) Componente(s) Curricular

Art. 21. A passagem gradativa do aluno ao longo das Formações e dos ciclos dar-se-á sempre por meio de avaliação do seu desempenho acadêmico, denominado Índice de Desempenho acadêmico (IDA), registrado através de conceitos e notas que obtiver nos componentes curriculares ao longo do curso, e considerando suas opções relativas aos Institutos, Programas, Bacharelados e Licenciaturas, devidamente formalizadas.

Art. 22. A avaliação da aprendizagem far-se-á por período letivo, organizado semestralmente, compreendendo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

I – a apuração das frequências às aulas, atividades e aos trabalhos acadêmicos;

II – a atribuição de notas aos alunos em avaliações parciais através de atividades acadêmicas.

Art. 23. Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente no histórico escolar será considerada a média final e a frequência em cada componente curricular.

Art. 24. Para fins de avaliação da aprendizagem cabe ao docente:

I – apresentar a sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino referendado em reunião semestral de planejamento da unidade, ou subunidade, responsável pelo componente curricular no semestre em curso.

II – discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento ocorra antes da próxima verificação da aprendizagem;

III – fazer o registro eletrônico da nota final, de acordo com as orientações da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino (DRA/PROEN), no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFOPA, em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Art. 25. O controle da frequência às aulas e a atribuição de notas ao componente curricular é de inteira responsabilidade do docente.

Seção III

Das Avaliações nos Componentes Acadêmicos

Art. 26. Os componentes curriculares, em cada período curricular, serão apreciados através de pelo menos três avaliações e uma avaliação substitutiva, esta última de caráter optativa para o discente e envolvendo todo o programa do componente.

§ 1º Pelo menos uma das três avaliações supracitadas deverá ser individual.

§ 2º A mensuração de cada avaliação ocorrerá através de valores numéricos no intervalo de zero a dez.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

§ 3º As notas de cada uma das avaliações serão usadas no cômputo da nota do componente curricular, de acordo com procedimento estabelecido no plano de ensino.

§ 4º A nota final do discente será computada, até a segunda casa decimal, como a média simples ou ponderada entre o valor obtido em cada uma das três avaliações do período, podendo uma das três avaliações ser permutada pela avaliação substitutiva.

§ 5º Para o cálculo da nota final do componente curricular em reoferta, nos casos em que o discente estiver aprovado, será considerado o disposto no parágrafo 4º, do art. 24, mas a ponderação entre a nota final alcançada na oferta anterior, esta com peso 1, e a nota alcançada na oferta do período atual, esta com peso 4.

§ 6º Quando o discente não possuir nota em nenhum dos componentes matriculados no período, por motivo de não realização da avaliação, o docente registrará "Sem Avaliação" (S/A).

§ 7º Para o discente que apresentar o perfil estabelecido no §6º, do artigo 24, o cálculo da nota dos componentes em reoferta obedecerá o disposto na fórmula (c), quando o período contiver a AFF e o disposto na fórmula (d), nos demais períodos.

§ 8º Considerar-se-á aprovado no componente curricular, o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

§ 9º O discente com nota final inferior a 6,0 ao final do processo de avaliação entrará em regime de dependência em relação ao componente curricular, para fins de integralização curricular.

Art. 27. Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria responsável pelo componente curricular o requerimento para avaliação de segunda chamada ao docente, no período de 48h.

Parágrafo Único. O docente estabelecerá a data e a forma da próxima avaliação que deverá acontecer no intervalo entre o quinto e o décimo dia útil da data do deferimento do requerimento, respeitados os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico para a realização do Ingresso Aos institutos, programas e cursos e a mobilidade acadêmica interna permanente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Seção IV

Da Avaliação Substitutiva

Art. 28. A avaliação substitutiva constitui oportunidade opcional, igualmente oferecida a todos os discentes, no sentido de substituir uma das notas das três avaliações do componente curricular à qual ela se referir.

§ 1º A avaliação substitutiva será realizada após a avaliação final do componente curricular, em data definida pela secretaria acadêmica da unidade.

§ 2º A avaliação substitutiva somente poderá ser realizada após ciência do discente de sua nota da avaliação individual do componente curricular.

I – a avaliação substitutiva deverá ser única e conter questões referentes a todo o conteúdo obrigatório e complementar ministrado no componente curricular;

II – a nota da avaliação substitutiva será computada no intervalo de 0 a 10 (zero a dez).

III – a nota alcançada na avaliação substitutiva substituirá, obrigatoriamente, a nota de uma das avaliações individuais do componente curricular, considerando inclusive os fatores de ponderação da média final do componente curricular;

IV – caso o discente tenha faltado a uma das avaliações individuais a nota alcançada na avaliação substitutiva poderá ser simplesmente acrescida no cômputo da média final do componente curricular.

V – a inscrição para realização da avaliação substitutiva implica aceitação da troca obrigatória da média final do componente curricular.

VI - o discente deverá solicitar inscrição junto à Secretaria da Unidade ou Subunidade Acadêmica responsável pela avaliação substitutiva do componente curricular com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência à realização da avaliação.

VII - o não comparecimento à avaliação substitutiva implicará em nota zero e substituirá uma das notas individuais do componente curricular a que se refere.

VIII – não haverá segunda chamada para a avaliação substitutiva, salvo nos casos previstos em lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Seção V

Da Avaliação Final de Formação

Art. 29. O CFI e os institutos poderão realizar ao final da Formação Interdisciplinar 1 e da Formação Interdisciplinar 2, respectivamente, uma avaliação objetiva, na forma de uma prova comum, chamada de Avaliação Final de Formação (AFF), representadas, respectivamente, por AFF1 e AFF2.

§ 1º O CFI e os institutos serão responsáveis pela aplicação da AFF, quando houver.

§ 2º Cada AFF ocorrerá no mesmo dia para todos os alunos, em data estipulada pela PROEN:

I – a AFF1 ao final da F1;

II – a AFF2 ao final da F2;

§ 3º Não haverá avaliação de segunda chamada ou substitutiva para a AFF, a menos que comprovado o impedimento legal, na forma estabelecida no art. 27.

Seção VI

Do regime de dependência

Art. 30. O discente reprovado em qualquer componente curricular entrará automaticamente em regime de dependência e deverá regularizar seus estudos para efeito de integralização de seu percurso acadêmico.

§ 1º O tempo máximo para regularização da dependência nos componentes curriculares é de três reofertas.

§ 2º O discente poderá prosseguir seu percurso acadêmico com as respectivas dependências quando:

I – Ficar reprovado em até metade dos componentes curriculares em que estiver matriculado no período, quando o seu total corresponder a um número par.

II – Ficar reprovado em um quantitativo menor que o equivalente à metade do total mais um do conjunto dos componentes curriculares em que estiver matriculado no período,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

quando este total corresponder a um número ímpar.

§ 3º O discente será impedido de prosseguir seu percurso acadêmico, inclusive para fins de mobilidade, até regularizar seus estudos quando:

I – Ficar reprovado em um quantitativo maior que a metade dos componentes curriculares em que estiver matriculado no período, quando o seu total corresponder a um número par.

II – Ficar reprovado em um quantitativo maior que o equivalente à metade do total mais um do conjunto dos componentes curriculares em que estiver matriculado no período, quando este total corresponder a um número ímpar.

§ 4º O discente em regime de dependência poderá regularizar seu percurso acadêmico realizando os componentes curriculares:

I - na modalidade presencial, desde que haja vagas;

II - na modalidade a distância, quando prevista no projeto pedagógico do curso e

III - em regime tutorial.

§ 5º Fará jus às turmas de regularização das dependências curriculares previstas nos incisos II e III do § 4º do Art. 30 o discente que não tenha sido reprovado por falta.

§ 6º Em caso de reprovação por falta, o discente deverá regularizar seu percurso acadêmico em oferta na modalidade presencial antes do período máximo para integralização de seu percurso acadêmico e até o limite previsto no § 1º do Art. 30.

§ 7º Em caso de reprovação por nota, o discente poderá solicitar, com anuência do docente, tão somente a realização das avaliações da reoferta, para fins de regularização das dependências, ficando o discente responsável por acompanhar o calendário das avaliações.

Art. 31. Após a Formação Interdisciplinar 1, o discente em regime de dependência em um ou mais componentes curriculares poderá regularizar seu percurso acadêmico no Programa de Acompanhamento Tutorial (PAT), no Centro de Formação Interdisciplinar (CFI).

Parágrafo Único - para o discente em regime de dependência, a regularização dos estudos no PAT deverá ser realizada em turno diferente de seu turno de origem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Seção VII

Do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA)

Art. 32. O Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) é o instrumento dinâmico que expressa numericamente o desempenho do discente em cada período curricular e será computado até a quarta casa decimal.

§ 1º As avaliações, em cada componente curricular, deverão, necessariamente, ser representadas através de valor numérico, entre 0 e 10, de modo a poderem ser computadas no IDA, inclusive aquelas de cunho qualitativo.

§ 2º O IDA será IDA do período curricular (IDA_p), IDA Geral (IDA_g) e IDA Mobilidade (IDA_m).

I – O IDA_p equivale à média ponderada das notas finais alcançadas nos componentes curriculares de cada período curricular e poderá sofrer atualizações em virtude de reofertas cursadas, conforme a Fórmula c do anexo.

II – O fator de ponderação relativo ao IDA_p será a carga horária dos componentes curriculares.

III – Especificamente para as F1 e F2, a ponderação das médias alcançadas em cada componente curricular corresponderá a um valor parcial que comporá, conjuntamente com a nota alcançada na AFF correspondente, caso realizada pela unidade acadêmica, o IDA do período, com pesos relativos iguais a 70% e 30%, respectivamente, conforme fórmula D do anexo.

IV – IDA_g é o Índice de Desempenho Acadêmico Geral do discente do conjunto dos períodos curriculares cursados.

§ 3º O IDA_g será calculado sequencialmente ao fim de cada período letivo do percurso acadêmico do discente como a média ponderada dos índices obtidos em todos os períodos letivos cursados, conforme Fórmula e do anexo.

Art. 33. O IDA_g será usado como critério de classificação na seleção do percurso acadêmico do discente.

Art. 34. As vagas serão preenchidas na sequência da ordem decrescente dos valores



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

numéricos do IDA_g, conforme manifestação de interesse do discente:

I – Para os Institutos, após a F1.

II – Para os Programas, após a F2.

III – Para entrada no 2º ciclo, no final do 1º ciclo, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso específico.

IV – O preenchimento das vagas nos Institutos dar-se-á atendendo inicialmente todas as primeiras opções de escolha dos discentes, seguida das demais opções em ordem decrescente.

Art. 35. Serão usados critérios de desempate para o preenchimento de vagas aos Institutos, aos Programas e ao 2º ciclo.

§ 1º Quando a unidade acadêmica realizar a AFF do período, os critérios, do maior para o de menor valor na sequência escrita, serão:

I – no final da F1, a AFF1 e a maior idade,

II – no final da F2, a AFF2, a AFF1 e a maior idade e

III – no final do 1º ciclo, o IDA_g, a AFF2, a AFF1 e a maior idade.

§ 2º Quando a unidade não realizar a AFF, os critérios, do maior para o de menor valor na sequência escrita, serão:

I – no final da F1, o IDA_p, do primeiro período, e a maior idade,

II – no final da F2, o IDA_p, do segundo período, e a maior idade e

III – no final do 1º ciclo, o IDA_g, computado até o final do 1º ciclo, e a maior idade.

Seção VIII

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 36. É permitido ao discente fazer o aproveitamento de estudos nos componentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

curriculares cursados, em qualquer fase de seu percurso acadêmico, para fins de integralização curricular.

§ 1º As solicitações de aproveitamento de estudos em atividades curriculares deverão ser protocoladas na secretaria acadêmica da unidade e serão analisadas pelo Núcleo Docente Estruturante dos Bacharelados e Licenciaturas levando-se em consideração habilidades e competências, bem como a adequação e a pertinência com o conteúdo e a carga horária da atividade pleiteada.

§ 2º O aproveitamento de estudos será registrado no histórico escolar com a sigla AE e será computado nos cálculos do Índice de Desempenho Acadêmico.

Art. 37. Os discentes da UFOPA que realizarem atividades curriculares, com a aquiescência do Conselho da respectiva unidade acadêmica, em outra instituição de ensino superior reconhecida ou autorizada pelo órgão competente, farão jus ao aproveitamento de estudos.

Seção IX

Da mobilidade Acadêmica Interna Permanente

Art. 38. A mobilidade acadêmica interna permanente, no nível da graduação, é oportunidade oferecida ao discente que desejar mudar de instituto, ou de programa, ou de curso e terá caráter permanente.

§ 1º A mobilidade acadêmica interna permanente será definida no Calendário Acadêmico da UFOPA e terá periodicidade semestral.

§ 2º A mobilidade acadêmica interna permanente poderá ocorrer entre institutos, programas e cursos, observados os seguintes limites:

I – Uma vez entre institutos;

II – Uma vez entre programas do mesmo Instituto;

III – O tempo máximo de integralização dos cursos de graduação da UFOPA, definidos nos Projetos Pedagógicos de Curso.

IV – Não ter cursado mais de 50% da carga horária do curso de origem.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

§ 3º Para a mobilidade acadêmica interna permanente entre programas e cursos devem ser considerados os seguintes parâmetros:

I – entre programas, somente entre aqueles vinculados a um mesmo instituto;

II – entre cursos, somente entre aqueles vinculados a um mesmo programa;

§ 4º A mobilidade acadêmica interna é vedada aos discentes que ingressaram na UFOPA via mobilidade externa.

Art. 39. Poderão concorrer às vagas disponibilizadas para a mobilidade acadêmica interna permanente todos os discentes matriculados na UFOPA, exceto os referidos no § 4º do Art. 38, desde que estejam com seu percurso acadêmico regularizado nos períodos curriculares tomados como referência para o cálculo do Índice de Desempenho Acadêmico Mobilidade (IDA_m), que será calculado de acordo com Fórmula (f), anexa a esta resolução.

§ 1º. O IDA_m é o Índice de Desempenho Acadêmico do discente para efeito de mobilidade acadêmica interna permanente, calculado como a média ponderada do conjunto dos períodos curriculares cursados imediatamente anteriores ao ingresso na mobilidade acadêmica que será calculada de acordo com a fórmula F, anexada a esta Resolução, tomando como referência:

I – para ingresso nos institutos, o IDA_m é calculado tomando como referência o IDA_p do primeiro período curricular, inclusive com atualizações em virtude de reofertas;

II – para ingresso nos programas, o IDA_m é calculado tomando como referência os IDA_{ps} do primeiro e do segundo período curricular, inclusive com atualizações em virtude de reofertas e;

III – para os cursos de graduação, o IDA_m é calculado tomando como referência o conjunto de IDA_{ps} dos períodos curriculares imediatamente anteriores ao ingresso na mobilidade pretendida, inclusive com atualizações em virtude de reofertas.

§ 2º Especificamente para ingresso nos institutos através da mobilidade acadêmica interna permanente, o IDA_m corresponderá apenas ao IDA do primeiro período curricular.

Art. 40. Os discentes interessados em realizar a mobilidade interna permanente deverão inscrever-se no SIGAA da UFOPA, dentro do período estabelecido no Calendário Acadêmico e informar as opções de preferência de institutos, programas ou cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Parágrafo Único. Em caso de não preenchimento das vagas nas unidades e subunidades acadêmicas, novo processo de mobilidade acadêmica interna permanente será aberto para as vagas remanescentes e, em caso de ainda haver vagas, estas serão disponibilizadas para a mobilidade externa permanente.

Seção X
Dos Componentes Optativos

Art. 41. O Projeto Pedagógico de Curso deverá informar o quantitativo de carga horária de Componentes Curriculares Optativos que o discente deverá realizar para efeito de integralização curricular.

Art. 42. Os componentes curriculares optativos são aqueles em que conteúdos e atividades acadêmicas têm por finalidade complementar a formação do discente e podem ser obrigatórios ou eletivos.

§ 1º Componentes Curriculares Optativos obrigatórios são aqueles que compõem um grupo pré-estabelecido e têm carga horária mínima e máxima a ser realizados no curso e turno de origem do discente, para efeito de integralização do curso.

§ 2º Componentes Curriculares Optativos eletivos são disciplinas cursadas pelos discentes independentemente do curso em que estejam matriculados, com objetivo de ampliar os conhecimentos e integralizar os estudos.

§ 3º Os componentes curriculares optativos eletivos poderão ser ofertados em turnos diferentes daqueles de origem do curso e poderão ser cursados na unidade de origem do curso ou fora dela.

Art. 43. Uma vez integralizadas as horas de componentes optativos, quaisquer componentes optativos eletivos realizados nos cursos ofertados pela UFOPA – ou aqueles advindos de aproveitamento de estudos – serão contabilizados como carga horária cursada para a integralização dos componentes curriculares optativos eletivos, após anuência da Coordenação do Curso, consultado o Colegiado do Curso.

Art. 44. Para o aluno que, por ocasião de seu ingresso na UFOPA, ou selecionado para mudança de curso, obtiver dispensa dos Componentes Curriculares ou atividades eletivas, decorrente de aproveitamento de estudos feitos nesta ou em outra IES e já tiver conseguido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

o mínimo exigido, será aplicado o critério de equivalência de carga horária, considerando o perfil de formação do curso.

Art. 45. Para os currículos nos quais não houver obrigatoriedade de carga horária mínima eletiva, Caberá ao Núcleo Docente Estruturante, com anuência do Colegiado de cada Curso, determinar a carga horária máxima de componentes ou atividades eletivas que o discente poderá cursar.

Art. 46 - A inclusão ou exclusão de qualquer componente curricular optativo – eletivo ou não – na matriz curricular de um curso não constitui mudança curricular e será procedida por Aprovação do Colegiado do Curso que a informará à PROEN-UFOPA para providência de homologação junto ao Conselho Universitário – CONSUN.

Seção XI
Das Atividades Complementares

Art. 47. Para efeito desta resolução, são atividades complementares o conjunto de atividades cuja finalidade é enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

Art. 48. As Atividades Complementares são componentes curriculares, que devem integralizar a estrutura curricular, devendo o Projeto Pedagógico do Curso apresentar o quantitativo exigido para esse fim.

Parágrafo Único. Podem ser consideradas atividades complementares estágios, atividades de iniciação científica, laboratórios, trabalho em pesquisa, participação em eventos científicos, seminários extra-classe, projetos de extensão, bem como outras a serem definidas pelo Núcleo Docente estruturante do Curso.

Art. 49. As atividades Complementares devem garantir a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o período curricular ou ano letivo. Esta flexibilidade horária semanal deverá permitir a:

- a) adoção de um sistema de integralização de horas baseada em decisões específicas para cada caso, projeto ou atividade específica, e em função do trabalho desenvolvido, a ser definido pelo colegiado do curso;
- b) ênfase em procedimentos de orientação e/ou supervisão pelo docente;
- c) ampliação da autonomia do estudante para organizar seus horários, objetivos e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE**

direcionamento.

§ 1º O número máximo de horas dedicadas a este tipo de atividades não pode ultrapassar 20% do total do curso, não incluídas nesta porcentagem de 20% as horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso ou Projetos Experimentais;

§ 2º O percentual total de carga horárias das atividades complementares, em conjunto com o estágio obrigatório, quando houver, não poderá ultrapassar 20% do total da carga horária do curso.

**CAPÍTULO V
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 50. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória, componente do projeto pedagógico do curso, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema.

Parágrafo único. O Conselho da Unidade estimulará e promoverá formas diversas de concepção, desenvolvimento e apresentação do TCC, respeitados os casos de cursos com legislação que exija defesa pública obrigatória.

Art. 51. O TCC será realizado em um dos campos do conhecimento do curso, a partir de proposta do discente, com a concordância do seu orientador.

Parágrafo único - O TCC deverá ser elaborado conforme definido no PPC de cada curso.

Art. 52. O TCC poderá, a critério do Conselho da unidade ou subunidade acadêmica, ser defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão.

Art. 53. O TCC será orientado por docente da Universidade Federal do Oeste do Pará devidamente credenciado pelo Conselho da Unidade ou Subunidade e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente.

Parágrafo único. A critério do Conselho da Unidade ou Subunidade, poderá ser aceita orientação do TCC por profissional externo à instituição, desde que seja co-orientado por docente vinculado ao curso.

Art. 54. A versão final do TCC deverá ser entregue por meio eletrônico e impresso para fins de arquivo, na Subunidade com cópia para o acervo da Biblioteca da UFOPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. As normas contidas nesta resolução são válidas para todos os discentes da UFOPA com ingresso a partir de 2011.

Art. 56. Os casos omissos serão dirimidos, em primeira instância pela PROEN e em última instância pelo Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 57. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução N.º 9, de 16 de março de 2012 e quaisquer outras disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, em 08 de Outubro de 2013.

José Seixas Lourenço
Reitor
Presidente do Conselho Universitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

ANEXO - Expressões matemáticas para o cálculo do IDA

Para a nota no componente curricular:

Fórmula (a)

$$NCC = \frac{\sum_{i=1}^N p_i a_i}{\sum_{i=1}^N p_i}$$

Onde:

NCC é a nota final do discente no componente curricular, expressa numericamente no intervalo de zero a dez (0 a 10),

p_i é o peso atribuído a a_i

a_i é a nota das avaliações intermediárias do componente curricular

N é o número de avaliações realizadas no componente curricular.

Para o cálculo do Índice de Desempenho Acadêmico, serão utilizadas as seguintes expressões, considerando duas situações, a saber:

Especificamente para a F1, F2 e para o período final do BI ou LI, quando houver a realização da AFF, a média das notas alcançadas em cada componente curricular corresponderá a um valor parcial que comporá, conjuntamente com a AFF correspondente, o IDA do período (IP), com pesos relativos iguais a 70% e 30%, respectivamente.

Formula (b)

$$IP_{F1,F2} = \frac{1}{N} \sum_{j=1}^N NCC_j$$

Onde:

IP é o índice parcial do período final de formação (F1, F2)

N é o número de componentes curriculares do período

NCC_j são as médias finais dos componentes curriculares do período.

Nos demais períodos, ou quando da não realização da AFF do período, o IDA deve ser calculado conforme a expressão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Fórmula (c)

$$IDA_{n,p} = \frac{\sum_{i=1}^n C_i \cdot IP_i}{CT_p}$$

Onde:

n é o n -ésimo componente curricular do p -ésimo bloco ou semestre da matriz curricular;

C_i é a carga horária do i -ésimo componente curricular do p -ésimo bloco ou semestre da matriz curricular;

CT_p é a carga horária total do período curricular.

IP_i é a nota do i -ésimo componente curricular do p -ésimo bloco ou semestre da matriz curricular.

A fórmula para o cálculo do IDA nestes períodos será:

Fórmula (d)

$$IDA_{FI,p} = 0,7 IP + 0,3 AFF$$

O IDA geral será computado como a média ponderada de todos os IDAs dos períodos cursados pelo discente, e será calculado de acordo com a fórmula abaixo:

Fórmula (e)

$$IDA_g = \frac{\sum_{p=1}^N P \cdot IDA_p}{\sum_{p=1}^N P}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

Onde:

IDA_g é o Índice de Desempenho Acadêmico Geral do discente do conjunto dos períodos curriculares cursados.

N é o N -ésimo bloco ou semestre da matriz curricular;

P são os períodos curriculares

IDA_p é o Índice de Desempenho Acadêmico do p -ésimo período curricular cursado.

Para o cálculo do IDA_m

Fórmula (f)

$$IDA_m = \frac{\sum_{p=1}^N P \cdot IDA_p}{\sum_{p=1}^N P}$$

Onde:

IDA_m é o Índice de Desempenho Acadêmico do discente para efeito de mobilidade acadêmica, calculado como a média ponderada do conjunto dos períodos curriculares cursados imediatamente anteriores ao ingresso na mobilidade acadêmica.

N é o N -ésimo bloco ou semestre da matriz curricular;

P são os períodos curriculares

IDA_p é o Índice de Desempenho Acadêmico do p -ésimo período curricular cursado.

Para a mobilidade entre institutos $N = 1$

Para a mobilidade entre programas $N = 2$

Para a mobilidade entre cursos $N =$ aos períodos imediatamente anteriores à mobilidade acadêmica pretendida.

**ANEXO L – NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –
ICED/UFOPA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as normas do Trabalho de Conclusão de Curso dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129, de 03 de fevereiro de 2012, resolve expedir a presente Instrução Normativa.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Instrução Normativa tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos do Instituto de Ciências da Educação, bem como estabelecer normas para a sua elaboração e apresentação.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória nos cursos de Licenciatura, componente do projeto pedagógico do curso, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema.

Art. 3º - O TCC será realizado em um dos campos do conhecimento do curso, a partir de proposta do discente e da concordância do seu orientador, com o aval da coordenação do programa.

Parágrafo único - O TCC deve ser elaborado individualmente, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Coordenação do Programa.

Art. 4º - O TCC constitui-se de uma atividade que poderá ser desenvolvida em dois semestres ou ainda em único semestre, considerando o que está previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 5º - O TCC será defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão.

§ 1º - A sessão pública será organizada pelo programa e realizada durante o período letivo, considerando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico oficial.

§ 2º - A composição da banca examinadora deverá ser proposta pelo orientador, de acordo com a temática do TCC, em acordo com o discente.

§ 3º - O Conselho da Unidade ou Subunidade poderá credenciar membros externos à subunidade acadêmica, ou mesmo à Instituição, caso necessário, para fins de composição de banca.

Art. 6º - O TCC será orientado por docente da Universidade Federal do Oeste do Pará devidamente credenciado pelo Colegiado do Curso e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente.

Parágrafo único - A critério do Colegiado do Curso, poderá ser aceita orientação do TCC por profissional externo à instituição, desde que seja co-orientado por docente vinculado ao curso.

Art. 7º - O trabalho deve ser apresentado antes da conclusão de curso, sob pena de reprovação na disciplina e posterior rematrícula na mesma.

Art. 8º - A versão final do TCC deverá ser entregue à gestão acadêmica do ICED em formato eletrônico (CD) e um exemplar impresso para fins de arquivo no prazo de dez dias a contar da defesa do trabalho.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - São partes diretamente envolvidas no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

- I – Coordenador(a) do Programa;
- II – Coordenador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Professores Orientadores;
- IV – Alunos Matriculados na(s) disciplina(s) do TCC;
- V – Gestão Acadêmica.

Seção I – DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 10º - Compete a coordenação do programa:

- I - Indicar o(a) professor(a) responsável pelo TCC, denominado(a) Coordenador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do curso;
- II - Homologar, em consonância com a previsão do(a) coordenador(a) do TCC, a confirmação dos Professores Orientadores;
- III - Estabelecer, em consonância com o(a) Professor(a) Coordenador(a) do TCC e colegiado do curso, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

Seção II – DA COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11 - Compete ao(a) Coordenador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso a gestão dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação do TCC definidos por este Regulamento, especialmente, as seguintes atribuições:

- I - Apoiar a Coordenação do Programa no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;
- II - Elaborar o calendário das atividades relativas ao TCC em cada semestre letivo, bem como organizar as datas e os horários para a realização das defesas do TCC e efetuar a reserva de sala e de equipamento áudio-visual para a realização das mesmas;
- III - Sugerir ou indicar orientadores, quando solicitado pelos alunos;
- IV – Divulgar a relação dos alunos orientandos com seu respectivo professor orientador;
- V - Realizar o lançamento da Nota Final do TCC atribuída pela banca examinadora no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no prazo estabelecido pelo acadêmico;

VI - Encaminhar à Gestão Acadêmica do ICED os exemplares finais do TCC, com as alterações sugeridas pela banca, nas versões impressa e eletrônica.

Seção III – DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Art. 12 - Compete ao(a) professor(a) orientador(a) orientar o aluno, sobretudo quanto ao conteúdo e a forma do TCC, especialmente, as seguintes atribuições:

I - Orientar os discentes na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do trabalho;

II - Acompanhar as atividades do aluno durante o desenvolvimento do TCC por meio das reuniões periódicas estabelecidas através de um cronograma de orientação;

III - Indicar formalmente a composição dos membros da banca, bem como presidir a banca examinadora durante a defesa do TCC;

IV – Repassar à Coordenação de TCC a Nota final do estudante em forma de relatório, parecer, ata ou documento similar.

Seção IV – DO(A) ACADÊMICO(A)

Art. 13 - Compete aos alunos da disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

I - Requerer a sua matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) nos períodos estabelecidos no calendário acadêmico da instituição;

II - Participar das reuniões periódicas de orientação com o(a) Professor(a) Orientador(a) do TCC;

III - Seguir as recomendações do(a) Professor(a) Orientador(a) do TCC;

VI - Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega do trabalho de conclusão de acordo com o calendário acadêmico oficial e com os prazos estabelecidos pelo orientador;

V - Entregar à Coordenação do TCC o trabalho final corrigido de acordo com as recomendações da banca examinadora nas versões impressa e eletrônica;

Seção V – DA GESTÃO ACADÊMICA

Art. 14 - Compete à gestão acadêmica o acompanhamento das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso bem como zelar pelo cumprimento da mesma, especialmente, as seguintes atribuições:

I – Orientação aos discentes no que se refere à matrícula no componente TCC;

II – Receber a versão do TCC e encaminhar para a Biblioteca da instituição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O não cumprimento das normas estabelecidas poderá implicar na integralização curricular do estudante.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC e coordenação de programa.

Art. 17. A presente instrução terá vigência após aprovação pelo Conselho do Instituto de Ciências da Educação.

Santarém, 12 de setembro de 2013

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Diretora do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA

ANEXO M – EXTRATO DE ADESÃO DA UFOPA AO PARFOR

Nº 130, sexta-feira, 9 de julho de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

29



contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03647029000138. Contrato: OFFICE PRINT IMAGENS E SISTEMAS LTDA. Objeto: Promover o prazo de vigência pelo período de 10 (dez) meses, compreendendo entre 14/07/2010 a 13/05/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/07/2010 a 13/05/2011. Data de Assinatura: 07/07/2010.

(SICON - 08/07/2010) 153013-15245-2010NE00001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2010

Objeto: Aquisição de materiais de escritório Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/07/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Amazonas, 3253 Nova Siqueira - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br e www.cedmag.br.

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

(SIDEAC - 08/07/2010) 153013-15245-2010NE000007

COLEGIO PEDRO II DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010

Objeto: Contratação de empresa para reposição de ar-condicionado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/07/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 08/07/2010) 153167-15201-2010NE000032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de quadro branco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/07/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

GENTIL JOSÉ SALLES MACHADO
Diretor

(SIDEAC - 08/07/2010) 153167-15201-2010NE000032

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Termo Aditivo de Vigência e valor. Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Conceder recesso e alterar vigência, - Sigatizanos - pela CAPES: João Carlos Testani - Diretor de Educação Básica Presencial, e pelo o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Programa	Termo Aditivo	Valor R\$	Data da Assinatura	Vigência	Nota de Empenho
SUZANA MARIA BARROS LUIS	850418434-91	PNPD 1175/2009	01/2010	126.000,00	05/06/2010	05/06/2012	2010NE003214
MARIA DO CARMO GALAZZI	290877790-91	PNPD 983/2009	01/2010	121.500,00	06/07/2010	01/05/2012	2010NE005213

DIRETORIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÕES

Na Publicação do DOU de 08/07/2010, Seção 3, Página 37, Extrato de Concessão de Auxílio Financeiro. Beneficiário: OLÍMPIA MALLU SOUZA, Programa: PROCAD 1556/2006. Onde lê-se, no campo: CPF: 002603131-06, leia-se: CPF: 260313106-00.

Na Publicação do DOU de 08/07/2010, Seção 3, Página 37, Extrato de Instrumento Contratual, Beneficiário: ELCIO PRÉCIOSO DE PAIVA, Auxílio: DINTER 2498/2008. Onde lê-se, no campo:

conforme Termo de Redação de Vigência.. Leia-se: conforme termo de Redação de Valor..

Na Publicação do DOU de 07/07/2010, Seção 3, Página 34, Extrato de Concessão de Auxílio Financeiro. Beneficiário: ALAN DAS CHAGAS FERREIRA AGUIAR, Programa: DINTER/SETEC 2272/2009. Onde lê-se, no campo Beneficiário: ALAN DAS CHAGAS FERREIRA AGUIAR, leia-se: ALANA DAS CHAGAS FERREIRA AGUIAR.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATOS DE ADESÃO

Processo Nº 23038.005237/2010-33. Especie: Termo de Adesão a ser firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 e a Ação Educacional Cristiana - Centro Universitário Cristiano, CNPJ: 44.943.835/0001-50. Objeto: Formalizar a adesão do Centro Universitário Cristiano ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a CAPES e a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, instituído pelo MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais. Data de Assinatura: 25/06/2010. A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) anos, contados a partir da data de sua assinatura. João Carlos Testani - Presidente-Substituto - CAPES e Sérgio Bonser Riva - Rector - Centro Universitário Cristiano.

Processo Nº 23038.004959/2010-72. Especie: Termo de Adesão a ser firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ: 11.118.393/0001-59. Objeto: Formalizar a adesão da UFOPA ao Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a CAPES e a Secretaria de Estado da Educação do Pará, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, instituído pelo MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais. Data de Assinatura: 25/06/2010. A vigência do presente instrumento será de 07 (sete) anos, contados a partir da data de sua assinatura. João Carlos Testani - Presidente-Substituto - CAPES e José Seixas Lourenço - Rector - UFOPA.

EDITAL CAPES/DRUCGE Nº 15/2009 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 6.516, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 subsequente, resolve:

Homologar o resultado da seleção das candidatas submetidas ao edital do Programa de Doutorado Pleto no exterior de acordo com o Edital DRUCGE Nº 015/2009. Foram aprovadas 82 candidatas.

Resultado disponível no home page da CAPES: <http://www.capes.gov.br/editais/resultados>

JOÃO CARLOS TESTANI DE SOUZA CLIMACO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de vacina contra gripe de acordo com a recomendação da OMS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/07/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SBN, Quadra 02, Bloco L, Lote 06, 5ª andar Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 16/07/2010 às 10h00. Endereço: SBN, Quadra 02, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES, Asa Norte - BRASILIA - DF.

WILSON ALVES DOS SANTOS
Presidente do Comissão Permanente de Licitação

(SIDEAC - 08/07/2010) 154003-15279-2010NE000032

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stexto/diariooficial>, pelo código 0085201007060029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO N – PORTARIA DE CRIAÇÃO DOS CURSOS DO PARFOR

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação**UFOPA**

Boletim de Serviço

**Boletim Oficial**
Atos Administrativos**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

ANO I - N.º 4 - ADITIVO 1, 7 DE JUNHO DE 2010

O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS**REITORIA**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2010 de 07 de junho de 2010
Institui a oferta para 2010 de cursos de graduação, nos municípios de Juruti, Óbidos, Oriximiná, Alenquer, Monte Alegre, Itaituba e Santarém, para atender ao **Plano de Formação de Professores do Estado do Pará**, no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR (MEC/CAPES).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.069, do Ministro de Estado da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de novembro de 2009, e nos termos da legislação vigente, **RESOLVE** expedir a presente Portaria Normativa:

Art. 1.º Fica instituída a oferta para 2010 de cursos de graduação relacionados a seguir, nos municípios de Juruti, Óbidos, Oriximiná, Alenquer, Monte Alegre, Itaituba e Santarém, para atender ao Plano de Formação de Professores do Estado do Pará, no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR (MEC/CAPES).

§ 1.º Os cursos a que se refere o art. 1.º são discriminados e distribuídos da seguinte forma:

Município	Curso	Vagas	Subtotal
Juruti	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	
	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Oriximiná	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	
	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Óbidos	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	

	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Alenquer	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	
	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Monte Alegre	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	
	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Itaituba	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	
	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Santarém	Licenciatura integrada em História e Geografia	50	250
	Licenciatura integrada em Letras - Português e Inglês	50	
	Licenciatura integrada em Matemática e Física	50	
	Licenciatura integrada em Química e Biologia	50	
	Licenciatura em Pedagogia	50	
Total		35	1.750
			1.750

Art. 2.º Os cursos de Licenciatura Integrada e de Pedagogia acima referidos adotarão o novo modelo acadêmico implantado pela UFOPA em sua versão específica para o PARFOR, os quais obedecem à seguinte configuração:

- a) Formação Interdisciplinar I, com 400 (quatrocentas) horas, correspondente a um semestre, obrigatória e comum a toda formação graduada da UFOPA, oferecida pelo Centro de Formação Interdisciplinar;
- b) Formação Interdisciplinar II, com 400 (quatrocentas) horas, correspondente a um semestre, obrigatória e comum a toda formação graduada, oferecida pelo Instituto de Ciências da Educação;
- c) Formação Graduada Específica, com 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, correspondente a seis semestres, referentes à formação final de cada um dos cursos acima relacionados.

Art. 3.º A presente Portaria Normativa passa a vigorar a partir da publicação do seu resumo no Boletim de Serviço da UFOPA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO O – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento Institucional
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 1.643, DE 11 SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL** DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **Mário Tanaka Filho**, SIAPE 1426002, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, como Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOP, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 11 de setembro de 2012.



ALDO GOMES QUEIROZ

ANEXO P – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO NDE DO CURSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, Câmpus Amazônia
68040-470 – Santarém – PA
E-mail: dgdg.ufopa@gmail.com
Fone: (93) 2101-6539

PORTARIA Nº 1.637, DE 11 SETEMBRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática/Física do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, a partir de 11 de setembro de setembro de 2012:

- I - Mário Tanaka Filho;
- II - Manoel Roberval Pimentel Santos;
- III - Hugo Alex Carneiro Diniz;
- IV - José Antônio Oliveira Aquino; e
- V - Ednilson Sérgio Ramalho de Souza


ALDO GOMES QUEIROZ